



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA

**A GRANDE CASA NO FUNDO DO MAR:
TUVALU E OS IMPASSES POLÍTICOS AMBIENTAIS
CONTEMPORÂNEOS**

PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA

**A GRANDE CASA NO FUNDO DO MAR:
TUVALU E OS IMPASSES POLÍTICOS AMBIENTAIS
CONTEMPORÂNEOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Lanza.

Londrina
2012

Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da
Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B813g Braga, Patrícia Benedita Aparecida.
A grande casa no fundo do mar: Tuvalu e os impasses políticos ambientais contemporâneos / Patrícia Benedita Aparecida Braga. – Londrina, 2012.
116 f.: il.

Orientador: Fábio Lanza.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2012.
Inclui bibliografia.

1. Ecológica – Teses. 2. Proteção ambiental – Cooperação internacional – Teses. 3. Mudanças climáticas – Política internacional – Teses. 4. Tuvalu – Movimento ecológico – Teses. I. Lanza, Fábio. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU 577.4

PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA

**A GRANDE CASA NO FUNDO DO MAR:
TUVALU E OS IMPASSES POLÍTICOS AMBIENTAIS
CONTEMPORÂNEOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Lanza
UEL – Londrina - PR

Profa. Dra. Ana Maria Chiarotti
UEL – Londrina - PR

Prof. Dr. Petronio de Tilio Neto
UPM – São Paulo - SP

Londrina, 07 de maio de 2012.

*A meu querido irmão Uilmam Ulisses Custódio Braga, que
tanto faz saudades em mim.
(in memoriam)*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Jacira e Olicio, pelos inúmeros ensinamentos.

Ao querido Prof. Dr Fábio Lanza, meu orientador, pelo respeito às minhas escolhas, pela confiança e pelos ensinamentos teóricos e de vida.

À querida Profa. Dra. Ana Maria Chiarotti, minha coorientadora, pelos ensinamentos teóricos e, principalmente, pelo abraço amigo quando me foi necessário, pelas belas palavras de conforto e pelo olhar terno.

Ao Prof. Dr. Petronio de Tilio Neto, pela formação teórica que inspirou este trabalho e pela imensa disposição de compartilhar conhecimento.

À Profa. Dra. Raquel Kritsch, pela Teoria Política em minha vida, e a todos os membros do Getepol pelas longas discussões, principalmente à Marcia, Ariana e Raissa, leitoras atentas do meu trabalho.

À Barbará, pela bela amizade e pelo diálogo teórico.

A Felipe Padilha, pelas muitas noite de coca cola e discussões a respeito do meio e do ambiente.

Aos meus amores: Felipe Calabrez, Vinícius Lanças, Rafaela Duarte, Felipe Padilha, Malu Batistuti, Ivã Munhoz, irmãos de coração.

À Marcela Vianna, pela amizade e pelas emoções no final deste processo.

À Camila Pierobon, Acleiton Ganzert, Ton Joslin e a todos que me confortaram em momentos de fraqueza.

À Fundação Araucária, pela bolsa, suporte financeiro fundamental na construção e conclusão desta pesquisa.

A Bruno (meu Eduardo), pelo amor.

BRAGA, Patrícia Benedita Aparecida. **A grande casa no fundo do mar: tuvalu e os impasses ambientais políticos contemporâneos**. 2012. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

RESUMO

Partindo do fato de que a mudança climática global é uma realidade, e de que a sua origem pode estar relacionada a fatores antropogênicos e a dinâmicas próprias do planeta, pode-se afirmar que, na atualidade, pós 1989, as resoluções científicas de um determinado grupo de pesquisadores do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) fundamentam dados científicos que são utilizados em ações políticas planetárias, criando remodelações na economia mundial e influenciando ações sociais e culturais em nível global, regional e local. As afirmativas científicas ambientais e a mudança climática encontram-se inseridas em um meio político de ações globais, caracterizado primordialmente pela assimetria de poder, transversalidade e transnacionalidade de ações. Deste modo, os fenômenos de variação climática, que afetam o Estado-ilha Tuvalu, assim como as possíveis soluções para o problema climático/político do país, estão relacionados a ações estatais e a processos deliberativos em Organizações Internacionais. O princípio de cidadania vinculado aos Estados nacionais é fragmentado, uma vez que, internamente, o Estado tuvaluano, ao perder o seu território com a elevação do nível do mar, não consegue garantir, aos seus cidadãos, o direito à vida e a permanência destes em seu território. Frágil em termos políticos/econômicos, o país realiza reivindicações aos diversos atores do meio internacional - principalmente às grandes potências - no que se refere à ratificação de Protocolos, Tratados e Acordos que buscam diminuir a emissão de gases poluentes. Contrário aos anseios de Tuvalu, cria-se um discurso conceitual sobre a origem de refugiados ambientais ou apátridas e seu possível enquadramento no corpo jurídico internacional, mas não se debatem possíveis soluções mitigatórias e de adaptação que atenuem o problema específico.

Palavras-chave: Tuvalu. Política internacional. Cidadania. Mudança climática.

BRAGA, Patrícia Benedita Aparecida. **A large house under the sea: tuvalu and the contemporary political environment** impasses. 2012. 116 f. Dissertation (Master of Social Sciences) – State University of Londrina, Londrina, 2012.

ABSTRACT

Taking into account that global climate change is a reality and that its causes are related to anthropogenic as well as to Earth's own dynamics, we can say that today, after 1989, the resolutions of a group of researchers belonging to the Intergovernmental Panel about Climate Change (IPCC) based scientific data that are used in global political actions at local, regional and global levels, are reshaping and influencing social and economic changes everywhere. The affirmative scientific environmental and climate change are embedded on one political context of global actions characterized by power asymmetry, transversality and transnational of actions. Thus the climate-change phenomenon affecting the island state of Tuvalu and possible solutions for the resulting climatic and political issues go through State action as well as through discussions in international organizations. The principle of citizenship linked to the States is fragmented, since internally, the Tuvalu's State, by losing its territory with rising sea level, cannot guarantee its citizens the right to life and their permanence in its territory. Although politically and economically insignificant, the country claimed the aid of many international actors, specially the great powers to ratify protocols, treaties and agreements aiming at reducing gas emission of polluting gases. However, contrary to Tuvalu's aspirations, it creates a conceptual discourse on the origin of environmental refugees or stateless persons and their possible international legal framework in the body, but did not discuss possible mitigation and adaptation solutions that mitigate the specific problem.

Keywords: Tuvalu. International politics. Citizenship. Climate change.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AOSIS	Aliança dos Pequenos Estados Insulares
CFC	Clorofluorcarbono
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CQNUMC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima
GEE	Gases de Efeito Estufa
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima
MCG	Modelos de circulação geral
ONGs	Organizações não governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Pacific Access Category
PDs	Países Desenvolvidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 O MEIO E O AMBIENTE E AS DISTINTAS PROPOSIÇÕES SOBRE A ORIGEM DA MUDANÇA CLIMÁTICA	15
1.1 O MEIO E O AMBIENTE	15
1.2 O ECOSISTEMA E SUA DINÂMICA PLANETÁRIA	17
1.3 A MUDANÇA CLIMÁTICA COMO AMEAÇA AO GRANDE ECOSISTEMA TERRA	19
1.4 EFEITO ESTUFA E AQUECIMENTO GLOBAL	21
1.5 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROGNÓSTICOS DISTINTOS	24
1.6 TUVALU E A MUDANÇA CLIMÁTICA.....	30
CAPÍTULO 2 TRANSVERSALIDADE, ASSIMETRIA E O MUNDO GLOBALIZADO PÓS-1989	34
2.1 O MUNDO PÓS GUERRA FRIA	34
2.2 GLOBALIZAÇÃO E SEUS ASPECTOS.....	36
2.3 A CONTESTAÇÃO ECOLÓGICA E SUAS QUATRO VERTENTES	45
2.4 O SURGIMENTO DOS MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS	47
2.4.1 O Ecologismo dos Pobres	48
2.5 A DISCUSSÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PROBLEMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A ECOPOLÍTICA INTERNACIONAL	54
CAPÍTULO 3 ESTUDO DE CASO: TUVALU	66
3.1 TUVALU: INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS	68
3.1.1 Política	71
3.1.2 Economia	73
3.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	107

INTRODUÇÃO

Cabe ressaltar que o nome “A casa grande no fundo do mar” (*A large house under the sea*) advém do descobrimento de uma caverna subaquática quarenta metros abaixo do solo, em um penhasco de coral na Ilha Nanumaga, uma das oito ilhas que compõem Tuvalu. A descoberta arqueológica evidencia a ocupação humana no Pacífico datada de aproximadamente 8.000 anos atrás, em um dos períodos de baixa do nível do mar, o que contradiz as teses gerais que datam a ocupação da região a 4.000 anos. Na caverna há manchas geradas pelo fogo nas paredes, no solo e no teto, portanto, vestígios de vida humana em condições climáticas diferentes das atuais, mas que afetaram, de modo radical, o povo que habitava o espaço que contemporaneamente é Tuvalu. (TUVALU ISLANDS, 2012).

Os problemas políticos, de ordem global ou local, que se relacionam de alguma maneira à problemática do meio ambiente são relativamente novos na agenda política mundial. Em razão dessa interferência, os problemas relativos ao meio-ambiente podem ser considerados nebulosos e, às vezes, ininteligíveis, haja vista apresentarem, em seu cerne, a transversalidade de ações e a interdisciplinaridade de fundamentação, além da congregação de múltiplos interesses.

A fim de discutir tais ações e interesses, é preciso esclarecer que o *meio* e o *ambiente* são compreendidos nesta pesquisa de forma cindida, sendo o primeiro o princípio existencial do segundo. O *meio* pode ser observado através da multiplicidade de fatores que compõem o grande sistema Terra de forma global e local, antes e depois da ação humana, como também durante o período processual existente entre o *meio* e o *ambiente* simbolizado e significado por cada sociedade. Já o *ambiente* é compreendido pela especificação espaço-tempo, podendo causar modificações no *meio* de forma total, assim como empreender permanências políticas baseadas em consensos e dissensos, como políticas mitigatórias, criação de direitos à perpetuação de espaços naturais, mercados sustentáveis, modelos de vida, políticas de reação à transformação total do *meio* e do *ambiente*, práticas investigativas, dentre outras.

Os diferentes discursos que fundamentam ou questionam a existência da mudança climática global orientam-se pelos aspectos físicos e

“naturais” que as mudanças exercem em todo o globo. Tais discursos, de forma geral, estão alocados em dois grandes grupos. De um lado, há pesquisadores que atribuem a origem da mudança climática à própria dinâmica do planeta (céticos); de outro, cientistas que afirmam que as mudanças climáticas estão relacionadas diretamente às ações humanas, principalmente após o processo da Revolução Industrial, em virtude do descompasso existente entre o ciclo de produção natural da Terra e a ação do homem sobre o planeta (IPCC).

Desse modo, faz-se necessário levar a discussão para além do impacto físico e natural das mudanças climáticas, em um contexto histórico mundial denominado por Visentini (2009) de Década das Conferências e do Multilateralismo. Tal período é marcado, ainda segundo o autor, pelo avanço acelerado e aparente triunfo da globalização neoliberal, sendo ainda caracterizado por aceleração dos fluxos comerciais e financeiros, avanço tecnológico, privatização, desregulamentação, internacionalização de empresas, progresso logístico, comunicação *on-line*, difusão de normas por organizações internacionais e implantação de uma ampla divisão da produção em escala planetária.

Em relação ao contexto histórico mundial, cabe lembrar que, no lugar da paz prevista ou do fim da história (FUKUYAMA, 1992), o mundo presenciou vários confrontos sangrentos que indicavam o surgimento de guerras, conflitos civis e padrões de violência de novo tipo. A prosperidade apenas ocorreu de forma concentrada, elevando as desigualdades, as crises financeiras e diversas recessões econômicas. A democracia liberal adotada pela maioria dos Estados passou a ter problemas gravíssimos, como a despolitização dos eleitores, os apelos populistas, as abstenções políticas nos países onde o voto não é obrigatório, dentre outros.

Tuvalu, um Estado-ilha, localizado no Sul do Oceano Pacífico, embora inexpressivo, em relação ao meio internacional, em termos econômicos, bélicos ou políticos, é evidenciado como um dos países que sofre as consequências diretas da mudança climática, já que a cidadania do povo é ameaçada por fatores climáticos, além dos dissensos políticos globais, originando um problema teórico entre cidadania, soberania e direitos humanos.

Para discutir esses problemas, foram analisadas as posições tomadas pelos representantes de Tuvalu no meio internacional, bem como as tentativas de soluções empreendidas pelos diversos atores da sociedade internacional, mediante quatro documentos: a Constituição de Tuvalu, de 1978; a

Declaração da Aliança dos Pequenos Estados Insulares, de 2009; a Declaração de Tuvalu no Conselho de Segurança da ONU, de 2007; e o Protocolo de Kyoto, de 1997, em vigor desde 2005¹.

Em relação à exposição deste estudo, no primeiro capítulo apresentam-se o discurso físico e biológico da mudança climática e o contexto histórico em que esse debate foi inserido no âmbito da Ciência Política e das Relações Internacionais.

Nesse primeiro capítulo, denominado **O meio e o ambiente e as distintas proposições sobre a origem da mudança climática**, buscam-se descrever as diferentes proposições científicas usadas na construção do discurso das mudanças climáticas globais em um *meio e ambiente* contemporâneos. Procura-se, ainda, demonstrar como tais discursos, pretensamente científicos, criam uma problemática política que exige resoluções globais, as quais, por sua vez, promovem o agravamento (ou a diminuição) do problema.

O referido capítulo é subdividido em alguns subitens, como o 2.1 O meio e o ambiente, em que são apresentadas, de maneira sucinta, as diferentes interpretações do meio ambiente por distintas sociedades e tempos históricos específicos, para, então, expor os conceitos de *meio* e de *ambiente* na contemporaneidade. Ainda neste subitem, será abordado o conceito de natureza, que se baseia na definição filosófica de cada sociedade, ao contrário da explanação exaltada pelo movimento ambientalista.

No segundo subitem, O ecossistema e sua dinâmica planetária, expõe-se a argumentação de Ponting (1995), que considera o ecossistema a partir de três premissas, a fim de exemplificar como as alterações nos diversos ecossistemas são provenientes da própria dinâmica da Terra ou da ação antrópica que incide no ecossistema maior do planeta.

Já no terceiro subitem, A mudança climática como ameaça ao grande ecossistema Terra, são abordadas as diferentes categorizações das mudanças climáticas. Primeiramente, apresenta-se a proposta mais aceita internacionalmente, a da Convenção Quadro Clima das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Em seguida, comentam-se a proposta da resolução do Painel

¹ A análise dos documentos não segue uma ordem cronológica em termos temporais, pois o exame de tais estudos e registros baseia-se no movimento político deliberativo entre os distintos autores e contextos: Estados, centros de pesquisa, organizações não governamentais, organizações governamentais internacionais, nos diferentes âmbitos: local, regional e global.

Intergovernamental sob Mudança do Clima e a definição de Tilio Neto (2009), que distingue entre mudanças e alterações climáticas. Aborda-se também uma quarta categoria, indefinida em termos de denominação conceitual, e em seguida, apresenta-se um fenômeno singular em relação às categorias de definição da mudança climática ou variação climática, em termos de magnitude, duração e frequência (eventualidade), desprezada pela literatura da área, denominada catástrofes ambientais.

Efeito estufa e Aquecimento global é o quarto subitem e apresenta a definição dos conceitos “efeito estufa” e “aquecimento global” no debate científico e sua relação com a origem dos fenômenos advindos das mudanças climáticas. No quinto subitem, Mudanças climáticas e prognósticos distintos, aborda-se a divisão existente entre os dois grandes eixos de pesquisa responsáveis pelos prognósticos científicos biológicos, desprezando as especificidades existentes no plano interno de cada teoria. A ênfase é dada ao modo como tais discursos, de caráter científico, fundamentam políticas em todo o planeta. Por fim, o sexto subitem, Tuvalu e a Mudança Climática, enuncia o problema ambiental e político enfrentado pelo país devido aos fenômenos gerados pela mudança climática global.

No segundo capítulo, intitulado **Transversalidade, assimetria e o mundo globalizado pós-1989**, de maneira preliminar, realiza-se a discussão sobre a relação entre o ideário proclamado após o fim da Guerra Fria e as políticas pautadas estritamente no caráter estatista em sistemas deliberativos internacionais. Em outras palavras, aborda-se o paradoxo existente entre o ideário do mundo baseado nas múltiplas relações e as decisões políticas efetuadas pelos denominados “atores centrais” do sistema internacional. Desse modo, busca-se evidenciar o contexto histórico ocidental, pós-Guerra Fria, e a inserção da problemática ambiental neste cenário. Em seguida, explana-se de forma geral as atribuições de responsabilidade relacionadas aos países em desenvolvimento e as afirmações dos países desenvolvidos de que os Estados em desenvolvimento, localizados na grande maioria no lado Sul do planeta, possuem uma relação “politicamente mais correta” com o meio, com o ambiente e com as políticas de mitigação, portanto, deveriam ser os responsáveis pela salvaguarda da vida do planeta e, conseqüentemente, dos humanos.

O capítulo é subdividido em seis partes, alocadas da seguinte forma: O mundo pós-Guerra Fria, no qual se mostra como o ideário de uma nova ordem

internacional ideal se fragmenta em meio às ações políticas efetuadas nos diversos sistemas deliberativos globais. A segunda parte, Globalização e seus entornos, aborda a argumentação de Held e McGrew (2001) a respeito do fenômeno da globalização, a lógica dos processos transversais em relação ao princípio de soberania e autonomia do Estado, assim como as interações econômicas transnacionais, os processos de acirramento de contradições (ondas de nacionalismo e processos de diluição de fronteiras), a mudança de alcance espacial na ação e na organização social, e a conseqüente integração entre os Estados, pelos diferentes âmbitos. Expõe-se, ademais, a argumentação de Held (1995) em relação ao surgimento da problemática ambiental dentro do contexto da globalização, caracterizada como uma atividade social, política e econômica, em termos mundiais, e em relação à intensificação da interação e da interconexão dentro e entre os Estados e sociedades.

A terceira parte, denominada A contestação ecológica e suas quatro vertentes, apresenta a base crítica que fundamenta o surgimento dos movimentos ecológicos em relação ao uso do meio; na quarta parte, denominada O surgimento dos movimentos ambientalistas, é explorada a base reivindicativa dos primeiros movimentos ambientalistas, os quais, segundo Martinez Alier (2007), basearam-se na Conferência de Estocolmo, ocorrida em 1972, a fim de entender as conexões existentes entre as reivindicações destes primeiros movimentos ambientalistas e o surgimento dos denominados novos temas nas agendas de debate internacional.

Em O ecologismo dos pobres, subitem dessa terceira parte do segundo capítulo, busca-se apresentar a relação entre os argumentos conceituais denominados “economia ecológica e conflitos ecológicos distributivos” (ALIER, 2007), evidenciando a crítica desenvolvida pelo respectivo movimento social ao modelo de produção industrial e às técnicas modernas de produção. E, finalmente, a última parte, A responsabilidade do problema: a ecopolítica internacional, baseia-se na argumentação de Le Prestre (2005), para explicar a fundamentação da atribuição de responsabilidade às nações pobres do planeta, ou melhor, aos países em desenvolvimento do Hemisfério Sul, em relação aos problemas políticos ambientais.

No terceiro capítulo, **Estudo de caso: Tuvalu**, inicialmente, faz-se uma apresentação da trajetória do referido país através de sua história oficial nos âmbitos político, social, cultural, econômico e geográfico/biológico. Em seguida, realiza-se uma investigação intensiva da unidade (Tuvalu) territorial/política, por

meio da análise de quatro documentos emitidos por Tuvalu, e pelas ações representativas reivindicativas, no âmbito interno e no externo. Ainda com o propósito de conhecer o objeto de estudo, também serão investigadas as supostas tentativas de soluções empreendidas pelos diversos atores da sociedade internacional em relação à problemática ambiental/política/econômica do referido país.

CAPÍTULO 1

O MEIO E O AMBIENTE E AS DISTINTAS PROPOSIÇÕES SOBRE A ORIGEM DA MUDANÇA CLIMÁTICA

Ao longo da história, diversos agrupamentos humanos atribuíram interpretações variadas aos acontecimentos que vivenciaram. Dessa maneira, pode-se afirmar que o significado atribuído à ideia de ambiente aparece sob diferentes óticas, contemplando diversas versões, de acordo com o tempo e o lugar ou, mais precisamente, conforme específicos sistemas simbólicos de civilizações e épocas. Os gregos, por exemplo, concebiam o meio ambiente de maneira holística e orgânica: homem e natureza eram duas ideias complementares, ou melhor, indistintas. O “*meio ambiente*” era observado como um todo no qual cada uma das partes (inclusive o homem) articulava as demais. A concepção moderna, diferentemente, distingue “o meio ambiente natural” do “meio ambiente não-natural” ou “humano”. Vista dessa forma, a “natureza” é exterior ao “homem”, apartada dele e dos assuntos humanos. (RIBEIRO, 1991, p. 29-30).

1.1 O MEIO E O AMBIENTE

Segundo Ribeiro (1991), ao diferenciar “o homem” e “a natureza”, é possível imaginar dois tipos de ambiente, aquele que é “natural” e aquele que é “produzido”. O primeiro é resultante de processos internos da própria natureza, ou seja, fenômenos físicos e químicos nos quais a presença do homem não interfere diretamente. O segundo se constitui pela ação humana que interfere (ou altera) no o ambiente natural. Nesse sentido, há atualmente dois subtipos essenciais de ambiente produzido, o urbano e o rural, por meio dos quais o modo de produção predominante, o capitalismo, observa a natureza como um recurso infinito à disposição do homem.

A expressão “meio ambiente” foi utilizada inúmeras vezes para fazer referência apenas ao “ambiente natural”. Entre os séculos XIX e XX, a separação entre “natureza” e “homem” realizava-se de maneira especificamente demarcada. O meio ambiente consistia na descrição “natural” do planeta, compreendido pelo relevo, clima, vegetação, hidrografia, fauna e flora, de modo desagregado do

“homem” ou de qualquer sociedade humana específica. Já na contemporaneidade, principalmente após a década de 1960, a ideia de meio ambiente conjuga tanto o “meio natural” quanto o “meio social”, ou seja, a interação entre a dinâmica natural e as relações sociais. (MENDONÇA, 2005, p. 22-61).

Segundo Ribeiro (1991), a ação humana imprimiu, ao longo do tempo, alterações significantes no ambiente natural, dificultando a apreensão daquilo que é absolutamente “natural” e seus processos internos. Para o autor, isso ocorre porque encontrar hoje um ambiente natural isolado da ação humana mostra-se impossível, pois o “ambiente natural” em si também recebe intervenção antrópica. A dinâmica das massas de ar, das correntes marinhas, assim como dos meios de transporte dos objetos, das pessoas e dos dejetos, exerce a função de irradiar a ação humana em escala global.

Observa-se, então, a indissociabilidade da relação homem/natureza, haja vista que as interações históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas entre as diversas sociedades humanas produzem e reproduzem essa mesma dicotomia. Contudo, mesmo no plano abstrato, a inter-relação e a interdependência entre “homem” e “natureza” não ocorrem de maneira pacífica, afinal, até posições internas dentro das distintas teorias são construídas em meio a um campo de disputas em relação a princípios de verdade sobre o tema.

Apesar do vínculo entre homem e natureza, é importante salientar, como lembra Tilio Neto, que a natureza possui um ritmo específico, apartado da dinâmica das relações humanas, principalmente quanto às relações de produção e consumo. O resultado é um descompasso contínuo e crescente entre as atividades humanas e os recursos da natureza, resultando em uma relação de contradição e de antagonismo entre ambas. (TILIO NETO, 2009, p. 25).

Tendo essas noções em vista, neste trabalho, almeja-se considerar o conceito de meio ambiente de forma cindida. O meio é o princípio existencial do ambiente e pode ser caracterizado por tudo o que há no planeta – inclusive o próprio – e o que está fora da órbita terrestre (corpos celestes, astros, nuvens cósmicas, Universo, buraco negro, lixo espacial, aeronaves, satélites, etc). Portanto, abrange um tempo antes e depois da ação humana, anterior à suposta origem da vida e depois desta, pois para haver vida é necessário haver um meio, um princípio primário para haver os fenômenos derivativos. O meio também pode ser definido como o período processual espaço-temporal articulado entre o *meio* e o *ambiente*

criado por cada sociedade, de um ponto a outro entre o meio-meio e entre o meio e o ambiente.

O *ambiente*, por sua vez, configura-se como o meio modificado pela ação humana, assim como pelas variações peculiares a sua ambiência, aquilo que envolve o meio físico e a moral, de acordo com as construções simbólicas em termos de signos e significados. Em relação ao conceito de *natureza*, parte-se da definição filosófica da especificidade de cada sociedade, que na referida análise é a ocidental, cuja fundamentação baseia-se na cisão homem/natureza de maneira antagônica e hierarquizante.

Da concepção usual de meio ambiente, elaborou-se um discurso científico denominado ecologia e construíram-se discursos sociais e políticos, designados de ecologismo e ecopolítica. O conceito ecologia expressa a intenção de criar um *logos* sobre o *oïkos*, ou seja, um discurso racional sobre o hábitat. (ACOT, 1990 *apud* TILIO NETO, 2009, p. 26). Segundo Haeckel (1866), criador do conceito, a ecologia deve ser entendida como a “totalidade da ciência das relações do organismo com o meio ambiente, compreendendo, no sentido lato, todas as condições de existência”. (*apud* TILIO NETO, 2009, p. 26). Tais condições devem ser observadas como processos dinâmicos, pautados na existência dos seres vivos em relação ao meio.

1.2 O ECOSISTEMA E SUA DINÂMICA PLANETÁRIA

O historiador britânico Ponting (1995) define, a partir de três premissas, o que é “ecossistema”. Em primeiro lugar, o ecossistema é uma comunidade de organismos e seu meio ambiente. Em segundo lugar, a fotossíntese é a base essencial da vida em qualquer ecossistema, nos quais as partes individuais somente são compreendidas como componentes de um todo maior integrado. Em terceiro lugar, tanto as partes orgânicas quanto as inorgânicas se inter-relacionam por meio de um conjunto complexo de ciclos homeostáticos presos a elos retroalimentáveis correspondentes a diferentes partes da cadeia alimentar, Ponting. (1995 *apud* TILIO NETO, 2009, p. 31). O ecossistema, portanto, pode ser compreendido como um sistema único de integração, que obedece às leis da termodinâmica, como a entropia. Em sua base, há fatores bióticos, abióticos e

energia externa, três elementos que formam o ciclo trófico, que compreende a totalidade do sistema. (TILIO NETO, 2009, p. 32).

Todavia, quando um elemento desse sistema é removido ou sofre abalo, há reflexos em outros elementos, como também no conjunto desta totalidade: uma alteração significativa em determinado elemento de um ecossistema pode desestabilizar este, além de ocasionar efeitos sobre o ecossistema planetário.

Alterações na temperatura e nos índices pluviométricos de uma região, por exemplo, podem afetar o clima da Terra em sua totalidade e, portanto, o clima de cada ecossistema em particular. Esses fenômenos já fizeram os ecossistemas se modificarem muito ao longo dos milênios, tanto em sua estrutura quanto em sua distribuição geográfica.

Alterações dessa magnitude nos ecossistemas têm a capacidade de tornar habitáveis espaços antes inabitáveis, e vice-versa. Trata-se de alterar o próprio contorno dos ecossistemas, fazendo com que suas fronteiras avancem ou retrocedam. Mais do que isso, trata-se da possibilidade de que ecossistemas inteiros sejam destruídos ou recriados, com efeitos incalculáveis sobre a totalidade do planeta. No limite, o sistema Terra poderia deixar de existir, ou então, em um cenário pouco menos apocalíptico, sofrer extinções em massa como já ocorreu no passado – e que da próxima vez poderiam incluir a espécie humana. (TILIO NETO, 2009, p. 32).

Por ser a Terra um sistema fechado, segundo Ponting (1995), nenhuma matéria entra ou sai do planeta, com exceção de meteoritos, alguns foguetes e raios solares. Sendo assim, todos os recursos disponíveis são limitados (não é o caso da energia solar), e todos os resíduos gerados ficam presos no sistema, criando um problema de dupla face. As fontes de recursos “naturais” podem ser substituídas por outras, mas estas também são limitadas, e o acúmulo de resíduos no planeta apenas deixa de elevar-se com o esgotamento total dos recursos naturais.

Cinco são os componentes/subsistemas primordiais do sistema climático da Terra: a atmosfera, composta por gases, partículas e vapor d'água; a hidrosfera, formada por água superficial e subterrânea; a criosfera, a parte gelada do planeta; a superfície terrestre, que corresponde a terras imersas, nos mais diferentes tipos de solo; e a biosfera, o conjunto dos seres vivos terrestres e oceânicos. A dinâmica do clima terrestre, por exemplo, é determinada por fenômenos manifestados nas articulações entre esses cinco componentes. O funcionamento de cada um, assim como as relações entre todos, ocorre, então, por meio de

fenômenos abundantes e intrínsecos, nem sempre compreendidos em sua totalidade. (IPCC, 2007, p. 943-944).

A radiação solar, que incide sobre a Terra na forma de luz e calor, aquece e coloca em movimento todo o sistema climático; portanto, é a força motriz deste. O calor solar afeta os cinco subsistemas e suas complexas conexões; o planeta, ao interceptar a radiação solar, reflete uma parte de volta ao espaço pela atmosfera e pela superfície terrestre; o restante é absorvido pelos cinco componentes do sistema climático.

A Terra também, ao emitir radiação para o espaço, ajuda a compensar a radiação recebida, mantendo a temperatura do planeta dentro de determinados limites. Quando há um desequilíbrio entre a energia recebida e a emitida, alterações no sistema climático são inevitáveis. Se os cinco subsistemas e a energia solar estão em equilíbrio, o sistema climático permanece estável. Entretanto, tais fatores não são os únicos a afetar a temperatura terrestre, tampouco esta é o único fator relevante a influenciar o clima no globo.

Distintos fenômenos afetam o equilíbrio no planeta, entre eles, a radiação, levando ao aquecimento ou ao resfriamento no sistema climático. Segundo Tilio Neto (2009), dentre tais fenômenos, são notáveis: a atividade solar - com ciclos de onze anos; as alterações na órbita da Terra (a cada cem mil anos, a trajetória da Terra ao redor do Sol varia entre circular e elíptica); a variação climática natural - cujo equilíbrio é dinâmico, com transformações regulares e cíclicas; os aerossóis e CFCs - que aumentam a capacidade de reflexão da Terra e, assim, reduzem a quantidade de radiação solar que entra na atmosfera; e o efeito estufa - a defasagem entre a radiação que chega e a que sai, provocando acúmulo de calor no sistema climático.

Os três primeiros são considerados naturais; os dois primeiros são exteriores ao sistema climático, e o terceiro, um fator interno. Os dois últimos advêm de causas naturais e também de atividades humanas. (TILIO NETO, 2009, p. 76-79).

1.3 A MUDANÇA CLIMÁTICA COMO AMEAÇA AO GRANDE ECOSISTEMA TERRA

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) entende que a “mudança do clima” pode ser derivada direta ou indiretamente da atividade humana, no sentido que altera a composição da

atmosfera do planeta. Tais alterações se somam àquela provocada pela variabilidade climática natural, compreendida ao longo de períodos comparáveis. (BRASIL, 2004, p. 69).

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças do Clima - IPCC (2001, p. 368) argumenta que a mudança climática está relacionada a uma variação estatisticamente elevada nas condições médias do clima ou em sua variabilidade, que persiste por um longo período, geralmente décadas ou mais. Pode advir de processos naturais internos ou de forçamentos naturais externos, ou ainda de mudanças antropogênicas contínuas na composição da atmosfera ou no uso do solo.

Para Tilio Neto, tanto a visão da CQNUMC como a argumentação do IPCC apresentam concepções complementares. A primeira, humana e não natural, a segunda, estatística e de duração temporal, na qual os graus denominados normais (quando ocorrem dentro dos parâmetros esperados) e anormais (quando anômalos do ponto de vista estatístico) se alternam. Desse modo, podem-se compreender as mudanças climáticas como as “alterações anormais do clima, tanto naturais quanto antrópicas” e as variações climáticas como as “alterações naturais e normais do clima”. Há, porém, uma terceira categoria, sem denominação conceitual, caracterizada por alterações climáticas antrópicas de efeitos menos significativos. (TILIO NETO, 2009, p. 81-83).

Em relação às categorias apontadas, há um fenômeno singular, impossível de comparação: as *catástrofes ambientais*, cujas características se diferenciam em *magnitude*, *duração* e *eventualidade*. A *magnitude* diz respeito à quantificação de pessoas afetadas. Já a *duração* se refere à variação do acontecimento em um dado intervalo de tempo, e a *eventualidade* marca justamente as imprecisões relacionadas ao fato, o que impede análises comparativas em relação às categorias anteriores. Isso porque catástrofes ambientais dificilmente podem ser precisadas ou projetadas em termos exatos, em virtude de sua característica de não repetição e da dificuldade de se prever e/ou determinar o momento e o grau, bem como sua localização geográfica e sua proporção.

Para além das categorizações conceituais, é necessário ressaltar que os fenômenos advindos da mudança climática global ou das catástrofes ambientais influem no meio e no ambiente de um todo, de uma região ou de uma localidade, e conseqüentemente afeta diretamente a trajetória histórica de grupos

humanos. A título de ilustração, o clima quente do neolítico permitiu o nascimento e o desenvolvimento da agricultura no território que compreende da Palestina à Mesopotâmia, caracterizada pelos historiadores como “crescente fértil”. (ACOT, 2005).

Todavia, é necessário ser razoável. Acot (2005) afirma não haver nada que se oponha mais à investigação histórica do que o determinismo climático. Na obra intitulada *A terra e a evolução humana*, de 1991, Lucien Febvre rechaça o determinismo² em favor do possibilismo³, cuja concepção fundamenta-se nas ideias de Paul Vidal De La Blache (1954), sintetizadas no aforismo “em nenhum lado necessidade, em todos os lados possibilidade”. Ademais, a relação entre clima e sociedade humana não pode ser explicada pela análise de um período curto, em razão de os períodos representarem processos e de estes serem caracterizados por congruências e especificidades de cada datação,⁴ observadas em relação a um conjunto de recortes temporais.

Deve-se considerar, em suma, que a interconexão entre clima e eventos histórico-sociais não apresenta caráter determinista, mas de recíproca influência. Diferentes parâmetros, categorias e métodos de análise só enfatizam a complexidade das relações entre o homem e o ambiente.

1.4 EFEITO ESTUFA E AQUECIMENTO GLOBAL

Há três indicadores científicos aceitos pelos *cientistas do clima* que comprovam a existência do fenômeno do efeito estufa natural. Um dos indicadores é conseguido com o uso de satélites, por meio dos quais os cientistas medem a radiação emitida pela superfície terrestre e a comparam com a radiação vinda do espaço. Essa medição demonstra a ação dos gases de efeito estufa e seus impactos

² O determinismo é uma vertente da geografia, da história e mesmo das ciências naturais, que relaciona a influência do meio à história humana. Por exemplo, Aristóteles, no livro VII de *A Política*, afirma que “Os habitantes das regiões frias são valentes e foram feitos para a liberdade. Os asiáticos não possuem energia, de maneira que foram feitos para o despotismo e para a escravidão”.

³ Friedrich Ratzel argumenta que o meio influencia a história humana na medida em que oferece acesso aos recursos naturais, mas não determina o comportamento humano. Segundo autores do possibilismo, como La Blache, seguidor de Ratzel, as influências naturais na sociedade são relativizadas, pois a natureza oferece um rol de possibilidades de transformação das paisagens, sendo o homem o principal agente. O homem, como ser racional, possui condições de modificar o meio e de adaptá-lo às suas necessidades.

⁴ A datação de elementos e fenômenos naturais para análises científicas é feita de diversas maneiras. No método estratigráfico, por exemplo, analisam-se as camadas de rocha e de solo usando medições comparativas de radioatividade. Há também o método biológico denominado dendrocronologia, em que a datação é realizada por meio do estudo dos anéis de crescimento das árvores. A partir da sequência dos anéis e da espessura e composição destes, é possível descrever e datar variáveis ambientais. Cabe lembrar que estes dois métodos de datação não são os únicos e que recebem inúmeras críticas.

sobre a temperatura terrestre, pois, caso os gases de efeito estufa (GEEs) não existissem, a temperatura da Terra seria de 33°C a menos do que a temperatura média global de hoje. Outro indicador é o resultado da comparação entre a composição atmosférica da Terra e sua temperatura, portanto entre os gases de efeito estufa existentes na atmosfera e a elevação da temperatura média global. Um terceiro indicador é resultante do estudo de amostras do gelo antártico (de até 160 mil anos), a partir de análises do ar aprisionado no gelo, demonstrando o vínculo entre a temperatura da Terra e a quantidade de dióxido de carbono e o gás metano presentes na atmosfera.

Desta forma, esses indicadores acima mencionados e diversos outros comprovam a possibilidade de tecer considerações sobre o efeito estufa na atualidade. O quarto relatório do IPCC (2007), por exemplo, revela que a atmosfera é composta basicamente por nitrogênio (78,1%), oxigênio (20,9%) e uma pequena quantidade de argônio (0,93%). Esses gases totalizam 99,93% da atmosfera e nenhum deles interfere diretamente no calor que entra ou sai da Terra. Os demais gases (0,1%) da atmosfera têm papel significativo no efeito estufa. O vapor d'água gerado por meio da evaporação dos oceanos é consequência do efeito estufa natural. No entanto, o efeito estufa antrópico, ao aquecer o planeta artificialmente, provoca ampliação da evaporação oceânica. Mais vapor d'água na atmosfera representa mais calor e, portanto, maior evaporação, formando um círculo vicioso, em que o efeito estufa antrópico potencializa a si mesmo.

Além do vapor d'água, os principais gases do efeito estufa são o dióxido de carbono (CO_2), o gás metano (CH_4) e o óxido nitroso (N_2O). Esses três gases derivam tanto de fontes naturais quanto de fontes antrópicas. O dióxido de carbono é o maior gerador em potencial do efeito estufa; sua emissão na atmosfera ocorre de maneira significativa e seu forçamento radiativo (capacidade de causar alterações ao clima) leva séculos para começar a declinar. O forçamento radiativo do gás metano é 21 vezes maior que o do CO_2 , porém decresce mais rapidamente. O forçamento radiativo do óxido nitroso é de 310 vezes maior que o do CO_2 e, mesmo emitido em quantidades mínimas, mantém-se concentrado na atmosfera por séculos. (IPCC, 1990).

Outros gases são derivados exclusivamente da ação humana, cujo forçamento radiativo é milhares de vezes superior ao forçamento radiativo do CO_2 . São eles os clorofluorcarbonos (CFCs), os hidrofluorcarbonos (HFCs), os

perfluorcarbonos (PFCs) e o hexafluoreto de enxofre (SF₆). A emissão humana de CO₂, de gás metano e desses gases contribui sobremaneira para a potencialização do efeito estufa e, em decorrência, para as mudanças climáticas.

Entre o período pré-industrial e 2005, a concentração atmosférica de dióxido de carbono elevou-se em 35%, passando de 280 para 379 partes por milhão (ppm). Esse valor excede a variação natural dos últimos 650 mil anos, que era de 180 a 300 ppm. A elevação média dessa concentração foi de 1,4 ppm/ano entre 1960 e 2005 para 1,9 ppm/ano entre 1995 e 2005. Como se observa, a concentração de CO₂ elevou-se, e as emissões deste gás aumentaram. Entre 1970 e 2004, o total anual dessas emissões subiu cerca de 80%, sendo a principal fonte de emissão de CO₂ o uso de combustíveis fósseis, como o petróleo e o gás natural.

O gás metano também teve sua concentração aumentada desde o período pré-industrial, elevando-se de 715 para 1774 partes por bilhão (ppb) em 2005, um aumento de 148%, muito além da variação natural dos últimos 650 mil anos (entre 320 e 790 ppb). De acordo com o IPCC (2007), esse aumento parece ser derivado das atividades humanas, especialmente do setor agrícola e do uso de combustíveis fósseis. A concentração atmosférica de óxido nitroso apresenta também um aumento, entre os níveis pré-industriais e 2005. O aumento foi de 18%, passando de 270 para 319 ppb. Mais de um terço das emissões desse gás é de origem antropogênica, advinda também da agricultura.

Devido ao efeito estufa e a outros fenômenos, como a diminuição da reflexibilidade do solo, conforme IPCC (2007, p. 4-9), o aquecimento global no último meio século foi significativo, pois a temperatura aumentou de forma anômala em relação aos 1300 anos anteriores. A oscilação térmica percebida no globo como um todo e também em cada país demonstra, de um lado, a relação causal entre a ação antrópica e a oscilação de temperatura no século passado e, de outro, a menor capacidade dos fenômenos naturais de explicarem as alterações de temperatura.

Nessa perspectiva, segundo os cientistas do IPCC, a relação entre homem e aquecimento global é inegável. A temperatura média global aumentou 0,13°C por década, e isso é quase o dobro da tendência dos últimos 100 anos, muito mais que o aumento entre 1850 e 1906, que foi de 0,02°C.

Nos últimos 100 anos, as temperaturas médias nos polos têm aumentado a uma velocidade quase duas vezes maior que a média global, segundo Tilio Neto (2009, p. 94). As temperaturas no subsolo permanentemente congelado

aumentaram 3°C desde os anos de 1980. Os oceanos também sofreram elevação na temperatura, não apenas na superfície, mas até três mil metros de profundidade.

A elevação do volume de gases de aquecimento na alta troposfera, derivados quase em sua totalidade das atividades humanas, está associada à destruição da camada de ozônio estratosférica, está provocando uma transformação da composição atmosférica e do mecanismo de gases da mesma. Essa alteração resulta em um aquecimento do ar cujas dimensões são alarmantes: elevação da temperatura média do planeta da ordem de 3,5° C a 6° C por volta do ano de 2100, maior do que a média atual, de cerca de 16,5°C. (MENDONÇA, 2003, p. 208).

1.5 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROGNÓSTICOS DISTINTOS

De forma semelhante à cisão elaborada por Held e Mcgrew, ao diferenciar os eixos teóricos da temática que envolve a globalização - globalistas e céticos –, é executada uma separação nas duas grandes abordagens que envolvem as pesquisas do clima, traduzida pela existência dos cientistas relacionados ao IPCC e dos cientistas contrários à tese do aquecimentismo.

Ao realizar esta diferenciação, o objetivo é ordenar e identificar, no campo de investigação, as áreas primárias de consenso e dissensão. Esta distinção ajuda a esclarecer as linhas-mestras de argumentação e, com isso, esclarecer os pontos de discordância fundamentais. Torna-se viável, então, o acesso à confusão de vozes que se enraízam na literatura sobre as mudanças climáticas, mas que, por definição, não correspondem a nenhum trabalho, autor ou posição ideológica isolada. (HELD; MCGREW, 2001, p. 13-14).

De acordo com Mendonça (2005), as mudanças climáticas podem ser correlacionadas a duas escalas temporais: as mudanças de longa duração, superiores a 20 000 anos, e as mudanças de curta duração, que podem ocorrer entre 100 e 20 000 anos. A variabilidade climática refere-se a mudanças de década a década e de ano a ano. Logo, as mudanças climáticas teriam suas origens relacionadas a causas externas, a fatores internos e a atividades humanas.

As causas externas estariam relacionadas às mudanças na órbita do planeta (variação de radiação). Já os fatores internos estariam relacionados às mudanças na circulação oceânica (temperatura, salinidade e movimento das correntes marinhas), às mudanças na composição de gases (principalmente CO₂,

CH₄ e O₃) na atmosfera, assim como às camadas geográficas (movimento de placas tectônicas, isostasia continentes-oceanos, atividade vulcânica etc.). Destaca-se o fator interno correspondente às atividades humanas, relacionadas à queima de combustíveis fósseis, lançamento de gases estufa na atmosfera, desmatamento e modificação climática em escala regional e global.

Os oceanos no último século têm absorvido mais de 80% do calor adicionado ao sistema climático. Esse processo causa a expansão térmica e, conseqüentemente, o aumento do nível dos mares. Com base no IPCC (2007), a velocidade desse aumento foi em média 1,8 mm/ano entre 1961 e 2003; entre 1993 e 2003, esta média foi de 3,1 mm/ano. A elevação total, no século XX, do nível dos oceanos foi estimada em 17 cm.

Além disso, o gelo oceânico, no oceano ártico, encolheu 2,7% nos últimos 30 anos. No hemisfério norte, a extensão do solo sujeito ao congelamento sazonal diminuiu cerca de 7% desde 1900. Nos Alpes, as geleiras perderam um terço de sua área e metade de sua massa entre 1850 e 1980, desaparecendo 20 ou 30% do gelo. (MASTNY, 2005 *apud* TILIO NETO, 2009, p. 95).

Os padrões de evaporação e precipitação também são afetados pelo aquecimento global. As precipitações violentas elevaram-se por todo o globo; secas mais longas e intensas ocorrem em distintas áreas desde os anos 1970, principalmente nas regiões tropicais e subtropicais. As circulações atmosférica e oceânica são igualmente afetadas: no Atlântico Norte, a ocorrência de ciclones tropicais aumentou em 80% entre os anos de 1970 e 2005. No caso das temperaturas extremas, as alterações são graves, visto que, nos últimos cinquenta anos, dias frios e geadas se tornaram menos frequentes, enquanto dias quentes e ondas de calor se tornaram mais comuns.

Alterações climáticas, e em especial o aumento das temperaturas, também têm efeitos observáveis sobre os sistemas naturais e humanos. Os sistemas biológicos terrestres têm sofrido muito com o aquecimento. Por exemplo, algumas espécies de animais e vegetais têm se deslocado em direção aos pólos e a áreas de maior altitude, buscando temperaturas mais amenas. Alguns eventos típicos da primavera têm ocorrido cada vez mais cedo, como a migração dos pássaros, a postura dos ovos e o brotamento das folhas. Alterações significativas também têm ocorrido nos ecossistemas marinhos e de água doce. É o caso das migrações de peixes nos rios, que passam a ocorrer mais cedo, e das variações na quantidade de algas,

plâncton e peixes em alguns oceanos e lagos. (TILIO NETO, 2009, p. 95- 96).

Os prognósticos em relação ao aquecimento global e seus possíveis efeitos para as próximas duas décadas são de que a temperatura aumentará 0,2°C por década. Mesmo que a concentração de gases de efeito estufa se mantivesse constante nos níveis do ano 2000, um aquecimento de 0,1°C por década deverá ocorrer.

Mesmo que em 2100 o forçamento radiativo (que impele a mudanças no clima) esteja estabilizado, o mundo ainda deverá esquentar mais 0,5°C até 2200, e a expansão térmica continuaria elevando o nível dos mares por séculos (pelo menos entre 30 e 80 cm até 2300, continuando por ainda mais tempo). As emissões humanas de CO₂, passadas e futuras, continuarão a aquecer o planeta e a elevar o nível dos mares por mais de um milênio, dado o tempo necessário para a remoção desse gás na atmosfera. (TILIO NETO, 2009, p. 97-98).

A ciência do clima cria, por meio de equipamentos tecnológicos hipercomplexos, cenários alarmantes das possíveis consequências dos fenômenos gerados pela mudança climática para o planeta, tais como: diminuição do gelo marinho no Ártico e na Antártida, redução dos Alpes suíços em um quarto por volta de 2050, ondas de calor, precipitações elevadas, secas, enchentes, ciclones tropicais, chuvas fortes, acidificação dos oceanos, extinção de corais e de espécies marinhas, extinção de espécies animais e vegetais, elevação da produtividade agrícola em áreas de altas latitudes e diminuição de produção em áreas de baixa latitude, salinização de reservatórios de água doce, etc. (TILIO NETO, 2009, p. 98).

Tantas alterações resultam em consequências diretamente relacionadas ao homem. Segundo Legget, a expansão volumétrica das águas dos oceanos, devido à elevação da temperatura do mar entre 1,4°C a 5,8°C, entre 1990 a 2100, associada ao degelo parcial das geleiras e calotas polares, resultaria na elevação do nível dos mares de 0,4 a 1,5m. Isso implicaria a realocação de uma grande parcela de pessoas que residem atualmente nas regiões costeiras. Mendonça afirma que a escassez de alimentos, a escassez de água e a diminuição relativa dos recursos naturais gerariam um aumento no número de deslocamentos humanos e de migrações forçadas, podendo acarretar conflitos entre povos e nações. (LEGGET, 1992 *apud* MENDONÇA, 2003, p. 210).

De maneira oposta, há uma gama de pesquisadores que articula proposições com vistas a fundamentar uma teoria da farsa do aquecimento global e da inexistência da relação entre ação humana e mudanças climáticas. Para esses estudiosos, não há evidências factuais que permitam atribuir às atividades humanas, principalmente ao uso de combustíveis fósseis, quaisquer elevações anormais de temperaturas, aumento do nível do mar, retração das geleiras e outras alterações climáticas.

Conforme o geólogo Geraldo Lino (2010), os prognósticos relacionados aos pesquisadores do IPCC servem de respaldo para a adoção de uma agenda global de “descarbonização” da economia mundial, desviando as atenções das verdadeiras emergências globais, como os problemas de infraestrutura básica, saneamento, energia moderna e outros requisitos de uma “sociedade civilizada”.

Nesse sentido, Lino (2010) argumenta que há distorções na apresentação dos temas climáticos à opinião pública em geral, a começar pela descaracterização de princípios básicos da atividade científica. O autor afirma que o denominado consenso apresentado pelos cientistas do *Painel* não tem sentido quando relacionado à ciência, por não se fundamentar em prevalências numéricas, mas em um compromisso permanente com a redução das imperfeições do conhecimento e dos fenômenos universais. Uma única descoberta divergente, na história das ciências, é motivo suficiente para obrigar a uma reavaliação. Lino critica ainda o uso denominativo de céticos para os cientistas que não consideram a responsabilidade humana como fator preponderante nas mudanças climáticas recentes. Ele defende que “o ceticismo organizado e vigilante, bem como uma abertura às novas ideias, são essenciais para se precaver contra a intrusão de dogmas ou tendências coletivas nos resultados científicos”. (LINO, 2010, p. 178).

Para esses pesquisadores denominados “céticos”, a mudança climática é observada como um estado natural do clima ao longo de toda a história geológica da Terra. Nos últimos 2,5 milhões de anos, no período Quaternário, surgiu o *Homo*, ao qual pertence toda nossa espécie. Esse período é caracterizado por rápidas e drásticas variações climáticas, com períodos glaciais prevaletentes em 90% e períodos interglaciais mais quentes. Toda a civilização já existia dentro do período interglacial denominado Holoceno, cujo início se deu há cerca de 12.000 anos, e é o menos quente de todos os últimos períodos interglaciais.

Consoante o autor:

As transições entre períodos glaciais têm sido relativamente rápidas, até mesmo na escala humana. A passagem para condições glaciais pode levar algumas poucas centenas de anos, mas já ocorreu em menos de um século. As transições glacial-interglacial costumam ser mais rápidas, como ocorreu com o advento do Holoceno, quando as temperaturas subiram 6-8°C em menos de 100 anos, sendo que metade deste aquecimento (3-4°C) pode ter ocorrido em apenas duas décadas. Em latitudes mais altas, já registraram elevações de 10-15°C em menos de oito décadas. Essas taxas de variação são muito maiores que a irrisória elevação de 0,8°C observada entre meados do século XIX e o final do século XX.

A elevação do nível do mar desde o auge da última glaciação registrou um aumento de 120m, no período entre 18.000 a 6.000 anos atrás, o que dá uma taxa de elevação da ordem de 1 metro por século – muito maior que os cerca de 0,2m registrados desde 1870. (LINO, 2010, p. 179).

As variações climáticas observadas pelos cétricos, desde meados do século XIX encontram-se dentro das faixas de variações naturais da dinâmica climática do planeta, ou seja, não há evidência concreta da interferência da ação humana no clima em escala global. Segundo Leroux, a hipótese do aquecimento global, no que se refere aos gases de efeito estufa, nunca foi demonstrada, pois não existe prova tangível. (LEROUX, 2005, p. 444).

De acordo com essa articulação teórica, o CO₂ atmosférico é o “gás da vida”, pois dele depende toda a fotossíntese das plantas, que formam a base das cadeias alimentares da biosfera. As concentrações de CO₂ superiores às atuais são benéficas para a vegetação, assim como para o restante da biosfera, inclusive para a vida humana. O Quaternário é um dos períodos de menor concentração de CO₂ registrado na história geológica da Terra; somente em outra época, na transição do Carbonífero-Permiano, há cerca de 300 milhões de anos, houve tão pouco CO₂ na atmosfera.

Outra premissa errônea, segundo Lino, é a vinculação entre o aumento das concentrações de CO₂ e a elevação das temperaturas, pois, segundo os dados estatísticos da história geológica da Terra, as curvas que representam as temperaturas e as concentrações de CO₂ não mostram uma correlação entre si; as temperaturas têm se alterado antes do gás.

Quando a atmosfera e os oceanos se aquecem, estes liberam CO₂ (a solubilidade do gás na água do mar é inversamente proporcional às temperaturas), o que estimula o crescimento da vegetação terrestre; a vegetação absorve o CO₂ e incorpora o carbono em raízes e troncos maiores e mais carbono é sequestrado nos solos. O intervalo se deve ao prazo necessário para a liberação do CO₂ dissolvido nos oceanos. (LINO, 2010, p.181).

Lino sustenta, conforme antecipado anteriormente, a inexistência de evidências sólidas no que se refere à corrente antropogênica das mudanças climáticas. Ele afirma que os modelos de circulação geral (MCG) elaborados em supercomputadores em nada representam o mundo real, pois estão longe de simular adequadamente a dinâmica climática, haja vista que o clima é um sistema complexo, caótico e não linear, não podendo ser reduzido com precisão a sistemas de equações. Nesse particular, assim se expressa o autor:

De forma simplificada, um MCG típico divide a atmosfera em “caixas” de centenas ou alguns milhares de quilômetros de comprimento, algumas centenas de quilômetros de largura e algumas dezenas de quilômetros de altura, e tenta quantificar e simular a evolução de energia e os seus reflexos nos parâmetros climáticos, dentro das “caixas” e entre elas. Como cada “caixa” abarca vários graus de latitude e longitude e uma multiplicidade de ambientes físicos e biológicos (tipo de superfície, relevo, cobertura vegetal etc.), pode-se imaginar a complexidade do processo, que não pode proporcionar senão uma aproximação grosseira do mundo real. Não por acaso, as discrepâncias entre os modelos e as observações costumam ser consideráveis, mesmo quando eles são rodados ‘para trás’, para tentar explicar o comportamento do clima. Nenhum deles, por exemplo, antecipou que o ciclo de aquecimento iniciado por volta de 1975 se encerraria em 1998 e que, desde então, as temperaturas se estabilizaram e começariam a diminuir, como vem ocorrendo. (LINO, 2010, p. 181, grifos do autor).

Em sistemas complexos como o clima, sensível a variações mínimas de fatores causais, a parametrização (congruência homogênea, feita pelos pesquisadores) seria uma fonte pouco confiável. A mudança nos resultados das variações de temperatura no final do século XXI, de 1,5-5,8°C, em 2001, para 1,1-6,4°C, em 2007, seria um exemplo disto. Os modelos climáticos constituem ferramentas úteis para pesquisas acadêmicas, mas não poderia ser utilizado para formular políticas.

Segundo Lino, o “aquecimentismo”, desenvolvido pelos pesquisadores do IPCC, surgiu com o movimento ambientalista internacional,

iniciado nas décadas de 1950-60 do século XX, principalmente nos países anglo-americanos. O “aquecimento” se converteu em uma indústria que movimenta valores da ordem de centenas de bilhões de dólares por ano, envolvendo verbas públicas e privadas para pesquisas científicas e tecnológicas, incentivos fiscais para tecnologias de “baixo carbono”, campanhas de ONGs e propagandísticas, *lobbies* parlamentares e o florescente mercado de créditos de carbono. Esse mercado movimentou 130 bilhões de dólares em 2009 e possui a estimativa de chegar a dois trilhões de dólares em 2014, convertendo-se no maior mercado de *commodities* do mundo.

1.6 TUVALU E A MUDANÇA CLIMÁTICA

O aquecimento global e os fenômenos advindos da mudança climática abalam constantemente Tuvalu. O Estado-ilha, de pequenas proporções territoriais, localizado no Pacífico, sofre fatores extremos, dentre os quais: a sanilização das fontes de água potável e das terras férteis, o avanço das águas do mar no território, a destruição das moradias no período de maré alta, a proliferação de doenças, a mortalidade infantil e, principalmente, a perda do território, que obriga os cidadãos tuvaluanos a buscarem residência em outros países, criando uma questão política ambiental.

Segundo a diretora do Serviço Meteorológico de Tuvalu, Hilia Vavae, na Conferência sobre Efeito Estufa, em Cairns, o país enfrenta inundações cada vez mais graves e frequentes nos últimos quinze anos. A maior incidência ocorre entre os meses de janeiro a março e de outubro a dezembro. Como solução mitigadora, foi criado um programa de compostagem no intuito de criar mais solo para a costa do país a fim de frear as inundações. Entretanto, devido a sua ineficiência em termos de quantidade, muitos habitantes, com medo das cheias, iniciaram debates sobre as possibilidades de deixar o país. (AUSTRÁLIA, 2011).

Vitola (2007) salienta que os habitantes das ilhas do Pacífico convivem com uma paisagem distinta das fotos turísticas de quatro a três décadas atrás. As marés altas provocam inundações de hora em hora ao longo do dia. As águas invadem as moradias e geram erosões. As raízes de pulaka (principal fonte de alimento) são salinizadas e as plantações destruídas, assim como as palmeiras derrubadas. Com a maré alta, o lixo é espalhado pelas ruas de areia. Em alguns

pontos do país, ao cavar cerca de um metro de profundidade, pode-se encontrar água salgada. Segundo Tauala Katea, cientista do centro meteorológico de Tuvalu, provavelmente o Estado-ilha desaparecerá nos próximos quarenta ou cinquenta anos. A maior ironia é que Tuvalu contribui de maneira insignificante com o aquecimento global. (LE GALIC *et al.*, 2003).

De acordo com a afirmação de Saufatu Sopoanga, primeiro-ministro de Tuvalu, no ano de 2003, os habitantes do país viveram em constante medo frente aos impactos das mudanças climáticas, visto que, para uma nação de atol de corais, a elevação do nível do mar e os eventos climáticos extremos são uma ameaça crescente para toda a população, pois a ameaça é real e grave, ocorre de forma lenta e insidiosa e pode ser comparada a uma forma de terrorismo praticado pelas grandes potências mundiais. (LE GALIC *et al.*, 2003).

Por isso, os líderes políticos de Tuvalu afirmam nas diversas Conferências e Cúpulas sobre mudança climática e meio e ambiente que todos os países signatários da Organização das Nações Unidas deveriam ratificar o Protocolo de Kyoto (GREENPEACE, 1997), cuja diretriz principal é a redução das emissões de gases poluentes em 5,2% em relação aos níveis emitidos em 1990, pois existe no planeta uma série de países vulneráveis às mudanças climáticas, principalmente ao aquecimento global. Nos pequenos países formados por ilhas, a terra é o bem mais precioso, e os habitantes desses Estados não devem perdê-la devido à elevação do nível do mar. (AUSTRÁLIA, 2011).

Em 2007, o vice primeiro-ministro Tavau Teii declarou, na Conferência das Nações Unidas, que os grandes países poluidores deveriam ressarcir o Estado de Tuvalu – e outros com problemas semelhantes – pelos impactos originários das mudanças climáticas globais e pelo aquecimento global. Teii sugeriu a criação de um fundo de auxílio aos países vulneráveis da região e do mundo. O valor montante do fundo deveria ser originado da cobrança de impostos sobre viagens aéreas e fretes de cargas marítimas. (LE GALIC, 2003).

Além dos fatores elencados acima, afetam Tuvalu diariamente diversos outros fenômenos. O fenômeno El Niña é um deles e pode ser caracterizado como um fenômeno climático que ocorre em decorrência da elevação anormal das águas do oceano Pacífico, gerando modificações no clima do planeta, principalmente no regime de chuvas em diversas localidades do mundo. (EPU, 2011). Em consequência das mudanças climáticas, a intensidade das chuvas

aumentou, assim como a sua frequência. A corrente atmosférica passou a ocorrer em intervalos de tempo menores, a cada dois ou três anos, e seu efeito de duração passou a ser de dezoito meses. Ciclones, tornados, dentre outros eventos climáticos também de intensidade perigosa elevaram-se no país. (EPU, 2011).

Em 1997, na Conferência de Kyoto, o então primeiro ministro de Tuvalu Paeniu fez o seguinte apelo:

Tuvalu é um dos menores e mais remotos países do planeta, composto por nove atóis minúsculos no Pacífico Sul, e representa um grupo de ilhas da Oceania. Repleto de coqueiros e praias de areia branca semelhante a giz, é o tipo de lugar que a maioria das pessoas imaginaria como o paraíso. No entanto, a tragédia está no horizonte. Com a elevação das águas do mar prevista em 88 centímetros no próximo século, os habitantes das ilhas estão enfrentando a possibilidade iminente de que Tuvalu pode se tornar *Atlantis Tuvalu*. (EPU, 2011, p. 231).

Por distintos que sejam os posicionamentos e, talvez, mais ainda as críticas em relação aos resultados finais dos relatórios emitidos pelo IPCC e pelos céticos ao longo da última década, seja em termos de neutralidade dos resultados seja em termos das exacerbações destes, os relatórios criam uma base de fundamentação teórica para importantes deliberações políticas em âmbito global.

Os variados campos científicos envolvidos na análise do clima apresentam específicas delimitações do objeto e do método de investigação, assim como modelos díspares de análise nos subcampos de cada grande área. As constatações científicas pautadas primordialmente nas análises biológicas, geográficas, químicas e físicas geram e fundamentam ações políticas, econômicas e sociais/culturais, portanto, relevantes para a Ciência Política e para a perspectiva analítica das Ciências Sociais.

Desse ponto de vista, o clima na contemporaneidade ainda pode ser problematizado em junção a temas variados, como: qualidade de vida, justiça, desenvolvimento, direitos, dentre outros, além de possuir em seu cerne as questões relacionadas aos princípios que orientam o futuro (devir para com as gerações futuras), articulados às políticas de determinância do real. As fundamentações da mudança climática se constroem, portanto, a partir de interconexões sutis entre preceitos morais e práticas enunciativas das ciências naturais, em suas muitas

variações dentro de esferas distintas (política, economia e sociocultural), que ora se comunicam, ora digladiam entre si.

Logo, a mudança climática e o homem apresentam um vínculo duplo, baseado na interdisciplinaridade dos campos científicos. As “ciências” denominadas naturais fundamentam o problema de adequação do meio e do ambiente em relação ao “homem”, entendido como *homo politicus*, que problematiza e busca o controle do meio e a adequação deste ao seu modo específico de vida. Essa dupla vinculação passa a ser debatida em três dimensões de ação: a política, a econômica e a social (cultural), criando parâmetros globais em torno da questão, supostamente definida como tridimensional.

O clima, definido como o meio e o ambiente, é entendido na contemporaneidade, pós 89, de modo interdisciplinar, criando um conjunto epistemológico de argumentações em relação à variabilidade climática do planeta, advinda ou influenciada por ações antrópicas ou próprias da dinâmica do planeta.

O conjunto de argumentações científicas gera uma base de respaldo para ações deliberativas globais em relação a medidas mitigatórias e de adaptação relacionadas à mudança climática, originando um movimento duplo que atravessa de modo transversal três níveis dimensionais: o econômico (mercado), o sociocultural (sociedade e os sistemas simbólicos) e o político (as ações estatais e suas diversas relações internas e externas).

Desse modo, uma vez exposto o princípio que origina as questões deste trabalho, almeja-se circunscrever a maneira pela qual a dada problemática insere-se no debate político ambiental contemporâneo, bem como examinar suas conexões com as principais interfaces da temática.

CAPÍTULO 2

TRANSVERSALIDADE, ASSIMETRIA E O MUNDO GLOBALIZADO PÓS-1989

Os acordos de desarmamento assinados entre Gorbachev e Reagan em Washington, em dezembro de 1987, ocasionaram a crescente convergência das superpotências e o fim da Guerra Fria. Como resultado esperado, no segundo semestre de 1989, ruíram todos os regimes socialistas do Leste europeu que integravam o bloco soviético e, em 1991, a própria União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). O presidente George Bush colhia os frutos das políticas de seu antecessor, Ronald Reagan, e aclamava o fim da Guerra Fria com o advento de uma Nova Ordem Mundial de paz, prosperidade e democracia. Francis Fukuyama, em um artigo que evocava o pensamento do filósofo Hegel, afirmava o fim da História, com o triunfo do capitalismo de mercado e o fim das ditaduras e do socialismo estatista (VISENTINI, 2009, p. 112).

2.1 O MUNDO PÓS GUERRA FRIA

Com o fim da Guerra Fria, encerrou-se a era pós-Segunda Guerra Mundial, que durou quase meio século. O período marcado pelo terror nuclear e por um conjunto de práticas de regulação do sistema mundial deu lugar a um suposto período de estabilidade. (VISENTINI, 2009, p. 112).

A década de 1990, período ao qual se atribuiu a denominação de Década das Conferências e do Multilateralismo, foi marcada pelo avanço acelerado e pelo aparente triunfo da globalização neoliberal. Esse foi um período caracterizado por aceleração dos fluxos comercial e financeiro, avanço tecnológico, privatização, desregulamentação, internacionalização de empresas, progresso logístico, comunicação *on-line*, criação e aplicação de critérios e normas globais por organizações internacionais (os regimes internacionais) e a implantação de uma ampla divisão da produção em escala planetária. (VISENTINI, 2009, p. 115).

Contudo, no lugar da paz prevista, o mundo presenciou vários confrontos sangrentos que indicavam o surgimento de guerras, conflitos civis e padrões de violência de novo tipo. A prosperidade ocorreu apenas de forma

concentrada, elevando as desigualdades e provocando crises financeiras e recessão internacional. A democracia liberal adotada pela maioria dos países passou a ter problemas considerados graves como a despolitização dos eleitores, os apelos populistas, as abstenções nos Estados onde o voto não é obrigatório, dentre muitos outros. Para Visentini (2009, p. 119), essas características não representam o fim da globalização, mas a erosão de uma das possíveis formas de regulação, a neoliberal, visto que os próprios efeitos de aceleração do processo de globalização colocaram o neoliberalismo frente a um impasse. O nível de desemprego começou a elevar-se, mesmo em regiões e/ou períodos em que se registra crescimento econômico, pois na medida em que se elevam os setores de ponta, reduzem-se os postos de trabalho. Trata-se da nova exclusão social: milhões de indivíduos sem um emprego formal dentro da economia.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 85% da renda mundial encontra-se nas mãos dos 20% mais ricos, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 1,4% da renda.

Nos centros urbanos, as elites se isolavam cada vez mais nos condomínios e justificam a ação pelo acossamento que sofrem devido ao fenômeno da criminalidade. Enquanto isso, no plano internacional, os países desenvolvidos elaboram políticas de contenção de imigração, principalmente voltadas a imigrantes vindos de países periféricos. Tais medidas são sustentadas pelos discursos de redução dos problemas sociais e econômicos que a estadia destes imigrantes poderia causar no meio social.

Neste contexto mundial desigual, porém interligado, os Estados nacionais enfrentam outros inúmeros problemas, como o crescimento de redes criminosas internacionais, pressões insidiosas das companhias transnacionais, o que resulta no aprofundamento dos laços de interdependência em uma ordem internacional assimétrica.

A globalização é uma realidade que possui um profundo impacto sobre as relações internacionais contemporâneas e que molda a nova ordem internacional, apresentando elementos inovadores, em relação às últimas décadas, mas conserva ainda grande parte do mundo surgido das Revoluções Industrial e Francesa, um mundo que pode ser denominado de moderno ou contemporâneo. (OLIVEIRA, 2006, p. 13).

Segundo Vidigal (2006), as relações internacionais e a política internacional não mudaram de natureza com as transformações do final da década de 1980 e do início dos anos 1990 em relação à ordem internacional, haja vista a continuação da anarquia internacional, da hierarquia entre as potências, da permanência de relações de dominação e influência, das estruturas capitalistas de produção, distribuição e consumo e dos conflitos de interesses, envolvendo os diversos atores internacionais. Dentre esses interesses, destaca-se o interesse pelas causas ambientais.

Contudo, a década de noventa foi marcada por inúmeros acontecimentos globais, dentre eles o reconhecimento dos denominados “temas novos” da agenda internacional, cuja expressão não se referia a questões novas, mas sim a problemáticas que ganharam acentuado destaque com o fim da Guerra Fria, quais sejam, controle de armamentos, narcotráfico, meio ambiente, direitos humanos. Os temas apontados envolvem, por sua vez, outros de definição imprecisa, como democracia e terrorismo, ou de natureza polêmica, como auxílio humanitário às vítimas de conflitos civis contra a vontade do governo de determinado país. (ALVES, 2001, p. 43).

Recebidos com entusiasmo pelos países desenvolvidos e pelas organizações não-governamentais de todos os quadrantes, os “novos temas” foram vistos e observados com desconfiança por diversos governos do Terceiro Mundo, que pressentiam a abertura de campos propícios para ações atentatórias às suas soberanias nacionais, ainda que, por vezes, esses temores decorressem da ilegitimidade dos governantes que os expressavam, ou de preocupações descabidas em relação ao fictício poderio das Nações Unidas. No entanto, essas afirmações não são totalmente infundadas, pois houve e há intervenções abusivas, de natureza bélica ou de outra ordem, do Primeiro Mundo ao Terceiro Mundo, pautadas em diversos discursos considerados humanísticos.

2.2 GLOBALIZAÇÃO E SEUS ASPECTOS

As consequências derivadas das investigações científicas a respeito das mudanças climáticas se constituíram como objeto de reflexão da ciência política e da política em si, incidindo diretamente sobre a lógica do debate nas negociações internacionais, transnacionais e supranacionais. As ações locais e globais se

interconectam no debate por meio de processos transversalizados, como as deliberações políticas internacionais, as análises científicas que formulam o próprio problema, os projetos éticos relativos ao futuro e as tecnologias de mitigação ou de adaptação do problema. Formou-se, então, um campo de análise relacionada especificamente às mudanças climáticas.

Assim sendo, pode-se afirmar que na contemporaneidade as questões relacionadas à problemática dos novos temas perpassam a ideia desenvolvida por Thomas Eriksen (2007) de “complexidade irreduzível”, ou seja, diversas relações entre inúmeros fenômenos, sistemas e/ou processos.

A fascinating aspect of climate change is the way in which small changes may lead to enormous consequences, often on a global scale. In this way, climate change illustrates, better than most other global phenomena, the butterfly effect. Let us consider one brief example. If the sea temperature in the tropical Pacific rises only a degree above the average, it results in the phenomenon known as El Niño in South America, leading to flooding in Peru and drought in Australia. As far away as the Amazon basin, the effects of El Niño are felt through dry and hot weather, which may last for months. Forest fires are likely in Indonesia. Along the west coast of South America, fish becomes less abundant because of the higher water temperatures and this, in turn, leads to a decrease in the guano production (fertilizer based on bird droppings). El Niño events also effect coral reefs adversely. During the 1997-8 El Niño, the enormous rainforest fires in Indonesia fed particles and smog into the ocean west of Sumatra. After the fires, the coastal seawater appeared to turn red, an effect caused by the proliferation of a tiny organism living off the iron in the smog particles. However, these organisms (dinoflagellates) produce toxins that kill coral organisms. Flannery (2006:107) comments that 'it will take the reefs decades to recover, if indeed they ever do.' El Niño (and El Niña, which is caused by cooling and has different consequences) has been a regularly recurring phenomenon for ever but many scientists believe that El Niño-like events are now becoming more common because of the overall effects of human-induced global warming. (ERIKSEN, 2007, p. 129-130)⁵.

⁵ Um aspecto fascinante das mudanças climáticas é a maneira pela qual pequenas alterações podem levar a conseqüências proporcionais grandes, muitas vezes em escala global. Deste modo, alterações climáticas ilustram melhor do que outros fenômenos globais, o efeito borboleta. Um exemplo breve pode ser visualizado. Se a temperatura do mar no Pacífico tropical se eleva apenas um grau acima da média, resultante do fenômeno conhecido como El Niño na América do Sul, conseqüentemente isso gera enchentes no Peru e seca na Austrália. Assim como, na Bacia Amazônica, os efeitos do El Niño são sentidos através do tempo seco e quente, que pode durar meses. Ao longo da costa ocidental na América do Sul, o peixe se torna menos abundante por causa das temperaturas mais elevadas da água e esta, por sua vez, leva a uma diminuição na produção de guano (fertilizante com base em fezes de aves). O El Niño também pode gerar efeitos negativos para os corais de recife. Durante o ano de 1997- 1998 o fenômeno El Niño, gerou incêndio nas florestas da Indonésia disparando partículas de fumaça para o oeste do oceano de Sumatra. Após os fogos, a água do mar ficou vermelha, devido a proliferação de minúsculos organismos que vivem fora do ferro nas partículas de fumaça. No entanto, estes organismos (dinoflagelados) produzem toxinas que matam os organismos do coral. Flannery (2006, p. 107) comenta que "vai demorar décadas para recuperar os recifes, se é que se recupera".

O fenômeno da globalização, característica intrínseca destes processos múltiplos e transversais, pode ser compreendido ora como uma ação a distância, ora como uma compreensão espaço-temporal; ou ainda a partir de uma perspectiva de interdependência acelerada reverberando em um mundo em processo de “encolhimento”. Dentro desta perspectiva, os conceitos de integração global, reordenação das relações de poder inter-regionais, consciência da situação global e intensificação da interligação inter-regional diferenciada são evidenciados, assim como os aspectos materiais, espaço-temporais e cognitivos. (HARVEY, 1989; GIDDENS, 1990; ROSENAU, 1990; JAMESON, 1991; ROBERTSON, 1992; SCHOLTE, 1993; NIEROP, 1994; GEYER; BRIGHT, 1995; JOHNSTON *et al.*, 1995; ZURN, 1995; ALBROW, 1996; KOFMAN; YOUNGS, 1996; HELD *et al.*, 1999 *apud* HELD, MCGREW, 2001).

O aspecto material inegável da globalização pode ser identificado, por exemplo, pelos fluxos comerciais, de capital e de pessoas em todo o planeta, facilitados por diversos tipos de infraestrutura: física (como os transportes ou os sistemas bancários), normativa (como as regras do comércio) e simbólica (a exemplo do inglês usado como língua oficial), resultando em formas regularizadas e relativamente duradouras de interligação global. A globalização, portanto, refere-se a esses padrões arraigados e duradouros de interligação mundial, sugerindo uma magnitude ou uma intensidade crescente de fluxos globais, de tal forma que Estados e sociedades fiquem cada vez mais enredados em sistemas mundiais e redes de interação.

Segundo Held e McGrew (2001), a globalização representa uma mudança significativa, de alcance espacial, na ação e na organização social, em escala inter-regional ou intercontinental. As ordens locais, nacionais ou regionais da vida social se inserem em conjuntos amplos de relações e redes de poder inter-regionais.

Com efeito, as limitações do tempo social e do espaço geográfico não representam barreiras fixas a muitas formas de interação ou organização social, como atestam a existência da internet e das negociações dos mercados financeiros globais durante as 24 horas do dia. Crises e acontecimentos em partes distintas do

El Niño (e El Niña, que é gerada pelo resfriamento e têm consequências diferentes) tem sido um fenômeno regularmente recorrente, mas muitos cientistas acreditam que os eventos relacionados ao El Niño estão tornando-se mais frequentes e densos devido aos efeitos globais da ação que induz o aquecimento global. (ERIKSEN, 2007, p 129-130, tradução minha).

mundo fazem parte de uma lógica de interação social momentânea. A título de exemplo, pode-se apresentar o terremoto ocorrido no Japão em março de 2011: em minutos, o mundo todo recebia notícias a respeito do ocorrido no país. Conseqüentemente, as bolsas de valores japonesas e as de diversos outros países sofreram abalos econômicos, oscilando contratos. Da mesma forma, as relações comerciais, sejam elas de exportação ou importação, foram atingidas.

Por outro lado, milhões de japoneses espalhados pelo mundo tinham condições de buscar, por meio de aparelhos celulares ou via internet, informações de parentes, amigos ou conhecidos que possivelmente estariam no local. Ao mesmo tempo, várias organizações não-governamentais e governamentais supranacionais se prontificaram na ajuda, bem como diversos Estados. Igualmente, indivíduos de várias partes do mundo, solidários à causa e à comunidade nipônica, tomaram iniciativas filantrópicas a fim de angariar recursos para o envio de mantimentos, valores monetários e outros tipos de ajuda.

Deste modo, a globalização pode ser compreendida como:

[...] uma mudança ou transformação na escala da organização social que liga comunidades distantes e amplia o alcance das relações de poder nas grandes regiões e continentes do mundo. Mas não deve ser entendida como algo que prenuncia o surgimento de uma sociedade mundial harmoniosa, ou de um processo universal de interação global em que haja uma convergência crescente de culturas e civilizações. É que a consciência da interligação crescente não apenas gera novas animosidades e conflitos, como pode também alimentar políticas reacionárias e uma xenofobia arraigada. Uma vez que um segmento significativo da população mundial não é diretamente afetado pela globalização, ou fica basicamente excluído de seus benefícios, ela é um processo profundamente desagregador e, por isso mesmo, vigorosamente contestado. A desigualdade da globalização garante que ela fique longe de ser um processo universal, uniformemente experimentado em todo o planeta. (HELD; McGREW, 2001, p. 3-14).

O aumento da atuação do mercado sem intervenção alguma da política, as atividades financeiras transnacionais, a aceleração das redes de comunicação, as tensões entre e dentro grupos culturais distintos, e a miserabilidade de milhões de indivíduos por todo o planeta, não sugerem uma transformação mundial após a década de oitenta do século XX, mas uma dinâmica política, econômica e cultural que se realiza de forma desigual, estratificada e com altíssima velocidade.

Nesse sentido, a ideia de globalização abarca dois fenômenos: primeiro, as cadeias da atividade social, política e econômica em processo de vir a ser mundial em termos de extensão e, segundo, a ocorrência de uma intensificação dos níveis de interação e interconexão dentro e entre os Estados e sociedades. A novidade em relação ao sistema global se constitui pelo alongamento das relações sociais por meio de novas dimensões tecnológicas, organizacionais, administrativas e legais e também pela elevação dos padrões de interconexão, mediadas por fenômenos como a rede de comunicação moderna e as novas tecnologias de informação.

A globalização, então, pode ser compreendida como um fenômeno multidimensional que congrega diversos domínios de atividades e interações, de ordem econômica, política, tecnológica, militar, legal, cultural e ambiental. Cada esfera destas envolve diferentes padrões de interação e atividades, cada qual com formas distintas e implicações para com os outros domínios. Estados-Nações, democráticos ou não, constituem-se, então, a partir de um emaranhado de fluxos globais e regionais. (HELD, 1995).

A globalização não gera, necessariamente, a expansão de uma integração global, mas pode gerar processos de fragmentação e de desintegração, pois, ao criar modelos de transformação e mudança contínuas, as velhas estruturas políticas e econômicas podem enfraquecer e não produzir novos sistemas de ordem. (HELD, 1995).

Embora o Estado-nação historicamente manifeste vitalidade, isso não implica que a estrutura soberana permaneça insensível às forças internacionais e transnacionais. A extensão e a natureza da autoridade soberana dos Estados-nação pautados em regimes democráticos podem ter suas estruturas internas delineadas pelas disjunções existentes, entre o domínio formal da autoridade política reivindicada e as práticas e estruturas vigentes do Estado e do sistema econômico em nível regional e global. (HELD, 1991).

Ainda de acordo com Held (1991), a soberania apenas é fragmentada quando substituída por formas de autoridades independentes ou superiores, que restringem as bases legítimas de tomada de decisão dentro de uma estrutura nacional. Afinal, a soberania demarca a autoridade política imiscuída dentro de uma comunidade a qual tem direito de determinar estruturas de regras,

regulamentos e políticas nacionais e, conseqüentemente, tem direito a governar (tem autonomia).

O princípio de soberania está relacionado ao direito de governar sobre um determinado território e o de autonomia refere-se ao poder vigente do Estado-Nação em articular e alcançar objetivos políticos independentes. As disjunções externas alavancam uma série de processos que implicam uma mudança no âmbito e na natureza das decisões proferidas dentro de um limite geográfico democrático. Assim, a disjunção está relacionada à ascensão de novas formas de organização política, reflexo da rápida expansão das relações transnacionais, da convergência crescente entre política nacional e estrangeira, do desejo de existência de alguma forma de regulamento externo por alguns países e de um governo internacional apto a lidar com problemas diplomáticos coletivos. (LUARD, 1977; KRASNER, 1983; MCGREW, 2002 *apud* HELD, 2006, p. 298).

Appadurai (2010), ao observar os fluxos culturais globais, com suas irregularidades, impedimentos de acesso, e acesso imperfeito e desigual a recursos e a riquezas, constata que os padrões de fluxo de coisas relacionados à denominação de política do valor e ao lugar das elites caracterizam uma economia política, em que o acesso é fragmentado e não cabível a todas as pessoas.

Uma quantidade considerável de imagens construídas sobre a produção de desigualdades pauta-se em regimes de globalização ou no modelo neoliberal; logo, são explicações formuladas por modelos verticais e estáticos. O movimento das coisas, dos fluxos globais de mercadorias ou tráfico de pessoas e de órgãos traz à tona dinâmicas de poder, de exclusão e de vitimização, não cabendo na pirâmide de distribuição de desigualdades de um Estado-nação, pois a qualidade relacional das coisas está vinculada aos fluxos, movimentos e processos de circulação. (APPADURAI, 2010, p. 189).

Segundo Dupas (2005), em conseqüência da plenitude das forças de ação da globalização, os nacionalismos ressurgem como uma reação à diluição das fronteiras e a implementação de um reino universal do mercado. As reações possuem o objetivo de minimizar os efeitos negativos do processo de constituição de redes de inter-relações de indivíduos, as quais parecem exigir o preço do enfraquecimento dos Estados-nação e a perda da identidade e da soberania de cada país.

Tal processo, ainda em curso, desafia as fundações e os princípios políticos do Estado-nação e, por conseguinte, a própria ideia de democracia e de cidadania, pois enfraquece os laços territoriais que ligam o indivíduo ao Estado, desloca o foco da identidade política, diminui o valor das fronteiras nacionais e abala sistematicamente a base da cidadania tradicional. (SOUZA SANTOS, 1997). Enquanto o Estado moderno priorizou a população dentro de um território nacional, dotando-a de uma identidade básica e de uma ideologia — o nacionalismo —, a globalização reorienta a lógica de ação dos Estados e os interesses das elites dominantes, conferindo perspectivas não territoriais e extranacionais.

Há quatro séculos, o comércio e a guerra já haviam iniciado o processo de remodelação dos aspectos da política doméstica (interna) e do sistema internacional (externa). Ambas, ao longo da era moderna, se entrelaçam, e a política nacional permanece como pano de fundo da política internacional. (HELD, 1991). A novidade no sistema global moderno é a intensificação dos padrões de interconexão que são mediados por fenômenos tais como a indústria moderna de comunicações e a nova tecnologia da informação. A globalização apresenta novas dimensões de interconexão, em termos tecnológico, organizacional, administrativo e legal, dentre outras, cada uma com características próprias na lógica funcional e na dinâmica de mudança. (HELD, 1991, p. 157).

O processo político, com sua característica intrínseca de incerteza, contingência e indeterminação, desenvolve-se hoje contra o pano de fundo de um mundo “permeado e transcendido pelo fluxo de bens e de capital, pelo trânsito de pessoas, pelas comunicações aéreas, pelo tráfego aéreo e pelos satélites espaciais”. (McGREW, 1988 *apud* HELD, 1991, p. 157).

Logo, a interconexão global, o número de instrumentos políticos à disposição dos governos e a facticidade de alguns instrumentos tendem a decair de modo distinto, e essa tendência vincula-se ao desaparecimento de uma série de controles de fronteira, anteriormente utilizados para restringir fluxos de bens e serviços, fatores de produção e tecnologia, assim como o intercâmbio cultural e de ideias.

As livres escolhas ofertadas aos Estados podem se reduzir ainda mais devido à expansão de forças e interações transnacionais que reduzem e restringem a influência dos governos à atividade dos seus cidadãos. Políticas governamentais antiinflacionárias, cambiais e outras podem ser ameaçadas pelo

impacto dos fluxos de capital privado por meio das fronteiras estatais. Por conta disso, os Estados têm de elevar o grau de integração política com outros atores estatais, assim como aumentar as negociações, os arranjos e as instituições multilaterais para exercer o controle sobre os efeitos desestabilizadores que seguem o desenvolvimento das interconexões. (HELD, 1991, p.159).

O resultado de todo esse processo vincula-se à elevação do crescimento das instituições, organizações e regimes que formam do suposto governo global (*global governance*). Porém, isso não significa que esses desenvolvimentos levem ao surgimento de um governo mundial integrado, pois há uma diferença grandiosa entre uma sociedade internacional, com a possibilidade de cooperação política e de ordem, e um Estado supranacional cuja base se edifica pela detenção do monopólio dos poderes coercitivos e legislativos. (HELD, 1991, p. 159).

A nova política global, incluindo os processos de tomada de decisão multiburocráticos, inter e intraburocracias governamentais e internacionais, são processos políticos surgidos por meio de forças transnacionais e de novas formas de integração multinacional entre os Estados. Nesses processos – e por meio deles – os direitos e as obrigações, os poderes e as capacidades dos Estados foram redefinidos. As capacidades estatais foram reduzidas e alargadas ao mesmo tempo, permitindo ao Estado o cumprimento de uma gama de funções mantidas em conexão com relações e processos globais. (HELD, 1991, p. 159-40).

Logo, a significação dos processos atuais de decisão democrática deve ser considerada no contexto de uma sociedade multinacional, multilógica e internacional, como inserida em uma elevada súpula de instituições existentes ou em vias de germinar, regionais e globais, econômicas e culturais, que transcendem e mediam as fronteiras nacionais.

O Estado liberal, na maioria das vezes democrático, se caracteriza pela permeabilidade de forças supranacionais, intergovernamentais e transnacionais, de modo que é incapaz de determinar seu próprio destino. Contudo, a era do Estado-nação não terminou; ainda que o Estado-nação territorial tenha, sob certo aspecto, declinado, é necessário observar que esse é um processo desigual e, em particular, restrito ao poder e ao alcance dos Estados-nação dominantes do Ocidente e do Leste. (HELD, 1991, p. 162).

O declínio de uns e de outros países não deve ser observado, como afirma Held (1991), como indício do declínio do sistema de Estados tal como se conhece, pois as mudanças recentes no Leste europeu regeneraram um aglomerado de Estados que afirmam sua independência e autonomia.

A função política do Estado-Nação e da ordem global tem se modificado continuamente ao longo da história. Embora um padrão complexo de interconexões globais não constitua um fenômeno exatamente recente, poucos questionamentos se apresentam em relação a uma nova 'internacionalização' das atividades domésticas e uma intensificação estrutural das tomadas de decisão em âmbito internacional. (KAISER, 1971, p. 356-370).

A "nacionalização" da política global é um fenômeno atual e, ao que tudo indica, não é um processo findado. A importância do Estado-nação e do nacionalismo, da interdependência territorial e do desejo de estabelecer, retomar e manter a "soberania", não parece ter diminuído. A persistência do sistema de Estados é resultado da sua resistência em submeter seus conflitos a outros Estados, à arbitragem de uma "autoridade superior", seja ela a Organização das Nações Unidas, o Tribunal Internacional de Justiça ou qualquer outra organização internacional. (HELD, 1991, p. 164).

Afirmar que o fim do Estado-nação ocorra devido à erosão do poder do Estado frente às pressões da globalização implica não atentar para a persistente capacidade dos Estados de formularem e reformularem as suas orientações políticas no plano doméstico e internacional. O impacto dos processos globais varia de acordo com as condições internacionais e nacionais, como as variáveis posições do Estado-Nação no sistema internacional, em blocos de poder e em relação ao sistema jurídico internacional, assim como em relação às organizações internacionais. O grau de integração dos Estados à economia mundial revela que, em alguns países, a política doméstica será fortemente influenciada por processos globais, enquanto em outros, os fatores regionais ou nacionais serão sempre os fatores mais expoentes. (HELD, 1991, p. 164).

Uma mudança global na organização da atividade humana, como observa Held (1991), será derivada das consequências advindas dos problemas ambientais, em termos de evidência e complexidade, pois esses problemas constituem uma das maiores reivindicações apresentadas ao Estado-nação, em virtude de sua ineficiência. Neste sentido, três principais problemas podem ser

elencados: o compartilhamento das condições globais (*global commons*) e dos elementos fundamentais do ecossistema; a expansão demográfica e o consumo de recursos naturais; e a poluição para além das fronteiras nacionais.

O acesso às condições ambientais globais e aos elementos primordiais do ecossistema encontra-se vinculado a uma lógica assimétrica, em termos econômicos e políticos, que se fundamenta na divisão estatal, que rege toda a sociedade internacional. O discurso da expansão demográfica e do consumo dos recursos naturais está relacionado à ordem do mercado financeiro e não ao modelo sustentável que poderia ser implantado, mas que, desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, é apenas algo a ser realizado. Tal discurso está ainda relacionado à poluição que fere o princípio político existencial do sistema de Estados – soberania - e ocasiona um gama de outros fenômenos que incidem em outras determinações, como, por exemplo, o aumento do nível do mar e o aquecimento global em consequência da mudança climática. Neste estudo, afirma-se que tais fenômenos interferem diretamente na permanência política e ambiental dos habitantes de Tuvalu.

Portanto, a problemática ambiental encontra-se amalgamada ao debate dos múltiplos atores que compõem o fenômeno da globalização. Esse debate se pulveriza em uma sociedade que, como observa Costa (2006), pode ser caracterizada como uma “sociedade mundial de riscos” (BECK, 1992) ou como uma “sociedade mundial de cidadãos” (KANT, 2008). Ambas as denominações conceituais, porém, padecem de déficit histórico e historiográfico, pois não evidenciam as tensões existentes entre os níveis geográficos de análise. Os níveis local, nacional e global são observados como complementares e comparáveis, sem que se busque fundamentar empiricamente esse tipo de percepção. (COSTA, 2006, p.123).

2.3 A CONTESTAÇÃO ECOLÓGICA E SUAS QUATRO VERTENTES

A fim de construir ações coletivas direcionadas à preservação ou à reestruturação do meio ambiente, surgiram, nas décadas de sessenta e setenta do século XX, vertentes focadas na problemática ambiental. Dentre elas, pode-se destacar a *contestação ecologista*, com quatro temas principais. O primeiro está relacionado à perpetuação da vida, ou da humanidade, em escala planetária, pois

não há como assegurar a todos os indivíduos do planeta um modo de vida estadunidense ou europeu, sem alar-mar-se com a ideia de catástrofe.

Os países em desenvolvimento e as nações pobres incomodam-se com esta constatação, mas desrespeitá-la desencadearia a denominada *tragédia dos comunais*, pois ao tirar o máximo proveito das pastagens coletivas, cada indivíduo, e nunca menos do que os outros, enche as suas propriedades agrícolas com suas cabeças de gado. O resultado, segundo Dupuy (1980), é o pior cenário possível, onde os pastos são destruídos, os animais padecem e os diversos atores morrem.

A segunda perspectiva promove a crítica da economia e do fetichismo das forças produtivas. Baseados parcialmente em Marx, os adeptos dessa vertente afirmam que, para alcançar o socialismo, seria necessário o triunfo do capitalismo, pois apenas este sistema econômico traria a abundância que retiraria o mundo da esfera da necessidade. Porém, segundo Dupuy (1980), a expansão das forças produtivas capitalistas não suprimiria a desigualdade, pelo contrário, o crescimento econômico apenas ampliaria as desigualdades.

A terceira perspectiva se constrói como crítica às ferramentas e ao modo de produção industrial próprio das sociedades modernas, pois o projeto técnico da sociedade industrial substituiu o tecido social que formava os laços de solidariedade por uma fabricação artificial, cujas relações são produzidas e guiadas por uma racionalidade instrumental. Os homens tornam-se alienados e escravos de um modo de produção heterônomo. Conforme explica Illich (1971), mantém-se um círculo vicioso, denominado contraprodutividade, no qual a medicina destrói a saúde, a escola emburrece, o transporte imobiliza e as comunicações ensurdecem e emudecem.

A quarta corrente faz sua crítica ao Estado e à heteronomia política. Aponta a necessidade de diminuir o poder centralizador estatal e de reforçar as relações de reciprocidade e de cooperação, próprias da sociedade civil, compreendida não como o cerne, mas como indicação na ideia de substituição de atuação do Estado por ela (DUPUY, 1980).

2.4 O SURGIMENTO DOS MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS

Para Joan Martinez Alier (2007), o movimento ecologista ou ambientalista surgiu em uma sociedade de rede, de acordo com o modelo de Castells (1996), e obteve expansão na década de noventa devido à mudança de eixo paradigmático após a Guerra Fria. A economia está no cerne deste debate ambientalista, e o autor identifica três correntes distintas relativas à preocupação e ao ativismo ambiental: o culto ao silvestre, o evangelho da ecoeficiência e o ecologismo dos pobres.

O “culto ao silvestre” está relacionado à preservação da natureza silvestre, e não se pronuncia a respeito da indústria ou da urbanização, mantendo-se indiferente ou em oposição ao crescimento econômico. A preocupação vincula-se primordialmente ao crescimento populacional e às argumentações da biologia conservacionista. Sua causa está relacionada à defesa da natureza intocada e ao amor aos bosques primários e aos cursos d’água. Seus principais expoentes são John Muir, o Sierra Club e Aldo Leopold (1960), os quais se filiam à biologia da conservação, ou melhor, à biologia normativa, não meramente descritiva.

O “credo da ecoeficiência” preocupa-se com o manejo sustentável ou o uso “prudente” dos recursos naturais e com o controle da contaminação, incluindo preocupações com o manejo industrial, agrícola, da pesca e da silvicultura. Esta vertente apoia-se na crença de que as novas tecnologias e a “internalização das externalidades” constituem instrumentos decisivos da modernização ecológica. Abarca tanto a ecologia industrial quanto a economia ambiental. Sua causa vincula-se à preocupação com os efeitos gerados pelo crescimento econômico, não apenas em áreas de “natureza intocada”, mas também em relação à economia industrial, agrícola e urbana. Sua investigação está voltada ao consumo de matérias-primas e energia na economia e às possibilidades de desvincular crescimento econômico de base material. Os principais ícones dessa corrente são Gifford Pinchot e o Instituto Wuppertal (1990), que se pautam nos estudos acerca da economia sob gestão científica dos recursos naturais, ou seja, na engenharia química e na biotecnologia.

Com um corolário social de ideais, o movimento por “justiça ambiental” deriva de conflitos ambientais em nível local, regional e global, causados pelo crescimento econômico e pela desigualdade social. Sua causa está relacionada à distinção existente entre o interesse material pelo meio ambiente e o meio

ambiente como fonte de subsistência. A preocupação refere-se à materialização de uma ética cujo pressuposto seja a garantia de vida aos humanos pobres. Seus principais nomes são Alberto Flores Galindo, Martinez Alier (1980), e seus questionamentos estão relacionados à economia ecológica e à economia sustentável.

2.4.1 O Ecologismo dos Pobres

O ecologismo dos pobres ou a justiça ambiental se configura como crítica ao modo de produção industrial e às técnicas modernas. Liberalismo e marxismo para esta vertente se equivalem, pois ambos os paradigmas seriam formas diferenciadas de uma mesma representação social, baseada no avanço do Ocidente industrial, em oposição à natureza. Os obstáculos ecológicos em relação ao crescimento econômico, pautado na aceleração da economia, negado por essa vertente, será sentido cada vez mais, pois a promessa do desenvolvimento econômico pautada na aquisição de bens materiais será difícil de ser concretizada, visto que os recursos são finitos.

Esse paradigma reivindicativo pauta sua crítica às “sociedades prósperas” (países desenvolvidos), pois longe de se configurarem como pós-materialistas, essas sociedades consomem quantidades extraordinárias de matéria prima (entre elas a energia), além de produzirem quantidades elevadíssimas de dejetos.

De acordo com Alier (2007), o ecologismo dos pobres advém de uma correlação intrínseca entre riqueza, produção de dejetos e esgotamento de recursos.

[...] o movimento anti-nuclear somente poderia nascer ali onde o enorme consumo de energia e a militarização levaram a construção de centrais nucleares. O movimento pela coleta seletiva de lixo urbano somente poderia nascer ali onde as lixeiras estavam cheias de plásticos e de papel, e onde há razões para inquietar-se pela produção de dioxinas ao incinerar tais lixeiras. De antemão, seria absurdo negar que existe esse ecologismo da sobrevivência, um ecologismo dos pobres, para o qual poucos chamaram a atenção. (ALIER, 2007, p. 119).

Sob a ótica da “expansão do capitalismo e suas consequências para o meio ambiente e para os pobres”, ou das “consequências sociais e ecológicas da modernidade”, os pobres são interpretados como seres passivos, mesmo que tenham sido os atores centrais das lutas para manter ou ganhar acesso aos recursos naturais. Ao aceitar que houve movimentos sociais de pobres (rurais e urbanos) por acesso a recursos naturais (terra para cultivar, bosques e terras para pastagem, água para regar o campo ou para usos domésticos nas cidades, zonas urbanas verdes e etc.), cabe indagar se essas lutas por acesso aos recursos naturais implicam o desejo de conservação ou são em si mesmas uma ameaça de destruição.

De acordo com Alier (2007), o sistema de mercado generalizado e o controle do Estado sobre os recursos naturais implicam diretamente uma lógica de horizontes temporais curtos que não assumem custos ecológicos. Os pobres, ao pedirem acesso aos recursos contra o capital e/ou contra o Estado, contribuem para a conservação dos recursos, pois sua causa deriva do mínimo acesso a estes. A ecologia da sobrevivência torna os pobres conscientes da necessidade de conservar os recursos⁶, e estas formas de conservação na maioria das vezes estão relacionadas a políticas locais e até religiosas, diferentemente da linguagem da ecologia científica (ecologismo nor-atlântico).

Os conflitos ecológicos distributivos têm origem na busca por recursos ou serviços ambientais, comercializados ou não. A ciência que estuda esses conflitos se contrapõe à transferência das pressões ambientais (e de seus custos) das unidades mais fortes do sistema para as mais fracas, operando em todos os níveis (local, regional e global) e é denominada ecologia política.

Segundo Tilio Neto (2009), a ideia que Alier possui de ecologia política pode ser associada à ideia de ecopolítica (disputas de poder e decisões envolvendo questões ecológicas). Consequentemente, a ecologia política está relacionada ao movimento de conscientização desses conflitos (e da reação a eles) assim como aos fenômenos sociais que prezam o meio ambiente (ecologismo).

O Ecologismo dos Pobres, nessa perspectiva, aproxima as categorias ecopolítica e ecologismo e recusa-se a ser tratado apenas no nível da tomada de decisões políticas ou apenas no nível da sociedade civil organizada. A

⁶ Refere-se ao modo como as populações marginalizadas (indígenas, camponeses, quilombolas), tanto em países ricos quanto em países pobres, mantêm geralmente relações sustentáveis para com a natureza.

economia ecológica também é base desse paradigma, com vistas a explicar e a coordenar os processos do sistema fechado que é a Terra.

A economia ecológica observa o ecossistema global como um sistema fechado e finito, cuja principal contribuição é o desenvolvimento de indicadores de (in) sustentabilidade dos processos econômicos tomados em sentido geral. A economia ecológica é contra a ideia de que a economia convencional de crescimento e a economia de desenvolvimento sejam equivalentes. Crescimento econômico significa elevar a escala dos processos econômicos atuais, e isso não pode ser realizado de forma sustentável. O desenvolvimento, sim, poderia ocorrer de maneira sustentável, pois é relacionado às alterações na estrutura econômica e social em questão. (TILIO NETO, 2009, p. 61-62).

O Relatório *Brundtland*, ou Relatório *Nosso Futuro Comum*, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU, conceituou desenvolvimento sustentável como aquele “que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”. Contudo, Alier (2007) afirma que esse relatório se refere ao crescimento sustentável e não ao desenvolvimento sustentável, e que deveria ser usada apenas a denominação conceitual de sustentabilidade.

De acordo com Alier (2007), para compreender a lógica organizacional do sistema Terra e sua relação com a ação humana, é necessário partir da observação de que há três níveis concêntricos que se elevam em grau crescente: economia, sociedade e biosfera. A economia convencional se restringe apenas à economia, portanto, observa-se como autossuficiente. Contudo, o modelo é falho, porque desconsidera os custos gerados pelos insumos em termos de contaminação ambiental e de desgaste das fontes de recursos, não calculando as externalidades.

As externalidades, neste sentido, podem ser compreendidas como as consequências derivadas de uma atividade econômica exterior ao mercado, pela qual os impactos ambientais não são contabilizados no valor de custo das mercadorias. A economia ecológica afirma que as externalidades devem ser introduzidas na contabilidade dos custos envolvidos, diretos e indiretos, levando em conta toda a carga ecológica de um produto, ou seja, a quantidade de matéria-prima

necessária no ciclo de vida de um produto e sua permanência no ambiente como resíduo. (ALIER, 2007, p. 44).

Em suma, a economia ecológica tenta imprimir uma visão mais totalizante no cálculo dos preços; uma visão que considere todo o ciclo natural dos produtos (e serviços) no ecossistema, desde a extração dos recursos, passando pela produção e por toda a vida útil do produto ou serviço, chegando ao seu descarte, e acompanhando-o de volta em sua reintegração ao ecossistema terrestre. (TILIO NETO, 2009, p. 64).

Na prática, isso significa a criação de impostos sobre o esgotamento do capital natural e sobre a contaminação gerada. Afinal, se essas externalidades fossem inseridas no valor final dos produtos, as decisões econômicas seriam diferentes das atuais⁷.

A economia ecológica, portanto, trata das diversas formas de se colocar um preço na natureza, entre as quais a equivalência em dinheiro é apenas uma possibilidade. O valor pode ser determinado também por meio de recursos históricos, culturais, humanitários, científicos e outros. Assim, é possível utilizar indicadores físicos e sociais, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que inclui elementos sociais, diferentemente dos valores apresentados pelo Produto Interno Bruto (PIB). (ALIER, 2007).

A questão dos diversos sistemas de valoração é complexa e talvez não haja uma solução imediata, tanto no plano prático, como no plano teórico. Porém, é necessário observar essa característica como a própria natureza da economia ecológica e não como uma dificuldade prática, visto que a economia ecológica estuda diferentes processos de tomada de decisão num contexto de conflitos distributivos, valores incomensuráveis e incertezas sem solução. Desse modo, a ideia de que as populações marginalizadas possuam relações sustentáveis com a natureza pode ser recuperada⁸. Aliás, a economia ecológica sugere a

⁷ Amartya Sen argumenta que medidas desse tipo solucionariam problemas de ordem prática, a curto prazo, mas não criariam atitudes permanentes. (SEN, 2010).

⁸ A argumentação de que as populações marginalizadas (os pobres do planeta) mantêm uma relação mais sustentável para com o meio apresenta dois problemas. O primeiro está relacionado à interrogação de quem são os pobres. O segundo se refere ao grau de hierarquia em relação ao meio entre as diferentes populações, pois quem teria direito a permanecer em uma determinada reserva ambiental que abriga tanto uma população de ribeirinhos como uma comunidade indígena? O ponto central não deve estar associado à diferenciação entre ricos e pobres, mas à construção de um paradigma sustentável. Garante-se, desse modo, que as sociedades de hoje e as futuras gerações tenham assegurada a obtenção dos recursos naturais de existência.

necessidade de articular o novo com o antigo, o rural com o urbano, o local com o global, o conhecimento científico com o tradicional. (TILIO NETO, 2009, p. 66-67).

Em um sistema fechado como a Terra, não há externalização absoluta, pois o que se denomina externalização é, na verdade, uma transferência do problema ambiental para as partes do sistema politicamente e economicamente mais fracas, menos capazes de se esquivar. Logo, a externalização é um intercâmbio ecologicamente desigual entre os Estados ou entre as regiões, pois países que forneceram matéria-prima, no período colonial, hoje são credores de seus exploradores.

Essa economia de saque ajuda a explicar a falsa impressão de que as economias dos países industrializados estariam se desmaterializando. A ideia de crescimento baseado na exportação, aliada às pressões pelo pagamento da dívida externa, induz os países em desenvolvimento a apresentarem uma super oferta de bens primários para os países industrializados. Além da abundância induzida, o preço dessas mercadorias se torna artificialmente mais baixo, escamoteando a dependência das economias do Norte com relação aos produtos primários do Sul. (TILIO NETO, 2009, p. 67-68).

A economia de saque ajuda a compreender o fato de que as exportações, e não o crescimento populacional, geram ao longo da história uma espoliação da natureza, bem como uma dívida ecológica do Norte para com o Sul. De um lado se encontram os países dotados de tecnologia; de outro, os países fornecedores de elementos naturais para a construção desses produtos. A degradação ambiental, como se verifica, é decorrente de um modelo econômico predominante e está relacionada principalmente aos países desenvolvidos. Por conseguinte, o crescimento econômico pautado na aceleração da economia causa o aumento da pobreza, da desigualdade e da degradação ambiental, ao invés de resolver tais problemas. Apesar disso, não há como negar que as populações mais desfavorecidas economicamente são as que mais sofrem em decorrência das mudanças climáticas e das catástrofes ambientais, independentemente das causas desses eventos. (TILIO NETO, 2009).

Por todo o planeta, diversos grupos sofrem com as externalidades geradas pela economia industrial e pedem compensação⁹ por elas a seus responsáveis. O reconhecimento dessas externalidades por parte do sistema

⁹ A ideia de compensação não deveria se pautar pelo princípio econômico, porque apenas acrescenta diferenciações de acesso aos bens primários e aos valores econômicos decorrentes deles.

econômico e por seus responsáveis diretos se refere ao ajuste de contas entre as partes envolvidas (dívida ecológica). Essa dívida persiste enquanto as externalidades não forem internalizadas e enquanto a visão mais abrangente da economia não substitui a visão da economia convencional. (TILIO NETO, 2009).

A dívida surge de dois conflitos ecológicos distributivos. Um se refere às exportações dos países relativamente pobres, adquiridas pelos países ricos a preços que não incluem a compensação pelas externalidades. O outro está relacionado à forma desproporcional do modo como os países ricos usam o espaço e os serviços ambientais, sem pagar a mais por eles, ignorando os direitos dos outros países a essas mesmas facilidades.

O primeiro conflito é pautado no intercâmbio ecologicamente desigual, cuja referência é o esgotamento dos recursos das regiões pobres, ao trocarem recursos primários por bens e serviços das regiões ricas. A reposição dos produtos do Sul não é respeitada, e a extração segue o ritmo dos centros industriais mundiais, no caminho de uma economia autocentrada e alienada. Ademais, o tempo ecológico necessário para gerar os bens que trafegam do Sul para o Norte é muito maior do que o tempo necessário para produzir bens manufaturados ou serviços que trafegam no sentido inverso.

O segundo conflito, pautado na apropriação desproporcional do meio ambiente pelos países ricos, configura-se no uso do espaço coletivo, de modo estatal e nortista, sobre os recursos globais.

Um intercâmbio justo implicaria que os importadores pagassem preços mais altos pelos produtos ambientais que recebem; só assim os exportadores poderiam oferecer produtos elaborados segundo processos sustentáveis dos pontos de vista social e ecológico. Portanto, não se trata apenas de consertar as relações entre Norte e Sul, mas também de desenvolver um modo de vida que não seja suicida para o homem e danoso para o planeta. O problema, mais uma vez, é a falta de poder (econômico, político, ideológico, etc) dos países do Sul na hora de defender sua posição de credores ecológicos. (TILIO NETO, 2009, p.70-71).

Trata-se de um conflito com duas visões de mundo. Uma se configura em graus de abrangência e outro em relação à leitura interpretativa do sistema Terra; é um embate entre o modo de produção industrial e a ação humana em relação ao mundo. Essa polarização já apareceu na forma de atritos e contradições entre a tecnologia ocidental e o conhecimento indígena tradicional, ou

entre a privatização de terras e de recursos e a resistência popular. Constitui-se, pois, em um conflito entre a destruição da natureza para se ganhar dinheiro e a conservação da natureza para poder sobreviver. (ALIER, 1998, p. 141-142).

2.5 A DISCUSSÃO SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PROBLEMA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A ECOPOLÍTICA INTERNACIONAL

A degradação dos ecossistemas naturais por todo o planeta, originada do modo econômico de extração e de apropriação dos recursos naturais, provoca o aparecimento de problemas ambientais relacionados a outras questões em escala global, além de provocar a mobilização pública de diversos agentes (Estados, indivíduos, organizações não governamentais, organizações internacionais e outros) que buscam remodelações políticas no nível ambiental, inseridas no plano de debates governamentais e populares. (LE PRESTRE, 2005).

O campo de ação da política do meio ambiente é extremamente variado. Inclui a proteção da atmosfera (mutações climáticas, rarefação da camada de ozônio, poluições transfronteiriças), a proteção das águas dos rios, dos oceanos e das zonas litorâneas, a luta contra o desmatamento e a desertificação, a conservação da diversidade biológica, a gestão racional das biotecnologias e dos resíduos e produtos tóxicos, e a garantia da saúde e da qualidade de vida das populações. (LE PRESTE, 2005, p. 17).

A ecopolítica internacional busca dar à Humanidade a capacidade de enfrentar esses problemas e continuar a viver de forma coletiva. Nesse sentido, a dimensão política internacional dos problemas relacionados ao meio ambiente se reveste de suma importância, pois partem do político e finalizam no político. A discussão não se inicia com a problematização dos fundamentos biofísicos da sobrevivência da Humanidade,¹⁰ mas com o debate do conceito “meio ambiente” do ponto de vista cultural e político. O princípio é, antes de tudo, uma apreensão do mundo, um produto cultural e um campo de ação econômico, político e social. (LE PRESTRE, 2005, p. 15-20).

Dennis Pirages (1978) explana que o termo ecopolítica foi utilizado para designar relações políticas no âmbito da proteção do meio ambiente e de seus

¹⁰ Segundo Tilio Neto (2009), Le Prestre observa a ecopolítica como a ciência que se ocupa em problematizar as questões ambientais do ponto de vista de sua viabilidade prática. Um jogo político, jogado por atores reais e autointeressados, contendo as possibilidades reservadas (ou negadas) por esse jogo.

recursos. A ecopolítica internacional está relacionada ao conjunto das dimensões políticas de identificação e de resolução das questões ambientais, especificamente, às tentativas dos atores internacionais de impor suas definições de segurança em relação à natureza e à qualidade de vida das populações. Por conta disso, Le Prestre (2005, p. 19) diferencia os termos ecopolítica e ecologia política. Ecologia política é a doutrina que estabelece crítica à sociedade industrial, e possui como objetivo fornecer um alicerce, uma base, um projeto global de sociedade, de forma comparável e contrária às correntes liberais e socialistas da era industrial.

O problema ambiental tem origem no impacto que sofrem determinados grupos ou atores, em virtude do modo como é observado por estes, e, em razão do quando e quanto tais atores podem inscrever-se na agenda política. A definição dos problemas depende de fatores geográficos, demográficos, históricos, culturais, religiosos, científicos, econômicos ou políticos.

O meio ambiente remete, portanto, a diferentes noções e prioridades, conforme se vive espacialmente e temporalmente. Remete ao fato de a absorção do ecossistema não estar vinculada exclusivamente a características naturais (ar, água, solo), mas também ao nível de poluição que a sociedade consente em aceitar.

Sabemos, dirão os ecólogos, porque os ecossistemas se degradam e conhecemos a importância de certas normas básicas. Pusemos em evidência, dirão os químicos, os vínculos entre o consumo de clorofluorcarbonetos (CFC) e a degradação da camada de ozônio. Sabemos, dirão os biólogos, que a diversidade biológica está relacionada com a estabilidade dos ecossistemas e com a capacidade futura da humanidade de se adaptar às flutuações naturais. Conhecemos, dirão os climatólogos, as consequências do aumento da taxa de gás carbônico e de metano na atmosfera. (LE PRESTE, 2005, p. 24).

Todavia, é importante lembrar que a degradação do meio ambiente, como diz Le Prestre (2005), é resultante de atividades econômicas e sociais. No plano internacional, esses processos são ligados diretamente às relações diplomáticas, à formação e à aplicação das políticas nacionais e aos esforços para a instauração de um desenvolvimento sólido no nível internacional, baseado em oito princípios:

I- A problemática ambiental é fruto de uma conjunção: apreensão científica e juízos de valor emitidos por cada sociedade ao meio ambiente. As decisões em relação a esta questão não são expressamente pautadas no critério de cientificidade, nem objetivas, ou pautadas unicamente no interesse dos Estados, são um misto das coisas. Os fatos ou fenômenos que podem ser considerados um problema ambiental estão relacionados ao impacto que este causa a uma dada sociedade, sofrendo variação de uma sociedade a outra, devido à existência da variabilidade simbólica. Esta relação é estabelecida na equação que um povo faz de seus recursos naturais, disponíveis e não poluídos.

Internamente, os preceitos valorativos desenvolvem uma relação entre os esforços de prevenção e o ônus de uma possível deterioração no futuro, e, externamente, os Estados e grupos organizados transmitem valores generalizados de uma cultura política.

II- A demarcação e as soluções dos problemas ambientais geram custos e benefícios que não são distribuídos de maneira equitativa. Alguns Estados ganham enquanto outros perdem. Distintas áreas do conhecimento conceituam o problema ambiental e as possíveis soluções, contudo as manobras políticas possuem como objetivo impor sua própria definição do problema, implicando necessariamente uma consonância entre valores e interesses próprios.

A cooperação internacional relacionada às soluções dos problemas ambientais possui um caráter político, quando impacta sobre a distribuição de força entre os sujeitos, grupos e Estados, e um caráter econômico quando influencia a distribuição de riquezas. A busca por igualdade nas negociações ambientais é um fim, principalmente em relação à igualdade econômica. O grande problema incide sobre as não soluções internacionais em relação à problemática ambiental no que se refere à repartição dos ganhos de forma a influenciar as desigualdades ou a segurança dos Estados.

III- Os problemas ambientais resultam inevitavelmente de conflitos, pois suscitam debates sobre posições tomadas no passado e questionamento das posições futuras, com relação ao que é compreendido por desenvolvimento, elemento fundamental na formação nacional de muitos países do Terceiro Mundo. Além disto, há os conflitos internos, fomentados entre jurisdições administrativas e sociais.

Os conflitos no âmbito interno nascem dos diferentes objetivos que possuem as várias unidades administrativas. No meio internacional, os conflitos são efetuados entre organizações internacionais, ONGs e Estados, ou seja, os diversos atores. Tais conflitos são acompanhados de soluções possíveis, pois influem na distribuição de poder e riquezas. Quanto mais incomensuráveis forem os resultados apresentados, mais antagônicas serão as posições tomadas pelos atores em relação à prevenção e às medidas mitigatórias dos problemas causados ao meio ambiente. A centralidade passa a ser a administração de tais conflitos, interna e externamente.

IV- O meio ambiente possui o papel de reestruturar as relações de poder nos planos interno e externo, e são ilustrados nos conflitos entre posições de desenvolvimento estatal e o meio ambiente.

Segundo Le Preste (2005), os críticos das estratégias desenvolvimentistas afirmam que o desenvolvimento não possui objetivos humanitários ou objetivos justos, mas foca-se nos interesses políticos externos dos Estados que doam dinheiro ou tecnologias. O desenvolvimento tende, assim, a reafirmar e reforçar o poder das elites locais, conservando a dependência econômica dos países pobres aos ricos. Com isso, fundamenta uma burocracia aplicada à transferência de fundos e à melhoria das posições individuais e o não apoio real aos projetos de ajuda aos pobres.

Estes mesmos críticos apresentaram um mecanismo de desenvolvimento pautado na participação de atores nas decisões, principalmente nas econômicas, as quais atingem a própria autonomia desses atores. O foco, portanto, transfere-se do modelo distributivo para a oferta dos meios, onde os sujeitos obtêm benefícios e os papéis das ONGs são reforçados e destacados como principal meio de ajuda.

Outro aspecto importante relacionado às ONGs é a ideia de que estas seriam mais flexíveis com a ideia de desenvolvimento puro e simples, pois o vínculo com populações regionais e locais é maior, levando os responsáveis pelas ongs a formularem uma base de contestação em relação às políticas ambientais, tornando-se, assim, um novo meio de realizar pressão para a obtenção de objetivos políticos que são diferentes dos fins estatais e dos de outras instituições internacionais.

Neste sentido, em muitos países a problemática ambiental expressa o choque entre a sociedade e o Estado, e não possui um fim em si, mas um meio para se chegar a outros objetivos políticos, como a democratização das decisões públicas e/ou a descentralização do poder. O meio ambiente, portanto, torna-se a vítima e o beneficiário da “revanche” do Estado e da sociedade civil, como afirma Jean-François Bayart, na obra “*L’Énonciation du politique*” (1985).

V- Os movimentos ambientalistas possuem em seu âmago implicações científicas, políticas, financeiras, econômicas e sociais, sendo difícil ter clareza das implicações referentes às decisões tomadas sobre cada uma dessas esferas. Tais decisões políticas têm por objetivo fornecer os mais variados problemas administrativos para que haja uma resolução dos problemas no presente e no futuro, pois a probabilidade de surgirem problemas secundários é alta, portanto, a prudência é fundamental (TILIO NETO, 2009);

VI- O consenso sobre qual é o problema mais relevante é mais importante do que a criação de uma política “ideal”, pois os resultados científicos são incertos, e as mudanças geram desigualdades, disputas de valores e resultados inevitáveis, como o conflito. O processo de construção do consenso implica as tomadas de decisões parciais e os compromissos das partes.

Para que haja um desenvolvimento durável, faz-se necessária a criação de dois consensos importantes: um no âmbito interno e outro no âmbito externo. Internamente, para que haja sucessos em medidas ambientais, é necessário existir um consenso nacional que demonstre os fins buscados e um acordo para os apoiadores sobre a importância e a necessidade desta. No âmbito internacional, a não existência de um consenso acaba por findar qualquer medida, sendo os preceitos de aceitabilidade e de factibilidade duas condições centrais de um sucesso no âmbito mundial.

VII- Os saberes científicos não podem determinar escolhas, pois o acúmulo destes pode facilitar ou dificultar a construção de um consenso. Argumentos que são aparentemente científicos não representam soluções reais, mesmo que estas aparentem credibilidade, pois sempre há divergências entre cientistas e organizações que propõem a conservação dos recursos naturais.

É errôneo acreditar que os saberes científicos podem vir a ser a ferramenta mais adequada para a solução dos problemas ambientais. É importante que haja uma distinção entre a vontade de maximizar os sistemas naturais e o

favorecimento de um consenso que caminhe para uma maior conscientização dos parâmetros ambientais no cenário internacional.

O aumento de conhecimentos sobre um determinado tema não modifica as incertezas das decisões, mas, ao contrário, dificultam as possibilidades de cooperação, pois quanto mais apresentam soluções aos problemas, mais surgem outros, culminando em um adiamento das decisões.

VIII- As soluções para os problemas do desenvolvimento e do meio ambiente devem caminhar sempre para uma equidade entre crescimento, conservação e democracia, não devendo conservar os recursos naturais, ao preço de negligenciar os direitos dos Estados ou dos sujeitos que o compõem. O meio ambiente não pode ser desvinculado dos objetivos econômicos, sociológicos ou políticos que estão ancorados nas sociedades. Todos os países de maneira geral concordam com uma hierarquia de prioridades nacionais, portanto, determinados temas ficariam em relação de dependência a outros, necessitando assim de uma ligação entre os objetivos de proteção do meio ambiente e outras prioridades nacionais.

Segundo Le Preste (2005, p. 17), duas perspectivas sobre a sociedade e a administração das questões públicas se enfrentam desde a Antiguidade. A primeira, a arte de governar; a segunda, a arte do possível e a luta de interesses. O primeiro modo de pensar tem origem em Platão, retomado por Hegel, na era contemporânea. Indivisível, ele transcende os interesses particulares e representa o interesse real dos membros da comunidade. Os governantes têm a responsabilidade de defini-lo e de levá-lo à prática, rejeitando as reivindicações dos interesses particulares. O interesse geral não é a soma das partes, mas o que assegura a eternidade dos valores fundamentais da sociedade e do Estado.

Conforme esse ponto de vista, a luz política emana da razão e não dos conflitos. As questões políticas devem ser resolvidas segundo critérios objetivos pautados no direito, na justiça ou na técnica, sendo o objetivo da política a estabilidade e a eficácia. Segundo os teóricos dessa vertente, os mais aptos a assumir os altos cargos de funcionários do Estado são os “tecnocratas” – aqueles que devem conduzir os negócios do Estado com autonomia em relação à sociedade civil. Sendo assim, o dirigente político é o guardião da integridade e da neutralidade do Estado.

Diferentemente, a segunda perspectiva, o modelo de Aristóteles, retomado por Madison, propõe uma concepção pluralista do interesse público. Os

conflitos são intrínsecos ao jogo político, cujos fundamentos são reais e legítimos. Jeremy Bentham afirma que todo interesse é legítimo e dá fundamento a direitos protetores dele. O trabalho do dirigente consiste em assegurar que todos os interesses pertinentes possam se expressar, depois de tentar harmonizá-los buscando a equidade. A política é, dessa forma, o resultado de forças concorrentes. As escolhas políticas simbolizam relações de força, valores, e não puramente uma solução objetiva. Tal abordagem estimula o aumento de grupos e instituições e aceita que funcionários expressem posições diferenciadas. Se todos os interesses são igualmente legítimos, deve-se desconfiar dos especialistas, mesmo os científicos. A função do dirigente é tribunícia e arbitral. (LE PRESTRE, 2005, p. 18).

Ora, “governar é escolher”, segundo Mendès-France inspirado no duque de Lévis, esta nunca é uma escolha simples. O dirigente enfrenta um dilema, pois precisa decidir entre duas ou múltiplas possibilidades, e todas possuem algum tipo de inconveniência, por isso toda política ambientalista deve fornecer os meios de gestão dos múltiplos dilemas e de proteção contra os efeitos inevitáveis e imprevisíveis. Uma política de êxito deve se pautar em sua contribuição ao desenvolvimento de aptidões de adaptação e de resiliência e na redução imediata dos impactos negativos das atividades humanas sobre o meio ambiente. Toda política ambientalista, para ser exitosa, está diretamente relacionada ao grau de consenso estabelecido, e a busca por consenso exige compromissos e soluções parciais para os problemas. (LE PRESTRE, 2005, p. 31).

No âmbito interno de cada país, as questões abrangidas pelo debate ambiental são problematizadas em função de seus próprios valores e prioridades, assim como em função dos custos econômicos e sociais disponíveis em relação às medidas de prevenção ou reabilitação à degradação ambiental. No âmbito internacional, as soluções pregadas por cada ator, seja um Estado ou uma organização não governamental (ONG), refletem, frequentemente, uma tendência à universalização de determinada cultura política, de tradições administrativas e de experiências nacionais. Desse modo, países envolvidos em problemas ambientais emitiram posições políticas distintas, de acordo com o lugar de negociação. Países industrializados do Norte insistiram na perda da biodiversidade, enquanto os países em desenvolvimento do Sul enfatizaram a superexploração das florestas acima da capacidade regeneradora. (LE PRESTRE, 2005, p. 25).

Além disso, as soluções propostas para os inúmeros problemas ambientais suscitam questões de justiça distributiva, ou seja, como o ônus da questão deveria ser repartido: quem deveria tirar proveito de tais medidas, quem deveria explorar os bens escassos, o que produzir e como pagar. Como os conflitos relacionados à problemática ambiental incidem sobre a natureza dos recursos necessários para a resolução de tais problemas, as diversas soluções propostas oscilam entre a manutenção e/ou aumento das desigualdades nacionais e internacionais.

A dimensão desigualitária pode, nessa esteira, assumir uma dupla forma. Por um lado, pode assumir uma característica política, como o impacto sobre a distribuição do poder de proposição e problematização de temas entre os indivíduos, grupos, empresas ou Estados. Por outro, pode assumir uma forma econômica, a exemplo do possível impacto sobre a distribuição das riquezas.

O princípio de equidade, particularmente econômica, encontra-se no cerne das negociações internacionais sobre o meio ambiente. A dificuldade não está na identificação de uma solução favorável a todos, mas na elaboração de uma distribuição de ganhos, que não eleve as desigualdades ou as inseguranças. O interesse não reside no fato de saber se um país ganha ou não ao assinar um acordo de cooperação, mas sim o quanto ganha ou perde nas relações com outros países.

Na maioria dos casos, os conflitos conectados ao meio ambiente são multiformes e estão relacionados à identificação dos problemas e das soluções, assim como à utilização destes recursos, conflitos inevitáveis e normais. As discussões que envolvem a resolução destes problemas frequentemente se referem às escolhas das sociedades passadas e à noção de desenvolvimento, base fundamental de países de porte médio.

Em termos nacionais, os conflitos de jurisdição surgem entre unidades administrativas com missões diferentes, ou entre agentes executivos das administrações e os agentes dos projetos autônomos ou das ONGs. No plano internacional, os conflitos aparecem entre as organizações internacionais, as ONGs e os Estados. Por influenciar a distribuição do poder ou das riquezas, os conflitos acompanham também as soluções projetadas.

O problema surge do questionamento de como administrar nos dois níveis os conflitos, visto que os processos de negociação visam a um consenso

argumentativo entre o político e o científico.¹¹ O meio ambiente não pode ser dissociado da busca por consolidação de poder do Estado. Por consequência, o meio ambiente se torna mais um instrumento de reestruturação das relações de poder entre os âmbitos nacional e internacional, e a caracterização dessas relações torna-se clara a partir das disputas entre as perspectivas das estratégias desenvolvimentistas e do meio ambiente.

Para os críticos das estratégias desenvolvimentistas convencionais, da década de sessenta do século XX, a ajuda oferecida aos países em relação ao desenvolvimento não apresentava objetivos humanitários ou de justiça. Ao contrário, estava relacionada aos interesses de política exterior dos Estados doadores, e havia a tendência de se reforçar o poder das elites locais e a hierarquia social existente. Dessa maneira, havia a perpetuação da dependência das economias atrasadas em relação aos países ricos, dependência caracterizada por uma burocracia dedicada à transferência de fundos e à promoção das carreiras individuais e não ao apoio aos projetos de ajuda aos mais desfavorecidos economicamente.

Esses críticos apresentaram uma estratégia ligada a um desenvolvimento baseado na participação dos indivíduos em relação às resoluções econômicas que os afetassem, na autonomia dos grupos e dos indivíduos e na justiça social. A centralidade se constituía, como se vê, na promoção dos meios para que as populações obtivessem benefícios.

Nesse sentido, os próprios críticos argumentavam a favor do reforço das ONGs, as quais deveriam ser os principais veículos de ajuda, por serem adaptadas aos objetivos do desenvolvimento. Supunha-se que elas estavam livres de injunções políticas, e valorizava-se o enfoque das ONGs no desenvolvimento econômico não ortodoxo e flexível. Também se destacavam os maiores vínculos dessas organizações com as populações locais e maior rentabilidade econômica, uma vez que os salários dos funcionários e as despesas administrativas eram menores. As preocupações ambientais foram/teriam sido um novo meio de impor objetivos políticos diversos aos Estados e aos organismos internacionais.

¹¹ Segundo Le Prestre (2005), o uso de recursos ligados a argumentos científicos em relação à proteção do meio ambiente não determina que o conhecimento científico possua soluções ao problema, pois distintas sociedades e Estados não se dispõem a delegar aos cientistas a tarefa de realizar as escolhas políticas. Os conhecimentos científicos muitas vezes representam um obstáculo à solução política dos problemas ambientais. Mais se acumulam os conhecimentos, mais aumenta a dificuldade das opções, porque as contradições potenciais entre estas soluções se tornam mais evidentes. Le Prestre argumenta a favor de acordos preventivos. Na ausência de conhecimentos precisos em relação ao meio ambiente, o princípio de prudência deveria ser evocado nas decisões políticas sancionadas.

O meio ambiente, em muitos países, é a expressão de conflitos entre a sociedade e o Estado, especialmente a partir da perspectiva da defesa do Estado. Não é um fim em si mesmo; constitui-se num meio para angariar outros objetivos, tais como a democratização da vida pública ou a descentralização do poder. Além do mais, é o meio para Estados promoverem a modernização da economia e a unidade nacional perante a sociedade civil, cuja intenção é a criação de uma esfera política autônoma. Logo, o meio ambiente pode ser considerado a vítima e o beneficiário desse processo de revanche do Estado ou da sociedade civil. Um “problema” ambiental raramente é um simples problema ambiental.

A cólera dos ogonis da Nigéria e a execução do escritor e militante político Ken Saro-Wiwa, em novembro de 1995, ilustram a função política que os apelos à proteção do meio ambiente podem desempenhar. Na sua luta contra o poder central e em favor de uma autonomia política maior, bem como em favor de uma repartição mais equitativa da riqueza produzida pela exploração petrolífera da região, os ogonis (cerca de 500.000 pessoas numa população total de 100 milhões) apresentaram argumentos relacionados com a defesa do meio ambiente e dos direitos fundamentais, o que permitiu a mobilização de organizações ambientalistas e a defesa dos direitos da pessoa humana. (LE PRESTE, 2005, p. 30).

Desse modo, os planos nacionais de ação ambientalista, para obter sucesso, devem ter como base um consenso nacional acerca dos fins a que visam e se basear nesse consenso, bem como precisam de um acordo entre os empreendedores de fundos a respeito das necessidades e das características desses planos.

Em âmbito internacional, toda deliberação deve ser pautada no consenso. Cada Estado deve opinar em relação a sua jurisdição, pois as medidas aprovadas serão aplicadas por eles mesmos em seu espaço territorial. Não será aprovada a melhor solução, mas aquela que for, simultaneamente, a mais aceitável e factível. Os princípios de factibilidade e de aceitabilidade são condições centrais de uma administração bem-sucedida das mudanças em escala mundial. Os dois fragmentos seguintes exemplificam essas afirmações.

Uma política de conservação dos solos pode passar pela transferência de grandes populações que irão colonizar uma região remota, provocando um desmatamento massivo, como na Indonésia. Ou, noutro caso, os pastores da Ásia e da África podem ser forçados a abandonar suas terras tradicionais em nome da proteção dos

recursos naturais, o que provoca novas questões relativas aos direitos dos grupos marginais. Foi o caso dos gujaratis da floresta do Van, no sopé do Himalaia, acusados de destruir a floresta e a vida selvagem do parque nacional do Rajaji (estado indiano de Uttar Pradesh), futuro santuário para elefantes. (LE PRESTE, 2005, p. 31).

[...] precisamos controlar as chuvas ácidas mediante a limitação das emissões de enxofre e, por conseguinte, do anidrido sulfuroso na atmosfera. Mas as mesmas partículas de enxofre reduzem o aquecimento da atmosfera provocado pela acumulação do metano ou do gás carbônico. O controle das chuvas ácidas pode, portanto, acelerar o aquecimento da atmosfera, particularmente em escala regional. Já a redução da camada de ozônio traz um resfriamento da atmosfera, que compensa o efeito estufa. Nesses casos, não é a ciência que poderá resolver as contradições. Não obstante, os conhecimentos científicos serão preciosos para definir tais contradições. (LE PRESTE, 2005, p. 37).

De acordo com Le Prestre (2005), as soluções elaboradas para os problemas do desenvolvimento e do meio ambiente devem objetivar um equilíbrio entre o crescimento, a equidade, a conservação e a democracia. A conservação dos recursos naturais está estritamente relacionada à permanência dos direitos dos Estados ou dos habitantes que vivem deles ou no meio deles. A preservação do meio ambiente deve ser vinculada a objetivos econômicos, culturais ou políticos, sustentados pela sociedade.

Michel Serres (1990) propõe um “contrato natural”, semelhante ao contrato social, que colocaria não mais o homem, mas a natureza, ou a simbiose homem-natureza, no centro da ação política. Já Luc Ferry (2009) denuncia um suposto anti-humanismo do ecologismo radical, já que as questões ambientais não podem ser tratadas de maneira isolada: não se podem proteger os elefantes ou as focas e ignorar as pessoas que vivem com estes animais, pois para o autor as questões relativas ao meio ambiente e ao desenvolvimento são inseparáveis.

Sobre as ações dos Estados relativas ao meio ambiente, Le Prestre (2005) afirma haver concordância entre a maioria dos países no que se refere ao grau de importância de uma ação em função de uma hierarquia de prioridades nacionais, estabelecida da seguinte forma: segurança nacional, saúde pública, crescimento econômico e emprego, desenvolvimento regional, redistribuição de renda, igualdade de oportunidades e qualidade do meio ambiente.¹² Observa-se que

¹² A concordância observada é formulada de maneira equivocada na maioria dos países. Ao se garantir o meio, assim como o ambiente, garantem-se as diversas formas de estabilidade da segurança nacional e internacional, assim como se evitam problemas derivados do ambiente, os quais prejudicam a saúde das

as preocupações políticas com o meio ambiente ainda se encontram subordinadas a outras prioridades.

CAPÍTULO 3

ESTUDO DE CASO: TUVALU¹³

As análises referentes às questões ambientais dentro da Ciência Política podem ser consideradas um tema em ascensão. Contudo, esse tipo de enfoque não é uma tarefa simples, pois requer um elevado rigor, devido à “complexidade social do sistema político somada à complexidade ecológica dos sistemas naturais, que englobam a sociedade de forma aninhada e interconectada”. (STEINER, 2011).

O presente estudo de caso refere-se à interface política - meio e ambiente, em relação à mudança climática global, a qual é derivada de ações políticas, econômicas, sociais e biológicas, que, por sua vez, modificam o meio político internacional e cria inquietações conceituais para a teoria política.

De acordo com Steiner:

[...] o estudo de caso pode ser compreendido como um método comum de investigação dentro da Ciência Política de modo geral, e como qualquer metodologia científica, possui vantagens e limitações com maior ou menor importância de acordo com cada tipo de estudo, pois o sucesso do método dependerá do tipo de indagação da pesquisa, do nível de controle sobre os eventos pesquisados e da época que está sendo enfocada, contemporânea ou histórica. (STEINER, 2011, p. 141).

Amplamente utilizado pelas Ciências Sociais, considerado pouco científico, o estudo de caso concentra desvantagens e limitações inerentes, devido ao mau uso. Porém, há vantagens na utilização deste método, principalmente em análises, cujas fontes são múltiplas, com inúmeras variáveis de interesse e sem proposições teóricas firmadas no campo de investigação.

De acordo com Yin,

¹³ Todas as informações e dados apresentados acerca do Estado-Ilha Tuvalu estão disponíveis do sítio virtual <<http://www.tuvaluislands.com/>>.

[...] um estudo de caso é uma investigação empírica que pesquisa um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, principalmente quando os limites do fenômeno e do seu contexto não estão claramente evidentes [...]. A pergunta do estudo de caso lida com uma situação tecnicamente distinta, na qual haverá mais variáveis de interesse que pontos de dados e que, conseqüentemente, conta com fontes múltiplas de evidências e dados que precisam convergir de maneira triangular, além de se beneficiar do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para guiar a coleta e análise dos dados. (YIN, 2009 *apud* STEINER, 2011, p. 142).

Gerring (2004) esclarece que o método de estudo de caso pode ser compreendido como um modo específico de definir casos, não uma forma de analisar casos ou uma maneira de modelar relações causais. Desse modo, é um estudo intenso sobre uma unidade, com o objetivo de generalizar para um grupo maior de unidades. Unidade entendida como um fenômeno limitado no espaço, com enfoque em um determinado momento específico ou período histórico prolongado. A análise de cada ponto observado dentro da unidade constitui-se um “caso”; um grupo de unidades constitui uma “amostra”, e uma amostra somada aos casos não estudados constitui uma “população”.

Contudo, o que cada um desses termos representa na prática depende do desenho específico de cada trabalho. No caso deste trabalho, as implicações políticas provenientes da mudança climática global que afetam o Estado-ilha Tuvalu e, conseqüentemente a vida dos cidadãos do país formam uma unidade de análise; assim como seus diversos casos interrelacionados que geram um grupo de amostras do problema em questão. (GERRING, 2004, p. 351 *apud* STEINER, 2011, p.142).

Em pesquisas de estudo de caso, podem-se elencar três tipos básicos de análise, de acordo com a (co)variância espacial e/ou temporal. O tipo um, supõe que a covariância pode ser observada em uma única unidade diacronicamente; o tipo dois, sugere que a covariância deve ser observada em uma única unidade, sincronicamente; e o tipo três, afirma que a covariância poderia ser observada dentro de uma única unidade, diacronicamente. Nesses estudos, podem-se empregar diversas abordagens, não necessariamente qualitativas ou restritas a um pequeno número. Nesta pesquisa, o estudo de caso se refere à primeira covariância: o problema de Tuvalu apenas pode ser observado neste momento e

naquele espaço específico, não podendo ser comparado com outra unidade, a não ser no futuro. (STEINER, 2011, p. 142-143).

De acordo com Gerring (2004), há sete traços principais que distingue os estudos de casos de outras metodologias. O primeiro seria a aproximação do estudo de caso com o estudo de maior profundidade e menor amplitude. O segundo, o fato de os casos analisados frequentemente serem passíveis de comparação entre si por terem origem na mesma unidade, apesar de possuírem pequena representatividade. O terceiro, a ligação do estudo de caso é maior com a inferência descritiva do que com a causal. O quarto, o estudo de caso proporciona uma análise de mecanismos causais com maior segurança que a dos efeitos causais, ou seja, de natureza probabilística, que, similarmente, é a quinta característica. O sexto traço está na utilidade dos estudos de caso quando uma variância relevante só está disponível para uma única unidade ou para um pequeno número de unidades. O sétimo traço refere-se à importância dos estudos de caso em pesquisas pioneiras e exploratórias.

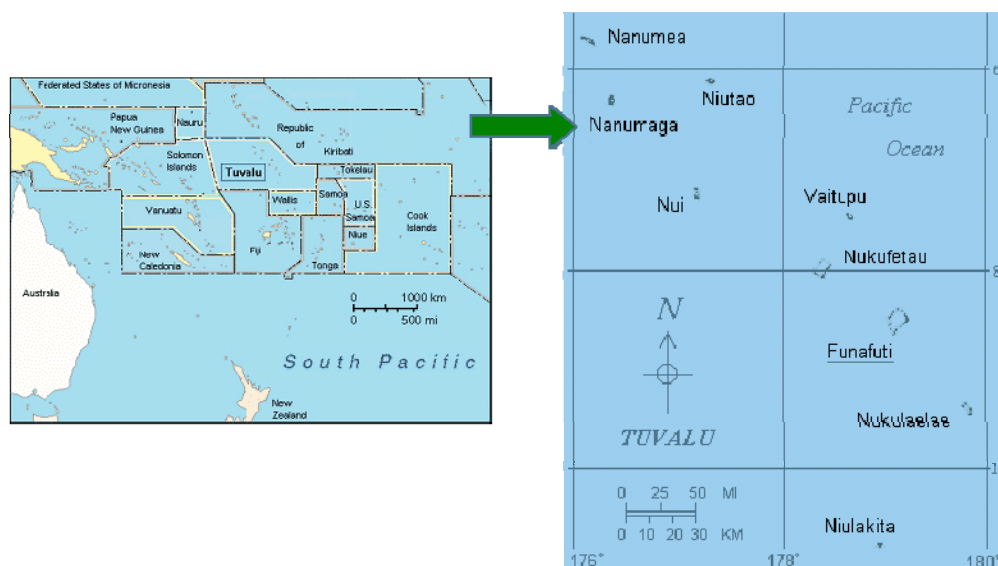
Todavia, cabe ressaltar que os estudos de caso têm limitações, como dificuldade na escolha de casos relevantes, baixa representatividade e possibilidade de generalização, pouca capacidade de avaliar o “peso causal” das variáveis, alto nível de indeterminação e uma grande dificuldade de independência entre os casos estudados e uma forma limitada para testar e/ou confirmar teorias. (GERRING, 2004 *apud* STEINER, 2011, p. 143).

3.1 TUVALU: INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Tuvalu é um Estado insular localizado a sudoeste no Oceano Pacífico, entre 5° e 11° de latitude ao sul e entre 176° e 180° de longitude a leste, entre a Linha do Equador e a Linha Internacional de Data. Um dos menores e mais remotos países do mundo, o arquipélago é composto por nove atóis¹⁴, de Norte a Sul: Nanumea, Niutau, Nanumaga, Nui, Vaitupu, Nukufetau, Funafuti (capital do país), Nukulaelae e Niulakita (atualmente despovoada).

¹⁴ Atóis são formações grandes e circulares de coral que se originaram em forma vertical do fundo do mar, criando um recife composto por ilhas.

Figura 1 – Tuvalu, Alofa. Carte D' Identite. Alofatuvalu



Fonte: Alofatuvalu (2011).

A denominação Tuvalu é relacionada ao idioma tuvaluano e significa *oito tradições (ou oito ilhas unidas)*. O território geográfico do país é excessivamente pequeno, aproximadamente 26km², e sua altitude é extremamente baixa, cerca de 4,5 metros acima do nível do mar. O país conta com 360 milhas marítimas, cujas fronteiras se estabelecem da seguinte forma: Kiribati, a norte e a nordeste, Tokelau, a leste, Samoa, a sudeste, Wallis, Futuna e Fiji ao sul e a oeste as Ilhas Salomão.

Funafuti, um dos maiores atóis do Estado é formado por mais de trinta ilhas menores, das quais a maior é Fongafale, onde se localiza a sede administrativa do governo. Neste atol, há um dos maiores grupos sociais do Estado-ilha, o *Vaiaku*, que é composto por 92% de tuvaluanos e 8% de polinésios de Kiribati.

Segundo relatórios realizados por missionários ingleses no início do século XX, 96% da população do país originou-se da Polinésia, principalmente de Samoa, Tonga e Uvea (*Wallis Islands*). Os 4% restantes, habitantes de Nui, são de origem gilbertesa, atual Kiribati (Micronésia).

O país possui uma gama de dialetos e três grandes áreas linguísticas: a primeira grande área compreende as ilhas de Nanumea, Niutao e Nanumaga; a segunda, a ilha de Nui, cujo idioma é derivado exclusivamente de Kiribati, e a terceira abrange as ilhas de Vaitupu, Nukufetau, Funafuti e Nukulaelae.

A maioria da população é bilíngue e os idiomas mais utilizados são tuvaluano e inglês, seguidos dos distintos dialetos.

De acordo com estudos arqueológicos empreendidos por pesquisadores da Universidade da Austrália, na segunda metade do século XX, por meio de análises comparativas de elementos biológicos e perfurações no solo tuvaluano, a origem da vida é mais antiga do que supõe as datações geológicas e históricas, de aproximadamente dois mil anos. As evidências arqueológicas (crânios humanos encontrados soterrados em território tuvaluano) mostram que a vida tal como catalogamos na modernidade existe em Tuvalu há cerca de 4.000 anos.

Descoberto em 1568 por espanhóis, Tuvalu permaneceu dois séculos sem intervenção colonizadora, devido a quantidade inexpressiva de recursos exploratórios. Em 1819, os britânicos encontraram o arquipélago e entre os anos de 1850 e 1857, cerca de 400 habitantes foram escravizados e transportados ao Peru e ao Chile, posteriormente, outros foram capturados para trabalhar em plantações nas ilhas Fiji, Samoa e Havaí. Como a maioria dos nativos jamais retornou, e as ilhas foram assoladas por inúmeras doenças europeias, ocorrendo uma diminuição expressiva da população.

Em 1892, as ilhas se tornaram um protetorado britânico e, em 1916, passaram a ser colônia inglesa, recebendo o nome de Ilha Ellice e Kiribati de Ilha Gilbert, tornando-se independente um século mais tarde, em 1978.

Ao longo do século XIX, as águas do país foram frequentemente exploradas por baleeiros americanos, que ora se estabeleceram em terra, ora não, explorando e exportando óleo de coco (copra). Antes do contato com o Ocidente, o comércio das ilhas era circunscrito a viagens ocasionais interinsulares (trocas de objetos e materiais, casamentos e pagamentos políticos), diferente das negociações empreendidas pelos comerciantes que se estabeleceram em Tuvalu, relacionados à empresa alemã Godeffroy. Esses comerciantes (americanos e britânicos) inseriram no país o sistema denominado agentes de estabelecimento, cujos pontos comerciais localizavam-se estrategicamente em regiões direcionadas ao comércio europeu.

Durante a Segunda Guerra Mundial, com a expansão do Japão rumo ao Pacífico. Kiribati foi invadida por tropas em 1941, contudo com a derrota na Batalha de Midway, em 1942, os norte-americanos, frearam a expansão japonesa e abriram espaço para uso das ilhas, que durou até 1944, sendo totalmente desocupada em 1945.

A ocupação do território tuvaluano pelas tropas americanas e a relação estabelecida com os nativos ocorreu de maneira distinta nas três ilhas ocupadas (Funafuti, Nanumea e Nukufetau). O impacto ainda pode ser observado, em Nanumea, onde há uma grande quantidade de destroços e em Funafuti, onde foi construída uma pista de pouso, atualmente utilizada pelo serviço aéreo de Tuvalu.

No período pós-guerra, o domínio colonial realizado pela Inglaterra foi estagnado, e, em 1974, a Coroa britânica autorizou as Ilhas Gilbert a autogovernança, mas não permitiu a separação política entre Gilbert e Ellice, criando uma insatisfação nos habitantes das Ilhas Ellice que contestaram a decisão de autogovernança de Gilbert e reivindicaram a aplicação de um referendo sobre a separação e autonomia dos dois grupos de ilhas.

O referendo foi realizado, e a separação foi feita, embora a coroa britânica tenha suprimido o repasse de *royalties* da venda de fosfato das Ilhas Gilbert e de outros ativos da colônia. Em 1975, realizou-se a separação judicial das Ilhas, e em 1976, a administração da nova colônia foi transferida de Tarawa para Funafuti e, mais tarde, para Suva, em Fiji. Somente em outubro de 1978, Tuvalu se tornou um Estado independente e, no ano de 2000, tornou-se membro da Organização das Nações Unidas.

3.1.1 Política

Com a independência política do país em 1978, estabeleceu-se uma monarquia constitucional parlamentar. De acordo com a Constituição do país, o chefe de Estado é a rainha da Inglaterra, Elizabeth II, representada no território pelo governador geral, nomeado pelo primeiro-ministro, em consulta ao Parlamento; o primeiro ministro, por sua vez, é eleito pelos membros do Parlamento. O restante (cinco ou seis ministros) é nomeado pelo chefe de Estado ou pelo governador geral. O Parlamento é unicameral, denominado *Falo i Fono*, e tem a competência de fazer leis compatíveis com a Constituição e de destituir o primeiro-ministro por voto de desconfiança. Compõe-se de no mínimo doze e de no máximo quinze membros, dois membros por cada ilha, com exceção de Nukulaelae, que elege apenas um membro, diferença relativa à menor população da ilha.

As eleições são realizadas a cada quatro anos, e o processo eleitoral é realizado por sufrágio universal secreto, com idade mínima de 18 anos. O

voto está relacionado ao local de moradia, deste modo, cada cidadão pode votar apenas no distrito em que reside. Desde 1965, cada ilha possui um representante local, “conselheiro”, *Oukaupule*. Juntamente com uma equipe de cinco a seis representantes eleitos, a função do conselheiro é promover trabalhos locais em nome da população (organização de jogos, angariação de fundos e projetos diversos), assim como representar os habitantes de cada ilha na sede central localizada em Funafuti. As eleições dos conselheiros ocorrem também a cada quatro anos, e igualmente se prevê a destituição dos eleitos por meio do voto de desconfiança.

Desde a independência do país, o cenário político foi marcado por instabilidade, haja vista que, nos últimos dez anos, quatro representantes políticos foram destituídos de seus cargos, juntamente com o corpo parlamentar, devido suspeitas de envolvimento dos mesmos em ações corruptas. Contudo, existem configurações internas do país que criam margem de dúvidas a respeito dos supostos envolvimento dos representantes, pois há fortes facções ligadas a famílias tradicionais que disputam o poder político.

O sistema judicial do país é composto por uma série de tribunais com funções específicas, os quais podem ser classificados em dois grandes grupos: aqueles cuja competência abrange os casos de âmbito geral e aqueles que devem se ater aos casos específicos. Como declarado em lei em 1987, existem seis fontes de direito em Tuvalu: a Constituição, os atos do Parlamento, o direito consuetudinário, as leis aplicadas e a lei comum, além do direito internacional.

Não existem partidos políticos no Estado-ilha, conforme o sítio eletrônico Tuvalu Islands. (CANNON, 2011). Os membros do Parlamento tendem a se agrupar junto a dois grandes nomes de duas famílias ligadas a Toaripi Lauti (primeiro-ministro de 1978 a 1981) e a Tomasi Puapua (premiê de 1981 a 1989).

A composição dos ministérios em Tuvalu no atual governo abarca o Primeiro-ministro Willy Telavi (Nanumea), também ministro dos assuntos internos, e o vice - primeiro ministro Kausea Natano (Funafuti). O atual corpo político divide-se nas respectivas funções: o ministro do transporte, das comunicações e dos serviços públicos Kausea Natano (Funafuti); o ministro dos negócios estrangeiros, ambiente, comércio, trabalho e turismo Apisai Lelemia (Vaitupu); o ministro das finanças e do desenvolvimento econômico Lotoala Metia (Nukufetau); o ministro da educação, da juventude e dos esportes Falesa Pitoi (Nanumaga); o ministro da saúde Taom

Tanukale (Nui); o ministro dos recursos naturais Isaia Italeli Taeaia (Nui) e o ministro da câmara, Kamuta Latasi (Funafuti).

De acordo com o *site Tuvalu Islands* (2007), a ordem cronológica dos governadores-gerais desde a independência do país é: Fiatao Penitala Teo (1978 a 1986); Tupua Leupena (1986 a 1990); Toaripi Lauti (1990 a 1993); Tomu Sione (1993 a 1994); Manuella Tulaga (1994 a 1998); Tomasi Puapua (1998 a 2003); Faimalaga Luka (2003 a 2005); Filoimea Telito (2005 a 2010) e o atual Iakopa Italeli.

3.1.2 Economia

A economia de subsistência é a principal base econômica de Tuvalu, devido à precariedade de terras férteis, não salinizadas, e conseqüentemente a mínima quantidade de recursos exploráveis. A agricultura e a pesca são as principais atividades econômicas e, na maioria das vezes, são desenvolvidas em processos cooperativos e comunais, com uma loja cooperativa, em cada ilha, denominada *Fusi*.

O comércio com outros países estabelece-se por meio de exportações de pequenas quantidades de copra, de licenças para navios estrangeiros realizarem pesca no mar territorial de Tuvalu e da venda de selos a colecionadores. Há também remessas financeiras de expatriados e tuvaluanos que residem em outros países, assim como fundos de ajuda internacional. As importações do país estão voltadas exclusivamente para alimentos, produtos à base de petróleo, materiais para construção e bens manufaturados, sendo a maioria proveniente de Fiji e da Austrália.

O turismo do país também é uma fonte de renda, mas irrisória, devido a sua localização remota e à indisponibilidade de transportes. Com o alarme do desaparecimento das ilhas em virtude da elevação do nível do mar, em consequência das mudanças climáticas globais, o turismo na última década teve certo incremento, mas limitado, em virtude da incapacidade das estruturas comerciais de abrigar um número elevado de turistas.

Os postos de trabalho em Tuvalu concentram-se nos órgãos governamentais e, na última década, em empresas privadas ligadas ao desenvolvimento, localizadas principalmente em Funafuti. Além disso, cerca de mil

tuvaluanos trabalham na mineração de fosfato em Nauru (país da Micronésia) nas últimas décadas.

Em 1981, foi criada a *Escola Marítima de Tuvalu*, localizada em Funafuti, com a intenção de treinar e recrutar marinheiros para postos de trabalho em empresas de transporte marítimo, pois, uma vez empregados, enviam às suas famílias os salários recebidos.

A *Corporação de Telecomunicações Tuvalu* disponibiliza uma rede telefônica no país com seiscentos e cinquenta e oito números listados, incluindo 603 telefones, 52 faxes e três telexes. O custo é de quatorze dólares australianos, e a tarifa inclui via postal aérea. O serviço é regular e há conexões entre todas as ilhas e com diversos países. O serviço é prestado por meio dos correios e da radiofonia.

As únicas estradas pavimentadas estão localizadas em Funafuti. Há poucos carros particulares, e alguns de propriedade do governo. Há também um número muito pequeno de caminhões, tratores e veículos de emergência e de viagens nas estradas da capital. Os miniautomóveis e alguns táxis executam o caminho entre a localização da sede administrativa pública em *Vaiaku* e o cais de águas profundas em Fongafale. O principal meio de transporte é a bicicleta, seguido por motos de pequeno porte. Existe também um navio de passageiros e de cargas, localizado em Funafuti, denominado "*MV Nivaga*", que fornece o transporte entre as ilhas em todo o arquipélago, assim como realiza idas ocasionais a Fiji, Kiribati e Tokelau. Há também os serviços aéreos, os quais são regulares e ocorrem no Aeroporto Internacional de Funafuti.

O principal meio comunicacional no país é a rádio local, denominada "*Radio Tuvalu*", que transmite quarenta horas semanais, em inglês e tuvaluano. O único jornal do país é publicado pelo governo, denominado "*Echoes Tuvalu*" que substituiu o "*Tuvalu News Sheet*", aberto em 1976 e fechado na década de 1990, devido à falta de financiamento. A assistência da "*Australian Agency for International Development*" (AUSAID) e a publicidade são as fontes de receita da atual publicação. O jornal é impresso em tuvaluano e em inglês e contém artigos sobre a atividade governamental do país, celebrações, eventos e notícias comerciais.

Em 2000, Tuvalu negociou na forma de *leasing* seu nome de domínio da internet ".tv", com a empresa americana *VeriSign*, atualmente controlada pela *dotTV*. No contrato, o governo de Tuvalu estabeleceu um acordo de 50 milhões de dólares em *royalties*, pagos ao longo de 12 anos, e pagamentos

trimestrais no valor de 1 milhão de dólares para utilização do domínio “.tv”. A extensão “.tv”, originalmente, foi um código criado para o país Tuvalu na Internet (assim como “.br” é no Brasil). Com exceção dos nomes privados como “.com.tv”, “.net.tv”, “.org.tv” dentre outros, qualquer pessoa no mundo pode registrar-se em um “.tv”, pagando uma taxa de, em média, 20 dólares. O “.tv” é uma abreviação de “television” (televisão) e, neste caso, representa um domínio de internet conhecido mundialmente (REGISTRO BRASIL, XXXX).

Tuvalu tem outras fontes de receita, como a venda do símbolo de sua bandeira a barcos internacionais que realizam pescas, a emissão de selos raros a colecionadores e a venda de moedas cunhadas em ouro e prata na Austrália e no país a colecionadores de todo o planeta.

Em 1987, em conjunto com o governo de Tuvalu, a Austrália, a Nova Zelândia e o Reino Unido criaram o *Fundo Fiduciário*, para o qual as três nações contribuíram com uma quantia equivalente de 24,7 milhões de dólares australianos (o dólar australiano é legal em Tuvalu, mas há também moedas específicas de Tuvalu emitidas desde 1976). Esse montante foi colocado em uma conta de investimento, e o lucro líquido de cada ano é revertido ao Estado-ilha, com o intuito de cooperar para o orçamento do país. Atualmente, países como Coréia do Sul e Japão também fazem contribuições para o fundo. (LE GALIC *et al.*, 2003).

3.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

A definição do método em uma pesquisa está estritamente relacionada à problematização central do trabalho. A análise documental amplia o entendimento de objetos, circundados por diversos campos, pois é fonte de um arcabouço de vestígios de um determinado espaço/tempo. (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2).

A pesquisa documental possui como objetivo identificar informações factuais a partir de questões e hipóteses de interesse (LUDKE; ANDRÉ, 1986 *apud* SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 3) e a partir de documentos que não receberam análise. Phillips (1974, p. 187) define um documento como qualquer material escrito que possa ser usado como fonte de informação sobre o comportamento humano, e, de maneira complementar, “tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho”. De forma ampliada, pode ser

considerado documento qualquer suporte que possua informação registrada, formando uma unidade que sirva para consulta, estudo ou prova. Neste universo, incluem-se os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, os impressos, as imagens, dentre outros. (APPOLINÁRIO, 2009, p. 67).

A análise documental é realizada em dois momentos. (CELLARD, 2008).

A primeira etapa, denominada preliminar, contém cinco dimensões que são fundamentais: 1) a identificação do contexto histórico no qual foi promovido o documento, o redator e o/os destinatários, as particularidades da forma organizacional; 2) a identidade do autor ou dos autores; 3) a procedência do documento, o tempo entre o acontecimento e a sua descrição, a derivação direta ou indireta; 4) a natureza do texto; e 5) os conceitos-chave e a lógica argumentativa.

A segunda parte consiste na interpretação dos documentos escolhidos, na sintetização das informações e na determinação de tendências, pois o documento não existe deslocado da realidade, já que ele é parte constitutiva de uma estrutura histórica (MAY, 2004). Na sequência, é elaboradas anotações referentes ao que se objetiva, no intuito de construir um texto denso sobre o tema, assim como evidenciar as ligações existentes entre os diversos segmentos e ampliar para os demais casos investigativos. (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 10-13).

A análise dos documentos permitiu a visualização de um panorama conjuntural entre o objeto da pesquisa e as categorias de análise, as distintas teorias e disputas em campo, e os complexos meandros existentes nas relações políticas que perpassam a lógica local, regional e global no que se refere à problemática da pesquisa.

O contexto histórico dos documentos analisados está localizado no período que compreende a última década do século XX, denominada por Visentini (2009) a Década das Conferências e do Multilateralismo – que contraditoriamente foi marcada por um elevado índice de confrontos intra e interestatais – e a primeira década do século XXI, reconhecida pela ascensão do deliberativismo global em torno de questões humanitárias, econômicas, políticas, ambientais, dentre outras, e também contraditoriamente evidenciada por finais sem acordos ou consensos mínimos em relação à construção de tratados vinculativos nos níveis local, regional e principalmente global.

No nível local busca-se compreender os valores fundamentais contidos na Constituição de Tuvalu, e em seguida as reivindicações políticas mitigatórias nos distintos órgãos internacionais, regionais e globais, e a “suposta” resposta apresentada pelos atores estatais, por meio de tratados e acordos, em nível global/regional.

Os redatores dos documentos são chefes de Estado, representantes diplomáticos, agências governamentais, organizações não governamentais, o povo de Tuvalu e seus representantes, civis, ambientalistas, acadêmicos, cientistas etc. As resoluções são destinadas a Estados, sociedades e instituições de diversas naturezas.

A Constituição da Independência de Tuvalu foi proclamada em 1978, três meses após o Conselho da rainha Elizabeth II declarar efeito legal ao documento que reivindicava tal independência. O Estado-ilha, como citado anteriormente, foi colônia espanhola e britânica; reconhecido como as ilhas Ellice na proteção da rainha Clement Victoria, em 1892, tornou-se colônia Ellice em 1916. Em 1974, os colonos reivindicaram a aplicação de um referendo em decorrência da autorização concedida à Kiribati (colônia Gilbert) de autogovernança. Como resultado, doze meses depois, foi realizada a separação judicial entre ambas as colônias, e Tuvalu retornou ao seu antigo nome, que na língua tuvaluana significa a união das oito ilhas.

O documento é jurídico constitucional e possui extrema validade, uma vez que apresenta indícios sociovalorativos da sociedade e do Estado tuvaluano. A Constituição é formada por um preâmbulo, sete princípios constitucionais, 173 artigos alocados em dez partes, cinco sequências de interpretação, além de documentos de apoio e notas finais. Encontra-se disponível no *site* da empresa *Laws Consolidated Inc*¹⁵.

A análise foi centralizada no preâmbulo, nos princípios constitucionais e na primeira e terceira partes, referentes à definição de Estado e Constituição, de Cidadania, além de focar em alguns artigos da parte II “*Bill of Rights*”, que contêm categorias importantes, como a definição de direitos fundamentais e humanos.

¹⁵ A Constituição de Tuvalu está disponível no sítio eletrônico do United Nations High Commissioner for Refugees (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados): (UNITED NATIONS, 1986).

O documento completo possui inúmeras informações, contudo a apresentação minuciosa seria desnecessária em relação aos objetivos da pesquisa, visto que outros documentos também foram analisados. De maneira interpretativa, a Constituição pode ser dividida em núcleos funcionais: o primeiro (parte I, II e III) define as bases fundadoras da sociedade tuvaluana; o segundo (parte IV, V, VI e VII) apresenta os três poderes, suas funções, cargos e especificidades, além do sistema judicial do país; e o terceiro (parte VIII, IX e X) é composto pelas singularidades referentes aos cargos públicos e ao sistema de *accountability* financeiro, e a Constituição transitória, caracterizada por determinar direitos e deveres em períodos de transição nos distintos âmbitos estatais¹⁶.

Evidenciado em muitas Constituições dos Estados modernos Ocidentais¹⁷, o Preâmbulo possui a função de preceder o corpo constitucional, elencando os princípios normativos que regem cada sociedade, que geralmente são: a igualdade, a liberdade, a justiça e a dignidade, além de sugerir um caminho interpretativo do documento.

No preâmbulo da Constituição tuvaluana há uma indicação de que a origem interpretativa baseia-se em princípios religiosos em conjunto com valores tradicionais da sociedade e em harmonia consensual com o povo, além de indicar contraditoriamente a legitimidade da comunidade jurídica baseada em um Estado de Direito.

A ideia de povo é proclamada e pode ser interpretada à luz de uma das especificidades da Era Moderna: o Estado-Nação, compreendido pela centralização e/ou organização de um poder estatal soberano específico, tanto interna quanto externamente, e socialmente formada pelo conjunto de seus integrantes, o povo, composto internamente por uma ordem jurídica específica, delimitada às suas fronteiras territoriais.

A ideia de povo compreendida semelhantemente à ideia de nação, em termos de extensão política, perpassa a delimitação jurídica de fronteira e caracteriza-se a partir de uma origem comum: a língua, a cultura e a história que, segundo Habermas (2002, p. 124), estão contidas em dois conceitos distintos: o

¹⁶ Para maior aprofundamento acerca da Constituição e ementas constitucionais posteriormente outorgadas, ver o sítio eletrônico: (TUVALU LEGISLATION, 2008).

¹⁷ Um dos exemplos pode ser verificado no preâmbulo da Constituição brasileira que se encontra disponível no sítio eletrônico do Senado Federal (BRASIL, 2011).

“Estado-Nação” e a “nação de cidadãos”, que, por sua vez, compreende dois processos históricos, não paralelos: a formação de Estados nacionais e de nações.

Em seguida no preâmbulo, “Deus” é valorado como o “Todo Poderoso”, “Eterno Senhor” e doador de “todas as coisas boas” à sociedade, de maneira individual e coletiva. O conjunto de valores religiosos e metafísicos fundamenta o discurso dos representantes fundacionais de Tuvalu, que atribuem a expectativa de esperança e de facticidade a um ente místico. Atribuem também lugares hierárquicos entre Deus (superior, o que atribui) e os homens (inferior, os que recebem). A religião no país, portanto, pode ser compreendida como elemento norteador da coesão social e da unidade nacional.

De acordo com um relatório realizado em 2010 pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, aproximadamente 91% da população se declara pertencente à religião cristã protestante; o restante, cerca de 9%, configura as demais religiões: adventistas do sétimo dia (3%), bahá’i (3%), testemunhas de Jeová (2%), católicos romanos (1%), além de muçulmanos, batistas e mórmons (UNITED STATES. Department of State, 2010).

Proclamados como força motriz da sociedade, os valores tradicionais incitam à coesão interna e inviabilizam a realização de práticas religiosas minoritárias por meio da coerção social.¹⁸ Legalmente, os nacionais não possuem o dever de cumprir tradições, contudo, estas são permitidas e promulgadas pela Constituição e impostas pelos Conselhos de Anciões¹⁹.

A Constituição de Tuvalu pode ser mudada apenas de acordo com a soberania popular tuvaluana e na ação das instituições representativas governamentais escolhidas. As ações estatais governamentais devem pautar-se na igualdade e na justiça, no respeito aos direitos e deveres civis, no cumprimento das

¹⁸ De acordo com o relatório realizado pelo Departamento de Estado do Estado Unidos, constitucionalmente não houve alteração legislativa referente à definição de liberdade religiosa por parte do governo. Porém, os denominados *Falekaupule* (Conselhos de Anciões) existentes em cada ilha interferiram no direito ao livre credo religioso. Em 2003, na Ilha de Nanumanga foi proibido o culto da igreja “Irmandade de Tuvalu”, alegando que a prática infringia e incitava costumes e tradições distintos dos tradicionais. Os integrantes do culto levaram o caso para a Suprema Corte, afirmando que a decisão violava o direito à liberdade de culto, porém, dois anos depois, a Suprema Corte rejeitou o pedido de reabertura e alegou que: os direitos humanos, assim como as tradições e costumes, possuem o mesmo patamar de igualdade perante a Constituição e que a decisão do *Falekaupule* de Nanumanga baseava-se nisto. (UNITED STATES. Department of State, 2010).

¹⁹ No artigo 10 da Constituição, é declarado que há obrigações culturais, sociais, cívicas, familiares, religiosas, dentre outras não legais. No artigo 22, o perdão a um crime cometido pode ser solucionado por uma das tradições de Tuvalu, com o oferecimento de comida a todos os habitantes da ilha na qual reside. E o artigo 23 declara que, exceto por consentimento, todo indivíduo possui a liberdade de crença (religião, pensamento, crença), assim como o direito de transferir-se de culto para outro, desde que não prejudique a defesa, segurança, ordem, moralidade ou saúde pública.

liberdades e direitos humanos fundamentais, na preservação dos valores e tradições tuvaluanas e no desenvolvimento do país²⁰.

Contudo, cabe ressaltar que Tuvalu, assim como Fiji, Kiribati, Nauru, Papua Nova Guiné, Samoa, Ilhas Salomão, Tonga e Vanuatu, países insulares da *Commonwealth* do Pacífico²¹, possuem altos índices de crises democráticas e violação aos direitos humanos. De acordo com Prasad (2006, p. 111-112), a falta de policiamento democrático pautado nos valores constitucionais e nos direitos humanos, as longas distâncias geográficas dentro dos países e o misto de sociedades heterogêneas desencadeiam crimes violentos, crises esporádicas, golpes de Estado, conflitos civis de longa duração e fragmentação do princípio democrático.

Os princípios proclamados como direito a uma vida plena, livre e feliz, no âmbito moral, espiritual, individual e social, podem ser interpretados à luz das argumentações de Marshall (1967, p. 63-64) sobre o contexto inglês de desenvolvimento constitucional. O povo, havendo se transformado em soberano, cria reivindicações contínuas, que podem ser alocadas em três momentos: o civil, o político e o social. Primeiramente, o elemento civil, composto pela salvaguarda dos direitos à liberdade individual; em segundo lugar, o elemento político, compreendido pelo direito de participar do exercício do poder político como membro de um organismo ou como eleitor de seus representantes; e o terceiro elemento, o social, referente a uma gama de direitos que compreende desde um mínimo bem-estar econômico ao direito assegurado de participar, por completo, na herança social de acordo com os padrões da sociedade em que vive. (MARSHALL, 1967, p. 61-62).

O pensamento de Marshall recebe inúmeras críticas, dentre elas a de desqualificar o complexo processo histórico de lutas por direitos e de negligenciar os avanços e retrocessos relacionados a estes, pois a facticidade estaria

²⁰ Todas as diretrizes constitucionais apresentadas são proclamadas entre o artigo 9 e 42, na unidade denominada "*Bill of Rights*".

²¹ Na Declaração de Princípios de 1971, a *Commonwealth* se define como uma associação voluntária de Estados soberanos independentes, cada qual responsável por sua política interna e externamente pautados na promoção de políticas de cooperação e de valores, como: a paz e a ordem internacional, o apoio à Organização das Nações Unidas, a liberdade e a igualdade de direitos, o direito à participação política e à dignidade humana. Contrária ao preconceito racial e à dominação colonial, tem como objetivo proporcionar a seus membros cooperação e segurança, canais de troca em relação à capacitação profissional, cultural, econômica, jurídica e política. Além de promover a disseminação de ideais de uma sociedade internacionalmente "justa", por meio de um comércio internacional pautado na justiça e na equidade, e na divulgação e promoção de ideais de paz, tolerância e desenvolvimento. (COMMONWEALTH OF NATIONS, 2011).

expressamente relacionada à existência de instituições e profissionais específicos. (BARBALET, 1989).

A ideia anunciada de uma vida plena pode ser observada a partir do princípio de dignidade humana ao sujeito de direito e, de forma coletiva, à sociedade. Esta é a finalidade última e a razão de todo o sistema jurídico livre (COMPARATO, 2004, p. 61), no sentido da facticidade dos direitos e deveres criados pela própria sociedade aos governantes por ela escolhidos, e felicidade, derivada da 'condição de estar' em sociedade, em que cada sujeito é pleno e livre. A dignidade é compreendida como inerente a todo ser humano, sendo incondicionada, não dependendo de qualquer outro critério, senão ser humano. (PIOVESAN, 2003, p. 188).

Declarada a primeira ordem de princípios na Constituição de Tuvalu, coincidente com o elemento civil de Marshall, emerge um segundo grupo de direitos (o elemento político) e, sob a égide do indivíduo, a garantia de seu bem-estar em todos os âmbitos: liberdade de ação sem prejuízo de terceiros, liberdade de credo, assegurabilidade de privacidade, liberdade de reunir e associar-se, de acordo com Artigo 25 da Constituição (UNITED NATIONS, 1986) e Artigo 24, de expressar-se, de defender-se perante Cortes de acusação, liberdade de circulação interna e por meio de petição no exterior (Artigo 26), salvo em casos de emergências públicas (Artigo 34) e em acordo com padrões democráticos declarados²².

Por fim, a condição material de existência, o terceiro elemento argumentativo de Marshall (1967), que Bobbio (2002, p. 206) identifica como contraditório, uma vez que, para existir plena liberdade é pressuposto primeiro que o sujeito de direito tenha acesso ao mínimo bem-estar econômico que permita uma vida digna e plena.

Os direitos proclamados constitucionalmente são declarados como uma dívida atribuída ao povo tuvaluano por Deus, no presente e no futuro, objetivando a história a partir do presente, pois o passado não existe e as atitudes do presente é que importam para modificar o futuro.

Em relação ao plano externo, como lembram Villa e Tostes (2006), desde o final do século XX, principalmente a partir da segunda metade, multiplicaram, modificaram e aglomeraram diversos atores novos, forças de influência e de coerção no convívio internacional, tais como: forças religiosas, capital

²² De acordo com o artigo 15 razoavelmente justificável em uma sociedade democrática.

internacional, mercado mundial, atividades industriais territorialmente dispersas, blocos econômicos, organizações internacionais, organizações não governamentais, enfim, diversas instituições internacionais que, muitas vezes, estabeleceram e estabelecem limitações às opções práticas disponíveis às soberanias do Estado. (JOSEPH; FALK, 1992 *apud* VILLA; TOSTES, 2006, p. 80). A estes casos, Charles Tilly (1996, p. 48-80) inclui as organizações ou redes mundiais de negociantes de mercadorias com alto valor, mas ilegais, como drogas e armas, forças marginais de influência que variam com a história e que, de fato, sempre existiram. (VILLA; TOSTES, 2006, p. 80).

O princípio constitucional que norteia a política externa do Estado tuvaluano em relação aos demais atores internacionais pauta-se no ideário da paz e da cooperação, e pode ser compreendido como a atuação conjunta direcionada a uma solução em relação a um problema comum que permeia distintos atores no meio internacional, principalmente no redimensionamento das ações estatais²³.

De acordo com Wladimir (2007, p. 34), a Carta da ONU de 1948 estabelece em seu preâmbulo o princípio de promoção do progresso social e de melhoria das condições de vida, além de abordar a importância da criação de um mecanismo internacional que promovesse o progresso econômico e social de todos os povos. O primeiro artigo da carta trouxe a ideia da promoção da cooperação internacional com o intuito de minorar os problemas de caráter social, econômico, cultural ou humanitário, e de promover e estimular o respeito aos direitos humanos e à liberdade fundamental, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

O princípio de cooperação internacional, elencado nos artigos 55 e 56 do capítulo IX da Carta, fundamenta-se na igualdade de direitos e autodeterminação dos povos. Criando estabilidade e bem-estar, a cooperação internacional é considerada indispensável às relações pacíficas e amistosas entre as nações, pois reserva um caráter mandatário a todos os membros da Organização que se comprometem de modo individual ou coletivo à ONU. (WLADIMIR, 2007, p. 34). O conceito de cooperação internacional, lembra Wladimir (2007, p. 35), está longe de traduzir um entendimento universal, pois o conceito remete a um tênu

²³ Abade de Saint Pierre (1717), Jean Jacques Rousseau (1761), Immanuel Kant (1795) *et al* ilustraram modelos normativos de possíveis modos de cooperação, além de autores contemporâneos como Normam Angel (1910), que afirma que a guerra traria o caos para o sistema de Estados devido à interdependência econômica da qual fazem parte, gerando um suicídio comercial.

consenso entre as posições paternalistas dos países desenvolvidos e as reivindicações daqueles em desenvolvimento, no âmbito das relações internacionais.

Outra característica apresentada é a ideia de consenso nas ações estatais efetuadas ora no plano interno, ora no externo, que, de acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (2000), representam a relação entre o governante e o governado, obviamente em um plano ideal e condicionado a um ambiente contextual, pois a finalidade da política é o bem comum, seja de toda a sociedade, seja de uma parcela desta (a elite).

A felicidade e o bem-estar do povo de Tuvalu, assim como a manutenção de seus valores tradicionais e identitários, são aclamados como valores norteadores do país e possivelmente das comunidades insulares do continente. A ideia de cooperação e autoajuda, dentro dessas comunidades e entre elas, demonstra a exaltação da especificidade do Pacífico, assim como a formação de uma identidade nacional/regional, com probabilidade de formação de uma zona de convergência de valores tradicionais, econômicos e políticos que, no plano internacional, significa a possibilidade de uma convivência harmoniosa, mesmo sem a existência de um órgão superior.

Todavia, isso não representa a homogeneidade de valores e práticas dos países que compõem o Pacífico, tanto no plano interno, quanto externo. E cabe lembrar que a ideia de zonas convergentes de valores possui em seu âmago o princípio excludente, assim como as teorias, baseado na diferença do que não é valorado como positivo e coerente pela maioria, gerando indivíduos ou grupos marginalizados, distinguindo os cidadãos dos não cidadãos²⁴.

De acordo com a Constituição de Tuvalu, o núcleo familiar é exaltado como força propulsora que move e assegura a manutenção dos valores tradicionais existente no país. O menor núcleo em termos de direitos constitucionais é o sujeito, porém, como núcleo geracional de valores e tradições, a família é caracterizada de forma central.

É declarado na Constituição que, de maneira distinta das outras nações soberanas, o Estado tuvaluano nega o ideal de conflito e fragmentação em sua sociedade, e declara que os princípios que norteiam o governo nos assuntos sociais são a cortesia e o consenso, além do respeito mútuo e da cooperação entre

²⁴ Para uma melhor compreensão acerca da formação dos valores da nação e dos problemas políticos relacionados, ver o capítulo oito, intitulado *Multiculturalism*, de Kimlicka (2002).

as distintas autoridades (centrais, locais, tradicionais e religiosas). A diferença está pautada na burocratização dos cargos públicos e hierarquização das autoridades.

O Estado tuvaluano declara a cortesia (civildade ou polidez nas relações) e o consenso (legitimidade, consensualidade das práticas sociais) aos valores nucleares da sociedade. A igualdade entre as distintas autoridades gera a compreensão de que os valores racionais e constitucionais são proclamados em igual posição aos valores tradicionais e religiosos, sugerindo uma interpretação acerca de um Estado que está em processo de laicização e de uma sociedade em processo de secularização.

De fato, como apresentado anteriormente, o princípio da dignidade humana é declarado como fundamental à proteção da efetividade dos direitos humanos, razão de ser de todo o sistema jurídico, reconhecido pelas autoridades, às quais se atribui poder político de legislar, tanto no plano interno como no plano externo. (COMPARATO, 2004, p. 57-62). O direito à vida, assegurado a todos os cidadãos, torna o homem origem e objetivo último (ARENDRT, 2007), sendo fonte das leis constitucionais e promotor dos valores e tradições. Os direitos humanos fundamentais e as liberdades exaltadas no artigo 11, assim como a caracterização do tratamento desumano no artigo 19, evidenciam o direito de não ser privado de sua própria vida e em hipótese alguma receber tratamento desumano, assim como ser escravo ou realizar trabalho forçado.

É sabido que a ideia de história baseia-se no contínuo participativo, em que cada geração realiza uma releitura e reinterpretação de um tempo e espaço, em confluência com fatores externos e/ou internos. Esse processo gera mudanças que por vezes não são perceptíveis e estruturais, porém afetam e modificam o funcionamento da organização social da comunidade, contribuindo com e influenciando a renomeação de valores fundamentais, tradicionais e constitucionais. Nesse sentido, o último princípio da Constituição de Tuvalu afirma que a realidade é uma eterna mudança e que, quando necessário, o texto constitucional deve servir como instrumento desse desenvolvimento.

Proclamado pela Constituição, o Estado democrático deve efetuar ações de acordo com as leis estabelecidas pelos autorizados a tomarem decisões coletivas, por meio de procedimentos específicos e em nome de objetivos comuns. (BOBBIO, 1986, p. 18-19). A Constituição de Tuvalu, protegida por um sistema de

separação de poderes²⁵, pode vir a ser modificada apenas por uma decisão da maioria no Parlamento (dois terços), e este ato é autorizado somente de acordo com as disposições constitucionais do Reino Unido. Caso contrário, o Chefe de Estado (do Reino Unido), em conformidade com o Conselho de Ministros (de Tuvalu), pode realizar intervenção e alteração no documento, e esta ação é considerada um ato legal e legítimo.

Um governo justo e democrático pode ser interpretado como uma forma de governar pautado na afirmação de valores fundamentais da pessoa humana, bem como na exigência de organização e funcionamento do Estado, inspirado na proteção desses valores. As principais exigências de uma democracia seriam a prevalência da vontade popular, a preservação das liberdades e a igualdade de direitos no espaço demarcado territorialmente. (DALLARI, 2011, p. 149-150).

Assim, de acordo com a Constituição de Tuvalu, são cidadãos os sujeitos nascidos em território estatal e filhos de pais tuvaluanos nascidos no exterior²⁶; os indivíduos que requererem cidadania após estabelecerem matrimônio civil com um cidadão do país; indivíduos nascidos no território, anteriormente à legalidade e legitimidade da proclamação da Constituição; e crianças encontradas em solo tuvalvano, salvo em situações de prova contrária. Logo, pode-se compreender que os cidadãos ostentam o princípio de nacionalidade, entendida como o vínculo jurídico que especifica quais são os sujeitos que fazem parte da sociedade política estatal e por meio dela garantem um estatuto legal, pelo qual uma pessoa pertence ou não a um determinado país, reconhecido pelo direito internacional.

Tais características são critérios administrativos utilizados para outorgar a nacionalidade de modo implícito a uma pessoa, a menos que explicitamente esta renuncie a ela. (CORTINA, 2001, p. 45). Uma cidadania legal, como recorda Mickael Walzer, que se fundamenta na nacionalidade, gera benefícios apenas a quem a possui, sobretudo se o Estado a que pertence é forte.

Nesse sentido, a cidadania pode ser considerada um estatuto jurídico, uma base para reclamar direitos (não apenas um vínculo que pede responsabilidades), e fundamentar a relação política entre um indivíduo e a

²⁵ O bom governo de Montesquieu (2000).

²⁶ Os artigos 43, 44, 45, 46 e 47 da Constituição tratam exclusivamente da definição de cidadania e não cidadania, requerimento e impedimento do direito.

comunidade política, na qual este indivíduo é membro de pleno direito e deve lealdade a ela. (CORTINA, 2001, p. 31-43). Os sujeitos de direito de um Estado são seus cidadãos, embora existam outras formas de pertença, como a permissão de residência, a figura do trabalhador convidado ou a do refugiado.

A cidadania no Estado insular é definida como na Constituição dos países localizados no continente americano, inclusive na do Brasil. A nacionalidade fundamenta o princípio de cidadania, oriunda do direito positivo e pertencente aos sujeitos de direito por meio do *jus solo* (solo do Estado) ou do *jus sanguini* (vínculos de sangue, filhos de nacionais), com exceção dos filhos nascidos fora do matrimônio. Assim, a nacionalidade vincula-se ao princípio matrilinear.

De acordo com Habermas (2001, p. 81-82), o território estatal circunscreve o âmbito de validade de uma ordem jurídica sancionada pelo Estado, a nacionalidade, portanto, deve ser definida em relação ao território do Estado. No âmbito interno do Estado territorial, constituem-se, por um lado, o povo do Estado como sujeito potencial de uma legislação de cidadãos reunidos democraticamente, por outro, a sociedade como objeto potencial da sua ação. O princípio territorial resulta na separação das relações internacionais do âmbito da soberania estatal. A soberania²⁷ do Estado fundamenta-se externamente, diante dos demais sujeitos do direito internacional, a partir do direito ao reconhecimento recíproco da integridade das fronteiras estatais.

A existência de normas que preservam a autonomia de cada unidade estatal torna pacífica a comunicação entre os entes soberanos. A autonomia corresponde no plano legal à soberania, portanto, ao local onde os cidadãos, por meio da maioria, expressam suas preferências, determinam seu rumo coletivo e estabelecem o espaço de ação individual. (HELD, 1991a, p. 197).

²⁷ De acordo com Ferreira (2009, p. 138-141), o nascimento da ideia de soberania possui contornos teóricos e históricos que podem ser elencados resumidamente em sete pontos primordiais: a origem dos Estados modernos está intrinsecamente relacionada à ideia prática da soberania, e esta ocupa valor central no Estado, pois é impossível na modernidade compreender o Estado desvinculado da ideia de soberania e vice-versa; o nascimento da soberania moderna ocorreu com a solidificação dos Estados absolutistas, resguardados pela noção de legitimidade divina; o Estado soberano absolutista marcado pela centralização administrativa no âmbito do reino tornou-se responsável pelo crescente controle interno de pessoas e coisas; a sobreposição do poder temporal do rei ao poder universal do Papa; a inauguração do sistema internacional por meio da soberania, pautado pelo princípio de igualdade soberana entre os entes, e servindo de forma embrionária ao Direito Internacional Público e para o diagnóstico realista das relações internacionais de anarquia internacional; o monopólio dos Estados soberanos à guerra; a transformação da residência de soberania, que passou do príncipe ao povo/nação; a ascensão de fronteiras territoriais com os Estados absolutistas, principalmente após a Paz de Westphália, completando sua hegemonia política com os Estados modernos organizados, após a Revolução Americana e Francesa; e, por fim, o reconhecimento que a soberania só pode ser vista e pensada a partir do território.

Externamente, posicionam-se de acordo com os fins, na busca por soluções e objetivos que foram postos anteriormente, mas sempre em termos do poder do Estado Nação de articular e alcançar objetivos políticos independentes. Como foi exposto no capítulo dois, isto não ocorre de forma plena, visto que o princípio orientador encontra-se fragmentado por uma série de disjunções, entre elas, a ambiental, que afeta de forma feroz a economia, a política e a gama de direitos dos cidadãos do Estado.

Em vista disso, pode-se concluir que Tuvalu possui em seu núcleo fundador constitucional duas características: o conjunto de princípios normativos que permeiam uma vasta gama de Estados soberanos, fundamentados em princípios racionais para gerir sua política interna e externa, e o núcleo extremamente forte de valores tradicionais que geram, de acordo com a Constituição, a coesão e a unidade do Estado.

A dignidade humana é exaltada como inerente a todo o ser humano e às liberdades individuais, sendo sua realização dever exclusivo de cada Estado-Nação, a partir da ideia de um mínimo social alcançado. (BOBBIO, 2004). O corpo de direitos, tanto no presente como no futuro, é derivado de dádivas concedidas por Deus, considerado e exaltado como o Todo Poderoso.

As diretrizes da política externa são pautadas em princípios de paz e cooperação, a partir do respeito à Carta de Direitos Humanos em relação à igualdade de direitos e à autodeterminação dos povos. As relações entre as nações do Pacífico (e dentro delas) devem ser pautadas na autoajuda, assim como na disseminação dos valores de cortesia e consenso, por meio da pessoalidade, contrária ou diferente da impessoalidade gerada pela burocracia.

A cidadania vinculada ao princípio de nacionalidade determina quem é tuvaluano a partir dos princípios de *jus soli* e *jus sanguini* no Estado de direito. Esse fato, de um lado, significa deter e exercer um conjunto de direitos que protegem a existência e o desenvolvimento de cada um dos membros da comunidade, por meio da garantia de direitos e liberdades aos indivíduos (sujeito de direitos), e, de outro, segundo os clássicos da política, significa permitir a participação no processo de decisão política da comunidade. (KRITSCH, 2010, p. 38).

Implícito a isto, tem-se a ideia de soberania estatal caracterizada pela territorialidade e exclusão de atores externos das estruturas de autoridade

internas (KRASNER, 2001 *apud* KRITSCH, 2010, p. 34), bem como pelo poder de jurisdição exclusiva sobre um determinado território. (KRITSCH, 2005, p. 375-399). Relacionada a essa noção de soberania, está a definição de Estado como uma comunidade humana organizada, que reivindica para si o monopólio legítimo da violência dentro dos limites territoriais. (WEBER, 2006 *apud* KRITSCH, 2010, p. 35). Tal conceito foi (re)definido na modernidade, por pares conceituais como: poder e direito, força e legitimidade, monopólio da violência e jurisdição exclusiva. (KRITSCH, 2002, p. 35-48).

Nesse sentido, os direitos humanos enunciados na Constituição pautam-se na ideia de que o ser humano seria portador de uma dignidade que lhe é intrínseca, desfruta de um valor em si e fundamentada na noção de indivíduo. (KRITSCH, 2010, p. 37).

Evidenciado os valores fundacionais do Estado-ilha Tuvalu, por meio da análise da Constituição declarada em 1978, o segundo conteúdo de análise e interpretação é a *Declaration on Climate Change* (Declaração da Mudança Climática) de 2009, da *AOSIS: Alliance of Small Island States* (Aliança dos Pequenos Estados Insulares), emitida em 21 de setembro de 2009, em Nova York, na sede das Nações Unidas, em uma das rodadas de negociação do clima que precederam a COP15 (Conferência das Partes), realizada em Copenhague, na Dinamarca, em dezembro do mesmo ano.

A declaração é de extrema importância para a investigação, pois é feita por um grupo de países do Pacífico às diversas nações, principalmente às desenvolvidas, em relação aos efeitos adversos da mudança climática nos pequenos países insulares do Pacífico, cuja emissão de GEE é inexpressiva.

A AOSIS²⁸ foi fundada em 1971, com o nome de Fórum do Pacífico Sul. Em 2000 o nome foi remodelado com a intenção de refletir melhor a localização de seus membros que estão ao norte e ao sul do Pacífico. A aliança é composta por dezesseis membros estatais: Austrália, Ilhas Cook, Fiji, Kiribati, Nauru, Estados Federados da Micronésia, Nova Zelândia, Niue, Palau, Papua Nova Guiné, República das Ilhas Marshall, Samoa, Ilhas Salomão, Tonga, Tuvalu e Vanuatu; além de nove observadores: Nova Caledônia, Polinésia Francesa, Tokelau, Wallis e Futuna, Commonwealth, Organização das Nações Unidas, Banco Asiático de

²⁸ Para maiores informações sobre a AOSIS: origem, perspectivas de atuação, integrantes etc, ver: Pacific Island Forum Secretariat (2009).

Desenvolvimento, Banco Mundial e Timor Leste. O objetivo central da AOSIS é desenvolver acordos de cooperação internacional entre seus membros e os demais Estados ou organizações, em relação a objetivos comuns.

O documento é formado por quatro bases argumentativas referentes à reivindicação dos membros da AOSIS aos demais Estados-Nação do meio internacional, principalmente aos desenvolvidos, com o objetivo de estabelecer um acordo legal vinculante, referente aos índices de emissões de GEE. Reivindica também políticas de adaptação e mitigação aos países que enfrentam os fenômenos ocasionados pela mudança climática. Em seguida, são apresentados quatorze pontos específicos que abordam as responsabilidades comuns e específicas de cada Estado, além da explanação dos problemas enfrentados pelos países da Aliança.

As reivindicações partem da eminente constatação da ameaça enfrentada pelos membros da AOSIS em decorrência da elevação e frequência dos fenômenos climáticos derivados da mudança climática global e dos frágeis processos de desenvolvimento sustentável, compreendidos como processo de transformação. Nesse processo, a exploração dos recursos naturais, a orientação tecnológica e a ação institucional se harmonizam e reforçam o potencial, no presente e no futuro, relacionado às necessidades humanas. (WCED, 1991, p. 41).

As mudanças climáticas, entendidas neste trabalho como “as alterações anormais do clima, tanto naturais como antrópicas” (TILIO NETO, 2009, p. 81-83), são evidenciadas pela Aliança como indutoras de efeitos climáticos extremos, piores do que os previstos anteriormente pelos cientistas, como a acidificação dos oceanos, o branqueamento dos corais, a erosão costeira e os padrões de precipitação anormais, além de ciclones e outros efeitos²⁹.

Indignados com o não comprometimento dos Estados em relação à redução de emissão de gases do efeito estufa, assim como a não facticidade de políticas de mitigação, acordadas na CQNUMC, em 1992, e no Protocolo de Kyoto, em 1997, os países da Aliança destacam que os PDs geram a aceleração dos fenômenos climáticos e dos encargos a eles relacionados, nos pequenos países insulares, localizados no Pacífico e em outras regiões do planeta. Por essa razão, os PDs devem oferecer ajuda em termos de capacidade técnica e econômica, além de entrarem em acordos legais, com prazos e metas definidas.

²⁹ Para maior aprofundamento ver em Pacific Islands Forum Secretariat (2009).

A morosidade das negociações internacionais e dos processos de consenso relacionados a soluções reais dos problemas provocados pela mudança climática desapontam os dezesseis membros da Aliança, que relacionam a ascensão das vulnerabilidades diversas às suas comunidades. Consideram esses problemas consequências diretas da falta de ação dos vários membros que participaram destas negociações, razão pela qual apelaram à sociedade internacional para que incitasse os países desenvolvidos a assumirem postos de liderança no combate às emissões dos GEE.

Nesse sentido, as reivindicações pautaram-se em normas e princípios do Direito Internacional, baseadas no pressuposto da existência desigual em relação aos graus de desenvolvimento e capacidade dos Estados. Portanto, o princípio de precaução não menospreza as diferenças existentes em relação à quantidade emitida de gases poluentes em cada país.

A seguir, são apresentadas as diretrizes que permearam a posição da AOSIS na décima quinta Conferência das Partes (2009), quando foi apresentada a Declaração da Mudança Climática da AOSIS, constituída por quatorze pontos específicos, sendo eles: apelo à comunidade internacional e aos países desenvolvidos, para efetuarem ações de liderança referente à redução de emissões de gases de efeito estufa; criação de estratégias e apoio aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e aos países vulneráveis na adaptação aos impactos provocados pela mudança climática, por meio de ajuda financeira e recursos tecnológicos; adaptação como princípio imediato e global; a CQNUMC como o principal fórum intergovernamental de deliberação sobre mudança climática global; reafirmação dos valores elaborados na Rio 92, pela CQNUMC e pelo Protocolo de Kyoto, especificamente o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas em relação à capacidade de cada Estado em relação a precaução; ações das partes que compõem a CQNUMC e o Protocolo de Kyoto baseado no regime jurídico internacional das mudanças climáticas, assim como em compromisso afirmados; a esperança de a COP 15 (2009) criar um acordo concreto e vinculante de medidas mitigatórias para além de 2009³⁰; redução das emissões e aumento do

³⁰ São elas: estabilização das concentrações de gases de efeito estufa a um nível inferior a 350 ppm em relação aos níveis atuais; limitação do aumento da temperatura média global em 1,5° C; diminuição a partir de 2015 das emissões globais de GEE; reduções das emissões em 85% até 2050; redução de emissão dos países que compõem o Anexo I da CQNUMC em 45% em relação aos níveis de 1990 até 2020, e 95% em relação aos níveis de 1990 até 2050; efetividade de ações pelos PDs na construção de contextos sustentáveis por meio de tecnologia, financiamento e capacitação de maneira mensurável, reportável e verificável; oferta aos

sequestro de carbono baseado na tecnologia REDD (*Reducing Emissions from Deforestation and Degradation*), pautado na conservação e gestão sustentável de florestas, base do mercado internacional de carbono por meio de fontes públicas e privadas, ou, de acordo com a especificidade do país, como no caso de Tuvalu, pelas reservas financeiras; o reconhecimento das tecnologias apresentadas pelo IPCC³¹ na busca por soluções relacionadas à emissão baixa ou zero; reconhecimento da captura e armazenamento do carbono como opção na promoção da mitigação do problema ambiental; urgência de debates sobre as possíveis implicações de segurança e a dimensão humana envolvida na mudança climática, assim com preparar comunidades para a realocação; diminuição das emissões pelos países insulares, por meio de iniciativas regionais e inter-regionais, como exemplo a ser seguido; à necessidade de reconhecimento dos países desenvolvidos em relação à produção de energia limpa a fim de não alavancar a meta de 1,5⁰ C a temperatura da atmosfera; a gratidão pela construção de uma sede do Fundo de Adaptação da CQNUMC em Barbados, no Caribe; e a esperança de uma resolução justa e significativa em Copenhague, com o objetivo de salvaguardar a existência de países vulneráveis, de modo sustentável e compartilhado, no presente e no futuro.

A reivindicação da AOSIS aos PDs baseia-se na constatação de que os efeitos da mudança climática global possuem raízes antrópicas e estão diretamente relacionados às ações políticas e econômicas realizadas por distintos Estados nos últimos dois séculos. Cada Estado do meio internacional, ao permitir práticas poluidoras pelos diversos segmentos da sociedade, dentro de suas fronteiras nacionais, é complacente com os resultados derivados desta.

As ações Estatais relacionadas ao controle de atividades dentro de fronteiras nacionais estão relacionadas diretamente a interesse de grupos e não ao bem geral da nação, como previsto por diversos teóricos políticos. Um dos recorrentes exemplos são as enormes manifestações públicas de cidadãos norte-americanos contra a posição do Estado frente a temas como: a preservação do meio e do ambiente, os direitos humanos, as guerras, o terrorismo etc.

pequenos países insulares de fontes previsíveis, transparentes e adequadas de financiamento, com o objetivo de satisfazer as necessidades de adaptação; fornecimento de recursos financeiros e investimento em relação às ações de mitigação dos pequenos países insulares, sendo estas fontes de energia renováveis e eficiente; criação de um fundo e/ou seguro de compensação frente aos riscos de desastres ambientais, com o objetivo de recuperar e reabilitar o local afetado; ajuda aos pequenos países insulares na elevação das suas capacidades em relação aos desafios impostos pela mudança climática; assim como a construção de obrigação aos países do anexo I da CQNUMC na oferta de tecnologia de mitigação e adaptação aos pequenos países insulares.

³¹ Hidrelétrica, solar, eólica, geotérmica e bioenergia.

A Aliança dos Pequenos Estados Insulares, entendida como uma organização regional e inter-regional, com valores e características comuns, parte do objetivo de pressionar a construção de atitudes globais por meio de ações regionais, visto que, unitariamente, no meio internacional, não são nações expressivas em termos econômicos, políticos e militares³².

A sociedade internacional, caracterizada por um mínimo comum obrigatório, no qual os Estados são os sujeitos de direito, é o receptáculo de apelo da AOSIS, pois acredita na influência exercida por esta nos países poluídores. No caso, a sociedade internacional levaria os PDs a assumirem responsabilidades comuns, porém diferenciadas, diante dos problemas climáticos derivados exclusivamente de ações realizadas dentro de suas fronteiras demarcadas, assim como a liderarem as políticas mundiais no combate às emissões de GEE.

O alerta realizado parte da argumentação de que as piores implicações são as de segurança, relacionadas às ameaças previsíveis, às dimensões humanas e, conseqüentemente, à segurança coletiva dos Estados, pois uma não resolução representa diversas crises nos países vulneráveis. Tuvalu, um dos países membros da OASIS, decretou em outubro de 2011 estado de emergência, em consequência da escassez de água para o consumo corrente, na capital Funafuti e nas outras ilhas vizinhas, por conta da seca prolongada, resultante do fenômeno climático La Nina. (TUVALU declara estado 2011).

A COP 15, que difundiu o documento, teve resultados contraditórios. De fato, houve uma extraordinária demonstração de participação por distintos atores do meio internacional, inclusive mais de cem chefes de Estado ou governo se manifestaram, porém, com um desempenho pífio em relação a um progresso real na formação de um consenso. (ABRANCHES, 2010, p. 128).

As divergências entre Estados Unidos e China, os dois maiores emissores de GEE, são apontadas como o principal obstáculo à formação de um consenso, principalmente no que refere à criação de financiamentos para a adaptação e mitigação das mudanças climáticas e da aceitação de normas postas pelo Protocolo de Kyoto, em 1999. O resultado foi um texto de três páginas, tendo como principal argumento o prolongamento da data final do Protocolo de Kyoto prevista para este ano.

³² Conforme exemplificado por Bull (2002).

Tuvalu bloqueou a primeira sessão da plenária da Convenção do Clima, e dividiu os países de tal forma que a então presidente, Connie Hedegaard, teve que suspender os trabalhos de negociações. O representante de Tuvalu, Ian Fry (funcionário internacional do Departamento de Ambiente do governo de Tuvalu e um dos porta-vozes da AOSIS), usou um procedimento regimental para pedir preferência ao exame de sua proposta em relação a qualquer outro item. O discurso pediu que a conclusão da convenção encerrasse com dois acordos legais: o segundo período de compromisso do Protocolo de Kyoto e um novo Protocolo para os países restantes. O discurso foi baseado em um relatório de pesquisa efetuado por duas estações de pesquisa, uma no Pacífico e outra no Caribe, que sugere que a elevação de 2^o Celsius seria insuportável para a existência de Tuvalu e de diversos Estados-ilha.

A proposta de 1,5^o Celsius apresentada por Tuvalu e os 2,0^o Celsius já aceitos apontam para a intenção de mostrar a diferença gerada em termos de situações climáticas adversas. No entanto, isso significa uma radical transformação no padrão energético e de desenvolvimento urbano e industrial, ou seja, significa que a União Européia deveria dobrar suas metas, que os Estados Unidos assumissem o mesmo padrão de metas e que a China, o Brasil e a Índia aceitassem metas de redução, não apenas na velocidade de crescimento. (ABRANCHES, 2010, p. 137-143).

A Convenção foi dividida entre os países que não se pronunciaram, como o Brasil; os países que foram extremamente contra a posição de Tuvalu: China, Índia, Venezuela, Arábia Saudita, Argélia, Nigéria e Equador; e os que concordaram, como as Ilhas Salomão e Cook, Senegal, Mali, Bahamas, Costa Rica, entre outros, como os países pertencentes a OASIS e nações africanas.

Logo, o documento em discussão representa uma reivindicação às nações desenvolvidas em relação às emissões dos GEE e às consequências da mudança climática em seus países. Assim, reivindica a criação de um acordo legal vinculante, a criação de fundos para a adaptação e mitigação destes países, em termos de Estados nacionais, com suas fronteiras demarcadas espacialmente, com cidadãos constituídos de direitos, além de ajuda aos Estados ameaçados por fatores externos. O arcabouço do discurso dos Direitos Humanos é usado apenas em termos de ameaças humanas.

A declaração da AOSIS pode ser considerada genérica, assim como vários textos relacionados à problemática ambiental, pois não aborda especificamente sobre a construção e implementação, desenvolvimento e realização, feitura e conclusões parciais e finais nos campos econômico, político e social de declarações específicas, com problemas definidos.

O terceiro documento analisado é datado de 13 de abril de 2007, da Reunião do Conselho de Segurança³³ da ONU, número 5663 (SC/9000), disponibilizado pelo Departamento de Relações Públicas do Conselho, em Nova York. O tema, abordado pela primeira vez, versou sobre as possíveis consequências da mudança climática em relação à paz e à segurança, além da relação entre segurança energética e climática. A reunião foi presidida pela britânica Margaret Beckett, com duração de um dia.

Em reunião, alguns países, dentre eles a China, alegaram que não cabia ao Conselho de Segurança discutir as mudanças climáticas. Outros países em desenvolvimento afirmaram que a mudança climática é uma questão socioeconômica, que deve ser tratada pela Assembleia Geral da ONU devido a sua maior representatividade. Já o dirigente da Papua Nova Guiné, que representava o Fórum dos Pequenos Estados Insulares do Pacífico, dentre eles Tuvalu, argumentava que o impacto das alterações climáticas para os pequenos Estados-ilha não era menos ameaçador e perigoso do que armas e bombas enfrentadas pelas grandes nações, e que o Conselho de Segurança, por ser encarregado de proteger os Direitos Humanos, a integridade e segurança dos Estados, é o principal Fórum internacional à disposição, por isso de suma importância.

No final da reunião, houve um consenso de que todos “nós” somos responsáveis por encontrar soluções conjuntas aos inúmeros problemas derivados da mudança climática. De acordo com Beckett (2007), a mudança climática é uma questão de segurança coletiva, em um mundo cada vez mais interdependente e frágil, e, a longo prazo, é necessário criar uma resposta global ao problema. E exemplifica que, com a ascensão de doenças, inundações e fome, a migração ocorrerá sem precedentes, haverá impacto sobre a identidade e a coesão social de comunidades inteiras, e haverá implicações severas à soberania interna e externa dos países, disputas transfronteiriças multifacetadas etc.

³³ Informações acerca do Conselho de Segurança da ONU: origem, membros permanentes e rotativos, objetivo, dentre outras. United Nations Security Council (2004).

O documento emitido pela 5663 Reunião do Conselho de Segurança da ONU (SC/9000) é valioso, pois aborda a primeira tentativa entre os membros desse Conselho de criar uma discussão acerca das consequências da mudança climática à segurança e paz. Contudo, a presente análise e interpretação tem como foco a declaração realizada por Afelee F. Pita, embaixador permanente de Tuvalu nas Nações Unidas³⁴.

Pita (TUVALU ISLANDS, 2007) inicia a fala lembrando que o Governo de Tuvalu no 60º aniversário da Assembleia Geral da ONU, em 2005, destacou o vínculo existente entre segurança ambiental e mudança climática, e afirmou, na ocasião, que apoia a inserção da questão na agenda permanente do Conselho de Segurança, pois, como é sabido, este assunto é de extrema validade para a sobrevivência do Estado-ilha Tuvalu. Lembrou também que, de acordo com o IPCC (2007), a vulnerabilidade do país é extrema, frente aos impactos gerados pela mudança climática e que é necessário criar ações globais para enfrentar a situação. O aquecimento dos oceanos está mudando as características do Estado, os recifes de corais estão morrendo devido ao branqueamento do coral, o que, conseqüentemente, acarreta mudança nas populações de peixes, principal fonte de proteína no país, além de ciclones com graus de frequência e gravidade maiores. Além disso, a escassez da água ameaça a subsistência de pessoas nas diversas ilhas que compõem o Estado.

Em seguida, alerta para o fato de que a vida dos tuvaluanos está ameaçada e que isto representa implicações para a segurança nacional. A migração da pátria é uma ameaça sem precedentes históricos da nação, pois revela a violação dos direitos fundamentais de nacionalidade (cidadania) e soberania, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras convenções internacionais.

A ameaça não é exclusivamente a Tuvalu, mas a muitas comunidades e pessoas espalhadas pelo globo. A ameaça global, anteriormente, na Guerra Fria, pautada no possível conflito bélico entre Estados Unidos e União Soviética, passa a ser associada, no presente, a uma *War warming*³⁵, sendo as armas representadas pelas chaminés e tubos de escape, portanto, uma guerra química de imensas proporções.

³⁴ A declaração presidida por Afelee F. Pita, representante de Tuvalu no Conselho de Segurança, encontra-se no sítio eletrônico: Tuvalu Islands (2007).

³⁵ Guerra do Aquecimento.

De acordo com Pita (TUVALU ISLANDS, 2007), é necessário criar fontes de energia limpa em todos os países e comunidades. A própria segurança de Tuvalu está relacionada à produção de energia, uma vez que, por ser ineficaz o setor no país, os custos de abastecimento são altíssimos. Esse seria um problema de fácil solução, caso houvesse uma energia sustentável confiável, pautada em tecnologias eficientes.

A partir da crença nos pilares da ONU, Tuvalu tornou-se, em 2000, signatário da organização e, por este motivo, a reivindicação do país não pode ser ignorada pelas agências. Logo, o Conselho de Segurança deve debater, de forma exaustiva, a questão da ameaça à segurança nacional do Estado-ilha e, conseqüentemente, à segurança global.

Tuvalu sugere quatro diretivas para criar mecanismos de solução ao seu problema:

- a) a convocação da Assembleia Geral das Nações Unidas por meio de um pedido do Conselho de Segurança, a fim de realizar uma Cúpula Mundial de Líderes sobre Mudança Climática, o mais breve possível;
- b) um dos objetivos primordiais desta Cúpula deveria ser a criação de um Fórum Econômico que proporcione ecologia e segurança energética a todas as nações do mundo. As energias nucleares e “limpas”, relacionadas a combustíveis fósseis, não devem estar no rol de soluções apresentadas a Tuvalu e aos pequenos países insulares, pois representam riscos de segurança devido aos fracos ambientes existentes. A esse respeito, Pita (TUVALU ISLANDS, 2007) afirma que o principal foco de uma agenda de segurança energética deveria basear-se no desenvolvimento e implantação de energias renováveis e tecnologias eficientes, pois a autossuficiência energética reduziria a pobreza e mitigaria a mudança climática;
- c) a construção de arranjos institucionais eficientes, com o objetivo de proteger e restaurar países vulneráveis; e, por fim,

d) a sugestão de revisão da Carta do Conselho de Segurança e inserção do conceito de segurança ambiental dentro de suas normas, abordando o declínio ambiental como um problema de segurança em si mesmo.

As barganhas políticas realizadas dentro de organizações internacionais são complexas, devido à existência de poderes assimétricos dos distintos atores, principalmente quando relacionados a grandes transformações institucionais, como, por exemplo, a reforma da ONU, a implantação da segurança ambiental na agenda permanente do Conselho de Segurança, a criação e extinção de agências e objetivos, dentre outros.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a segurança ambiental (PNUD, 1994) faz parte de um grupo composto por sete novas categorias de segurança, dentre elas: a segurança econômica, alimentar, sanitária, pessoal, comunitária e política (PNUD, 1994, p. 38). E declara, também, que existirão seis novas formas de ameaça, no próximo século, à segurança humana: desigualdades econômicas, crescimento populacional, migração internacional, degradação ambiental, produção e tráfico de drogas e terrorismo internacional, devido à alta interdependência que permeia a segurança humana. (PNUD, 1994, p. 39).

A inserção da segurança ambiental na agenda permanente do Conselho de Segurança atinge diretamente os membros permanentes do Conselho, dentre eles: China, Rússia, França, Reino Unido e Estados Unidos, obviamente alguns dos países com maiores índices de emissão dos GEE e não signatários de acordos e tratados internacionais relacionados à problemática ambiental. Essa atitude também pode ser atestada pela posição cautelosa dos países em desenvolvimento que receiam a implantação de obrigações em relação a níveis de redução.

De acordo com a OASIS, as ameaças em períodos de guerra podem assemelhar-se às ameaças da *War Warming*, contudo, vale lembrar que em uma guerra convencional os fins e os meios são definidos anteriormente, assim como os alvos, salvo em atitudes que fundamentam crimes de guerra. (BRAGA, 2007).

Portanto, sendo o mundo dividido em Estados soberanos inseridos em um sistema internacional, a mobilidade de indivíduos é controlada pelo poder Estatal e por convenções. Dessa forma, apenas cidadãos de um Estado podem requerer mobilidade internacional, sendo essa limitação um dos fundamentos da

soberania do Estado. Tal medida, contudo, não significa que nenhum indivíduo consiga cruzar as fronteiras estatais sem o consentimento do Estado, pois não há Estados com fronteiras impermeáveis. (REIS, 2004, p. 150).

Neste sistema internacional não há uma única organização superior ao Estado, no sentido de obrigá-lo a aceitar quem quer que seja em seu território. A autonomia do Estado no campo das migrações é uma das características fundamentais do direito internacional tradicional. Internacionalmente, são os Estados que se relacionam entre si, pois não há uma relação entre indivíduos de uma determinada nacionalidade e Estados, de outra. Dentro desse paradigma, o indivíduo não é sujeito, e as migrações, portanto, são um fenômeno social e político, pois implicam categorias de cidadania.

Diante disto, os direitos humanos representam a existência do indivíduo no cenário internacional, assim como o processo de inserção de direitos individuais universais independentes do Estado, criando, como Kritsch (2010) denomina, uma tensão entre o princípio de soberania e a facticidade dos direitos humanos.

Contudo, em decorrência dos fenômenos da mudança climática, Tuvalu e diversos países insulares sofrem com a perda parcial ou total de seus territórios, como também com a falta de condições mínimas que assegurem a vida neles. Esses cidadãos, no futuro, podem se tornar indivíduos de lugar algum que, em termos políticos institucionais, são denominados erroneamente de refugiados ambientais, pessoas que foram obrigadas a deixar seus países ou localidades devido a mudanças climáticas, buscando refúgio em outros locais. (DICIONÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, 2006). Podem ser elencados de apátridas, porém esta definição também apresenta problemas, visto que, ao ser equacionado ao problema ambiental, não significa que os sujeitos afetados não possuam um Estado de origem; o que ocorre é a falência ou o desaparecimento total do Estado de origem, inviabilizando a categorização de nacional a partir de uma legislação.

E, por fim, o último dos documentos pesquisados é a resolução posterior do Protocolo de Kyoto (UNITED NATIONS FRAMEWORK..., 1998) fundado em 1997 e ratificado em 1999. O dado Protocolo é derivado de uma série de discussões que permearam as décadas de 1970 e 1980, nas principais conferências

ou relatórios sobre o clima global³⁶. É considerado um tratado internacional que especifica compromissos para com a redução de emissão dos gases que elevam o efeito estufa (GEE), de acordo com um grupo de cientistas relacionados ao IPCC, derivado de fatores antropogênicos, como exemplificado anteriormente no capítulo 1.

O tratado entrou em vigor em 2004, após a ratificação da Rússia, quando 55 partes, inclusive os países arrolados no Anexo I³⁷, postaram os seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação e adesão. Esses países listados no Anexo I representavam o total de 55% das emissões de dióxido de carbono, em 1990.

O principal objetivo é a redução média de 5,2% de GEE, recuperando os níveis de 1990, no período de 2008 a 2012, denominado primeiro período de compromisso. Os níveis de redução partem de metas específicas impostas aos países, pois se baseiam no princípio de responsabilidade comum, porém diferenciada. Outra diretriz do acordo está na estimulação de práticas cooperativas entre os membros signatários em relação a ações básicas, tais como: reforma dos setores de energia e transportes; promoção do uso de fontes energéticas renováveis; eliminação de mecanismos e mercados inapropriados aos termos da Convenção; limitação das emissões de metano no gerenciamento de resíduos e dos sistemas energéticos; proteção das florestas e florestas de carbono etc.

Cerca de cem países ratificaram o documento nos dias atuais. Os Estados Unidos, maior poluidor em 1990, com cerca de 36,1% de emissões de GEE globais, (TESTA; NOGUEIRA; COSTA E SILVA, 2010) desistiram do tratado em 2001 e alegaram que era custoso para a economia americana, além de que era injusta a não participação obrigatória dos PEDs.

A facticidade do Protocolo de Kyoto é essencialmente política, pois depende exclusivamente do cumprimento acordado pelos países membros, inclusive pelos desenvolvidos, como Estados Unidos e China. Porém, como norma, o

³⁶ Dentre elas, podemos citar a Conferência de Estocolmo, em 1972, a Conferência de Mudança Atmosférica, em 1987, a declaração do primeiro relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, em 1990, a CQNUMC, em 1992 na RIO-92 e as diversas conferências regionais sobre distintos temas.

³⁷ Os países do Anexo 1 são: Alemanha, Austrália, Áustria, Belarus, Bélgica, Bulgária, Canadá, Comunidade Europeia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Federação Rússia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha, Irlanda do Norte, República Tcheco-Eslovaca, Romênia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia.

Protocolo torna-se inexpressivo e problemático, quando relacionado a políticas econômicas estatais, sem um órgão supranacional que faça valer tais políticas.

Logo, o sistema internacional é composto por poderes assimétricos, e isto determina políticas reais globais, a partir de valores hierárquicos em termos de expressão política, econômica e militar entre os sujeitos de direito. Conseqüentemente, essas ações inferem diretamente em nações vulneráveis, como é o caso de Tuvalu e diversas nações insulares.

Contudo, é importante lembrar que mesmo com os entraves consensuais em relação aos acordos globais, como o Protocolo de Kyoto, atualmente se observa um avanço em termos de deliberações e objetivos comuns regionais, assim como a proliferação do discurso de adesão à carta de Direitos Humanos.

As ações de mitigação e adaptação propostas pelo Protocolo são fundamentais aos países vulneráveis, pois representam uma maneira de postergar a insuficiência estatal em relação à salvaguarda dos direitos mínimos sociais. A diminuição das emissões, ponto primordial do tratado, representa a condição essencial relacionada ao desaparecimento por completo destas nações, e os não compromissos podem ser observados como a sobreposição do campo econômico ao campo político humano no Ocidente contemporâneo.

Em termos regionais, a Nova Zelândia criou o *Pacific Access Category* em 2010, para os países de Tuvalu, Kiribati e Tonga. O programa é uma oportunidade de residência no país por meio do sistema trabalhista, porém a procura por acesso é reduzida, em decorrência das etapas e processos da documentação exigida.

A política do programa é direcionada a trabalhadores, parceiros e filhos dependentes que possuam o objetivo de estudar, trabalhar e viver em território neozelandês. As inscrições são realizadas uma vez por ano, com a duração de um mês, e as vagas destinadas aos países são de 75 para Tuvalu, 75 para Kiribati e 250 para Tonga. O processo ocorre a partir da inscrição por meio de um formulário, seguida do cumprimento de algumas condições: comprovação de nacionalidade de um dos três países, e ter entre 18 a 45 anos, dentro do período da inscrição. O processo seletivo é realizado por meio de um sistema eletrônico que “escolhe” aleatoriamente os formulários, e no período de um mês os escolhidos devem se candidatar à residência, além de comprovarem a oferta de trabalho, terem mínimo

conhecimento de inglês, saúde perfeita dos membros escolhidos e de seus familiares, e possuírem um certificado emitido pela polícia de antecedentes “criminais”.

A categoria de acesso possui validade em um período mínimo de 12 meses, com a possibilidade de permanência. A renda mínima anual de um membro com dependentes deve ser de 31.202,08 dólares australianos, comprovados pelo empregador.

Diferentemente das argumentações apresentadas nos diversos sítios eletrônicos, os quais afirmam que a Nova Zelândia possui um plano de reassentamento do povo tuvaluano, de que a Austrália não faz parte, o que existe é um programa de acesso por meio trabalhista e por um período determinado. É preciso destacar, contudo, que, de fato, não há acordo de qualquer natureza com o governo australiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar esforço teórico crítico em nome do esclarecimento de verdades absolutas exige coragem, em termos kantianos. O entendimento de um assunto significa a saída do homem de seu estado de minoridade, pelo qual ele próprio é responsável. Investigar os sistemas de verdade da sociedade em que está inserido, no caso a Ocidental, é extremamente profícuo, pois revela os construtos valorativos de verdade e moral.

Como afirma Ribeiro (1991), ao longo da história, diversos agrupamentos humanos estabeleceram interpretações variadas aos acontecimentos que vivenciaram, portanto, o significado atribuído à ideia de meio ambiente aparece sobre diferentes óticas, contemplando distintas versões de acordo com o contexto histórico.

Na contemporaneidade, o meio e o ambiente podem ser compreendidos de forma cindida, sendo o primeiro o princípio existencial do segundo. O meio pode ser observado por meio da multiplicidade de fatores que compõem o grande sistema Terra de forma global ou local, fechado ou aberto, antes e depois da ação humana, como também durante o período processual existente entre o meio e o ambiente. O ambiente percebido pela especificação espaço-tempo pode gerar modificações no meio de forma total, assim como empreender permanências políticas baseadas em consensos ou dissensos sobrepostos, acerca dos distintos assuntos.

O primeiro, o meio, aborda os fundamentos biofísicos do grande ecossistema que é a Terra, entendido como um sistema único de integração, que obedece às leis da termodinâmica, como a entropia, portanto, baseado em argumentações científicas de um determinado grupo de humanos a respeito do local e da funcionabilidade deste. O segundo, o ambiente, direciona ações múltiplas, inclusive políticas de permanência da situação vivenciada, criando um rol de discussões de um determinado assunto, que no presente trabalho é a mudança climática global e suas repercussões nos processos políticos deliberativos internacionais.

Em relação ao meio, distintos fenômenos podem alterar a caracterização do ecossistema Terra, modificando-o, tanto em termos estruturais, como em termos de distribuição geográfica, tornando inabitáveis espaços antes

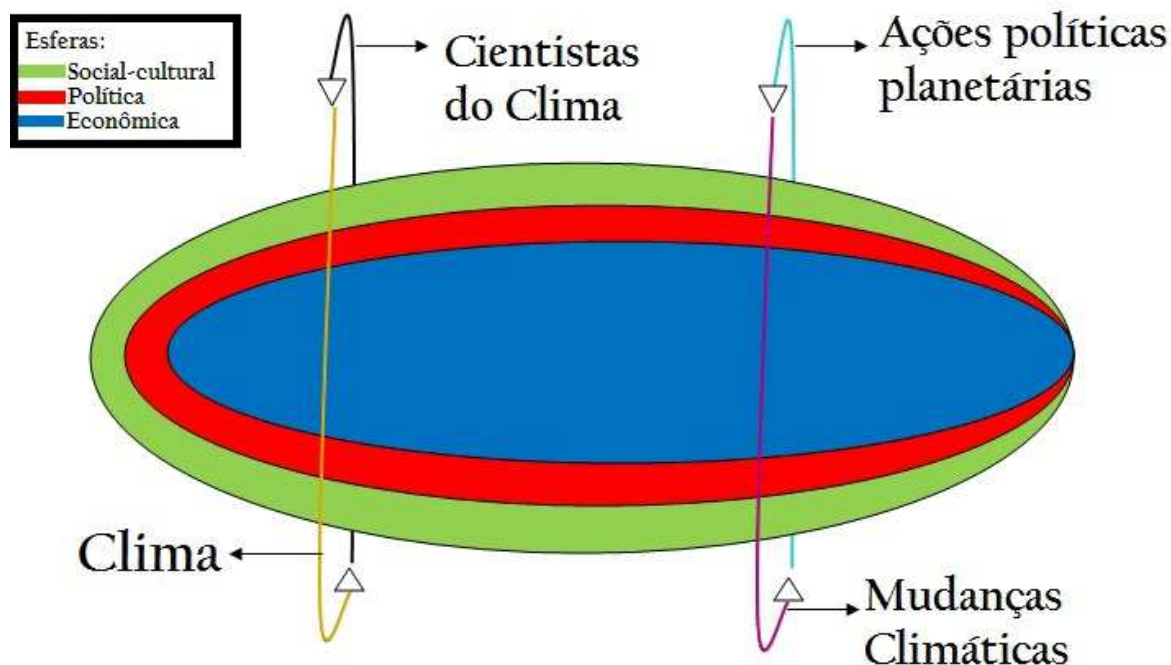
habitáveis, alterando o contorno dos ecossistemas e possivelmente a destruição ou recriação total do planeta. No limite, o sistema Terra poderia deixar de existir, ou em um cenário menos apocalíptico sofrer extinções em massa como já ocorreu no passado (TILIO NETO, 2009, p. 31-32), e isto poderia estar associado a fatores externos como a radiação, corpos celestes de grandes proporções no sistema, assim como processos internos relacionados a ações antrópicas ou não.

Em relação ao ambiente, os cientistas, pautados em critérios de racionalidade, afirmam que o ecossistema Terra encontra-se em transformação e esta está relacionada ou influenciada por atividades humanas e/ou advindas de processos naturais internos da própria dinâmica do ecossistema.

Logo, a transformação do ecossistema cria um rol de debates científicos distintos. As afirmações relacionadas ao IPCC e ao grupo dos céticos sobre as origens, formas e consequências da mudança climática subsidiam ações políticas econômicas em relação à mitigação, adaptação e resolução do problema, formando assim um movimento aqui denominado de duplo transversal: de premissas científicas ambientais e ações políticas, locais, regionais e globais sobre um determinado assunto, no caso a mudança climática e sua consequência para os níveis tridimensionais da política, da economia e da sociocultura, o que pode ser visualizado na figura a seguir.

Note-se que há uma interconexão entre esses níveis tridimensionais apresentada no lado direito da figura, que significa o momento em que a problemática estudada perpassa todos os outros níveis, de forma difusa, múltipla e transversal.

Figura 2 – Meio, Ambiente e Política



Fonte: Elaborada pela autora.

Dentro desse modelo explicativo, pode-se pensar o problema climático político do Estado-ilha Tuvalu. O meio existencial do país está ameaçado compulsoriamente por fenômenos advindos da mudança climática que inviabiliza a permanência e, futuramente, a existência do país, de acordo com os relatórios emitidos pelo IPCC. Tal mudança climática está relacionada a práticas antropogênicas efetuadas em todo o globo, principalmente por países desenvolvidos. Nesse sentido, o ambiente criado pauta-se em reivindicações políticas, ações de cooperação nos diferentes níveis de atuação, medidas econômicas, sistemas culturais de argumentação e poderes assimétricos.

Esse processo insere-se em um contexto histórico social denominado Nova Ordem Mundial (pós-1989), caracterizado por distintos processos hierarquizantes, assimétricos, desiguais, de diferentes naturezas: econômica, política, tecnológica, militar, legal, cultural e ambiental. Cada qual formada por específicos padrões de interação e atividades. (HELD *et al.*, 1999).

Tal processo (SOUZA SANTOS, 1997), ainda em curso, desafia as fundações e os princípios políticos do Estado-Nação e, por conseguinte, a própria

ideia de democracia e de cidadania, enfraquecendo os laços territoriais que ligam o indivíduo ao Estado, deslocando o foco da identidade política, diminuindo o valor das fronteiras nacionais e abalando sistematicamente a base da cidadania tradicional. Porém, isto não deve ser visto como algo negativo, mas como parte de um processo histórico complexo que possui avanços e retrocessos que não são naturais.

Os problemas políticos gerados pela mudança climática em Tuvalu e em diversos Estados insulares são inúmeros e necessitam de redimensionamento das categorias analíticas científicas para a criação de possibilidades de argumentação teóricas e ações políticas internacionais.

Tuvalu, por ser membro da ONU desde 2000, faz parte dos países que devem possuir o compromisso da cooperação e da emanção dos valores de paz. Contudo, isso não significa que suas reivindicações serão solucionadas, visto que, a ordem internacional é marcada pela hierarquia excessiva de Estados, cuja característica está relacionada ao grau de desenvolvimento econômico que o país alcançou no meio internacional.

A resolução de problemas ambientais globais devem pautar-se nos princípios acordados na RIO 92 e no Protocolo de Kyoto de 1997, a partir da argumentação de que “os Estados têm responsabilidades comuns, mas diferenciadas”. As ações estatais incrementariam uma cooperação assentada no espírito de solidariedade mundial para conservar, proteger e restabelecer a integridade do ecossistema da Terra, pois cada Estado-Nação contribuiu com distintos graus de degradação do meio ambiente mundial. As possíveis consequências dessa degradação são desastrosas e emblemáticas para a política, pois representam o surgimento de milhões de apátridas (pessoa que não seja considerada como nacional de nenhum Estado) e refugiados, desaparecimento de Estados inteiros, migrações forçadas em âmbito interno e externo, crises humanitárias, conflitos regionais, dentre muitas outras.

Em decorrência das ameaças relacionadas a *War Warming*, definidas em termos de probabilidade, cria-se a permanente dúvida da existência real, pois a probabilidade aparece relacionada ao grau de determinação e frequência e não ao resultado em si. Por conseguinte, os princípios dos direitos humanos, principalmente o valor da dignidade humana, a segurança interna dos Estados e a fragmentação da soberania e, forçosamente, da cidadania são diluídos nos espaços territoriais economicamente inexpressivos.

Portanto, pode-se afirmar que Tuvalu é o estudo de caso que permite a visualização de um problema político que pode gerar problemas de primeira ordem a países pobres e aos em desenvolvimento e, por fim, aos desenvolvidos, pois a corrosão dos construtos de Estado-Nação, cidadania e soberania influiria em outro mundo, impossível de ser percebido ao olhar datado da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. **Copenhague: antes e depois**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. A cop 15: apontamentos de campo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 121-132, 2010.

ACOT, P. **História da ecologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

_____. **Historia del clima: desde El big bang a las catástrofes climáticas**. Buenos Aires: El Ateneo, 2005.

AJAP - ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL. **Definição de clima e caracterização do sistema climático**. Disponível em: <<http://alteracoesclimaticas.agrinov.wikispaces.net/2.1+Defini%C3%A7%C3%A3o+de+clima+e+caracteriza%C3%A7%C3%A3o+do+sistema+clim%C3%A1tico>>. Acesso em: 11 jan. 2011.

ALIER, J. M. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Da economia ecológica ao ecologismo popular**. Blumenau: FURB, 1998.

ALOFATUVALU. **Alofa tuvalu**. Disponível em: <http://alofatuvalu.tv/page_cadres_us.html>. Acesso em: 5 ago. 2011.

ALVES, J. A. A. **Relações internacionais e temas sociais: A década das conferências**. Brasília: IBRI, 2001.

AMORIM, C. **A diplomacia multilateral do Brasil: um tributo a Rui Barbosa**. Brasília: Ed. FUNAG, 2007.

ANGEL, N. **The great illusion**. A Study of the Relation of Military Power to National Advantage. New York: The Knickerbocker Press, 1910.

ALIANCE OF SMALL ISLAND STATES. **Declaration on climate change**. 2009. Disponível em: <<http://aosis.info/>>. Acesso em: 28 jan. 2012.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2009.

APPADURAI, A. Entrevista com Arjun Appadurai. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, jun. 2010.

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia da Letras, 1989.

_____. **A condição humana**. 10. ed. São Paulo: Editora Forense-Universitária, 2007.

ATWA BRASIL. **Ecologia profunda em síntese**. 2010. Disponível em: <<http://atwabrasil.com/tag/sinecologia/>>. Acesso em: 15 jan. 2012.

AUSTRÁLIA, B., D. **Skinking South Pacific Island threatened by climate change**. The Cairns Post. Disponível em: <http://www.cairns.com.au/article/2011/04/08/158011_local-news.html>. Acesso em: 10 set. 2011.

BARBALET, J. **A cidadania**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

BB ONLINE UK LIMITED. **Domain recover**. Disponível em: <<http://www.domainrecover.net>>. Acesso em: 21 jun 2011.

BECK, U. **Risck society**. Londres: Sage, 1992.

BECKETT, M. Discurso proferido pela secretária exterior britânica. In: REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 5663, (C9000). Disponível em: <<http://www.un.org/Depts/dhl/resguide/scact2007.htm>>. Acesso em: 3 mar. 2012.

BENHABIB, S. **The rights of others: aliens, residents, and citizens**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora UNB, 2002.

BOBBIO, N. **O problema da guerra e as vias da paz**. Tradução de Alvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRAGA, P. A (re) constituição do fenômeno terrorista pós 11 de Setembro: uma proposta de sistematização. In: ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. **Anais...** Maringá, 2007. Disponível em: <<http://www.eaic.uem.br/artigos/CD/1557.pdf>> Acesso em: 15 jan. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2011.

BRASIL. Decreto nº 2.652, de 01 de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. In: SENADO FEDERAL (Ed.). **Protocolo de Quioto e legislação correlata**. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2004. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/70328/2/693406.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2011.

BROWN, C. Universal Human Rights: a Critique. In: DUNNE, T.; WHEELER, N. (Org.). **Human Rights in Global Politics**. Cambridge UK: Cambridge University Press, 1999.

BULL, H. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política internacional**. Brasília; Editora Unb, IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CANNON, B. **News Headlines**. Disponível em: <<http://www.tuvaluislands.com/news/news-head.htm>>. Acesso em: 3 set. 2011.

CASTELLS, M. **The rise of the network society, the information age: Economy, Society and Culture**, Cambridge, MA; Oxford, UK: Blackwell, 1996. v. 1.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CLIMATE CHANGE IN THE PACIFIC SCIENCE PROGRAM. **The contributions of Hilia Vavae and Kilateli Epu from the tuvalu meteorological service are gratefully acknowledged**. Disponível em: <http://www.cawcr.gov.au/projects/PCCSP/Nov/Vol2_Ch15_Tuvalu.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2011.

COMMONWEALTH OF NATIONS. **Introducing the commonwealth**. Disponível em: <<http://www.commonwealth-of-nations.org/The-Commonwealth-Introduction,2,2,1>>. Acesso em: 25 dez. 2011.

COMMONWEALTH SECRETARIAT. **Tuvalu**. Disponível em: <<http://www.thecommonwealth.org/>>. Acesso em: 11 set. 2011.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CORTINA, A. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

COSTA, S. **Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

DALLARI, D. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DEPARTMENT OF STATE. **Tuvalu**. Disponível em: <<http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2010/148901.htm>>. Acesso em: 23 dez. 2011.

DICIONÁRIO DE DIREITOS HUMANOS. **Refugiados ambientais**. 2006. Disponível em: <<http://www.esmpu.gov.br/dicionario/tiki-index.php?page=Refugiado+Ambiental>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

DUPAS, G. **Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo: UNESP, 2005.

DUPUY, J. **Introdução à crítica da ecologia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

EPU, K.; VIVAE, H. **Climate, climate variability and change in tuvalu**. Tuvalu Meteorological Service. Disponível em: <http://www.cawcr.gov.au/projects/PCCSP/pdf/14.Tuvalu_GH_Poster.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2011.

ERIKSEN, T., H. **Globalization: the key of concepts**. New York: Berg, 2007.

EVERYCULTURE. **Tuvalu**. Disponível em: <<http://www.everyculture.com/To-Z/Tuvalu.html>>. Acesso em: 17 maio 2011.

FEBVRE, L. **A terra e a evolução humana**. Introdução Geográfica à História. Lisboa: Cosmos, 1991.

FERREIRA, C. H. **Direitos humanos e soberania: o projeto universal-cosmopolita versus o Estado-emuralhado-nacional**. 2009. 324 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

FERRY, L. **A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem**. Rio de Janeiro: Difel, 2009.

FORNARI NETO, E. **Dicionário prático de ecologia**. São Paulo: Aquariana, 2001.

FUKYUAMA, F. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GERRING, J. What is a case study and what is it good for? **American Science review**, Los Angeles, v. 98, n. 2, p. 341-354, 2004.

GIDDENS, A. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GILPIN, R. **War and change in world politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

GREENPEACE. **O protocolo de Kyoto: histórico**. 2007. Disponível em: <http://www.greenpeace.org.br/clima/pdf/protocolo_kyoto.pdf>. Acesso em: 2 out. 2011.

HABERMAS, J. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

_____. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

_____. **A era das transições**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **A inclusão do outro**. São Paulo: Loyola, 2007.

_____. **O ocidente dividido**. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2006.

HAECKEL, E. **Generelle morphologie der organismen**. Berlim, 1866, v. 2.

HELD, D. A democracia, o Estado-nação e o sistema global. **Lua Nova**. n. 23, p. 145-194, 1991. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000100010>>. Acesso em: 12 jun. 2010.

_____. **La democracia y el orden global: Del Estado moderno al gobierno cosmopolita.** Barcelona: Paidós, 1995.

HELD, D.; MCGREW A. **Prós e contras da globalização.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

HELD, D.; MCGREW, A. **Models of democracy.** Stanford: Stanford University Press, 2006.

ILLCH, I. **Deschooling society.** New York: Harper & Row, 1971.

IPCC. Policymakers summary. In: HOUGHTON, J. T. et al. (Org.). **Climate change: the IPCC scientific assessment; report prepared for IPCC by Working Group 1.** Cambridge: Cambridge University Press, 1991a. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/publications_and_data/publications_ipcc_first_assessment_1990_wg1.shtml>. Acesso em: 28 jan. 2011.

_____. Policymakers summary. In: TEGART, W. J. McG. et al. (Org.). **Climate change: the IPCC impact assessment Caberra (Australia): Australian Government Publishing Service, (1990) 1991b.** Disponível em: <http://www.ipcc.ch/ipccreports/1992%20IPCC%20Supplement/IPCC_Suppl_Report_1992_wg_II/ipcc_wg_II_1992_suppl_report_full_report.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2011.

_____. **Climate change 2001: Synthesis Report.** A Contribution of Working Groups I, II, and III to the Third Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. Disponível em: <http://www.grida.no/publications/other/ipcc_tar/>. Acesso em: 20 abr. 2011.

_____. **Climate change 2007: Synthesis Report.** Contribution of Working Groups I, II and III to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change). IPCC, Genève, Switzerland, 2007. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/syr/en/contents.html>. Acesso em: 20 abr. 2011.

JOSEPH, A. Camilleri; FALK, Jim. **The end of sovereignty?** The politics of a shrinking and fragmenting world. Aldershot: Edward Elgar Publishing, 1992.

KAISER, K. Transnational Relations as a Theart of the Democratic Process. In: KEOHANE, R. O.; NYE JR, J. S (Org.). **Transnational relations and word politics.** Cambridge. MA: Havard University Press, 1971.

KANT, I. **À paz perpétua.** Um projeto filosófico. Porto Alegre: L&PM, 2008.

KELSEN, H. **Direito internacional e o Estado soberano.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

KENNEDY, P. M. **Preparando para o século XXI.** Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

KIMLICKA, W. **Contemporary political philosophy: an introduction.** New York: Oxford University Press, 2002.

KOERNER, A. Ordem política e sujeito de direito no debate dos direitos humanos. **Lua Nova**, São Paulo, n. 1957, p. 87-111, 2002.

KOSTAPOULOU, Dora. **The future governance of citizenship**. New York: Cambridge University Press, 2008.

KRASNER, S., D. **International regimes**. Cornell: Cornell University Press, 1983.

KRITSCH, R. Entre o analítico e o prescritivo: disputas em torno dos direitos humanos. **Mediações**, Londrina, v. 15, n. 1, p. 30-53, 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/6542>>. Acesso em: 29 dez. 2011.

_____. **Soberania: a construção de um conceito**. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

_____. Direitos humanos universais, estados nacionais e teoria política: algumas questões práticas e conceituais. **Filosofia Unisinos**, n. 6, p. 213-230, 2005.

KUNTZ, R. Commonwealth, rights and global order. **Lua Nova**, São Paulo, n. 60, p. 45-55, 2003.

LA BLACHE, P. V. **Princípios de geografia humana**. Lisboa: Cosmo, 1954.

LA PENSÉE ÉCOLOGISTE. **Essai d' inventaire à l' usage de ceux qui la pratiquent comme de ceux qui la craignent**. Bruxelas: De Boeck-Wesmael, 1991.

LE GALIC, G. *et al.* (Org.). **Alofa tuvalu**. 2003. Disponível em: <<http://alofatuvalu.tv/>>. Acesso em: 10 set. 2011.

LEGGET, J. (Ed.). **Aquecimento global: o relatório do Greenpeace**. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. **L' Atlas environnement**. France: Imprimerie du Monde, 2007.

LE PRESTRE, P. **Ecopolítica internacional**. São Paulo: SENAC, 2005.

LEROUX, M. **Global warming: the erring ways of Climatology**. Chichester: Praxis Publishing, 2005.

LINO, G. L. Alguns fatos básicos sobre mudanças climáticas. **OIKOS**. Rio de Janeiro, v. 9, n.1, 2010.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARX, F. **O Capital**: Crítica da Economia Política. O processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant' Anna. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998a.

MASTNY, V.; BYRNE, M. **A cardboard castle?** an inside history of the Warsaw Pact, 1955-1991. New York: Central European University Press, 2005.

MAY, T. **Pesquisa social**: questões, métodos e processo. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MENDONÇA, F. Aquecimento global e saúde: uma perspectiva geográfica - notas introdutórias. **Terra livre**, São Paulo, ano 19, v. 1, n. 20, jan./jul. 2003.

_____. **Geografia e meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2005. (Caminhos da Geografia).

MONTEQUIEU, C. **Do espírito das leis**. São Paulo: Saraiva, 2000.

MORAES, A. C. R. (Org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990.

MOULIN, C. Os direitos humanos dos humanos sem direitos: refugiados e a política do protesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 26, n. 76, jun. 2011.

MUDANÇAS climáticas: informações e reflexões para um jornalismo contextualizado. Disponível em: <<http://www.mudancasclimaticas.andi.org.br/conte nt/relatorio-stern>> Acesso em: 20 abr. 2011.

OLIVEIRA, H. A.; LESSA, A. C. M. (Org.). **Relações internacionais do Brasil**: temas e agendas. São Paulo: Saraiva, 2006.

ONU. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/ onu/asilo/apatr54.htm>>. Acesso em: 27 jan 2012.

PACIFIC ISLANDS FORUM SECRETARIAT. **Tuvalu**. 2009. Disponível em: <<http://www.forumsec.org/>>. Acesso em: 12 jan. 2012.

PACIFIC ACCESS CATEGORY. **Information about registering**... 2012. Disponível em: <<http://www.immigration.govt.nz/ NR/rdonlyres/ED57FC7A-ABA8-4096-A423- E634F63908D8/0/INZ1092.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2012.

PHILLIPS, B. **Pesquisa social**: estratégias e táticas. Rio de Janeiro: Agir, 1974.

PIRAGES, D. **Global ecopolitics**. Belmont: Duxbury, 1978.

PIOVESAN, F. **Proteção judicial contra omissões legislativas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PIZATTO, L., PIZATTO, R. **Dicionário socioambiental brasileiro**. Curitiba: Tecnodata Educacional, 2009.

PONTING, C. **Uma história verde do mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

PRASAD, D. Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico. **Sur-Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.3, n. 5, p. 110-135, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452006000200006>>. Acesso em: 15 jan. 2012.

PNUD - Programa das Nações Unidas. **Human development report 1994**. New dimensions of human security. 1994. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/hdr_1994_en_chap2.pdf>. Acesso em: 18 fev 2012.

RATZEL, F. Cinquième section: l'étendue. **Géographie politique**. Tradução de Pierre Rusch. Paris: Economica, 1988.

REGISTRO BRASIL. **Registro de domínios**. Disponível em: <<http://www.registrobrasil.com/>>. Acesso em: 10 set. 2011.

REIS, R. R. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, p. 149-163, 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092004000200009>>. Acesso em: 10 set. 2011.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. Meio ambiente: o natural e o produzido. **Revista do Departamento de Geografia**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 5, p. 29-32, 1991.

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social**. São Paulo: Formar, 1980.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n.1, jul. 2009. Disponível em: <<http://www.rbhcs.com>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

SECRETARIAT OF THE PACIFIC REGIONAL ENVIRONMENT PROGRAMME. **Climated change**. Disponível em: <<http://www.sprep.org/>>. Acesso em: 18 ago. 2011.

SEN, A.; KLIKSBERG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERRES, M. **O contrato natural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 1990.

SHIVA, V. **Guerras por água: privatização, poluição e lucro**. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SOUZA SANTOS, B. de. Por uma concepção multicultural dos direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 48, p. 11-38, 1997.

STEINER, A. O uso de estudos de caso em pesquisas sobre política ambiental: vantagens e limitações. **Revista de Sociologia Política**, v. 19, n. 38, p. 141-158, fev. 2011.

TESTA, Fabiano Garcia; NOGUEIRA, Juarez Lemes; COSTA E SILVA, Luciane. Protocolo de Kyoto: posicionamento Internacional e as chances de renovação. **Eco Debate: cidadania e meio ambiente**. 2010. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/06/22/protocolo-de-kyoto-posicionamento-internacional-e-as-chances-de-renovacao-artigo-de-fabiano-garcia-testa-juarez-lemes-nogueira-e-luciane-costa-e-silva/>>. Acesso em: 8 jan 2012.

TILIO NETO, P. **Ecopolítica das mudanças climáticas: o IPCC e o ecologismo dos Pobres**. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. **Ecopolítica das mudanças climáticas: o IPCC e o ecologismo dos Pobres**. São Paulo: Plêiade, 2009.

TILLY, C. **Citizenship, identity and social history**. Cambridge: Reprint New York, 1996.

TUVALU declara estado de emergência por falta de água. **Estadão**, 3 out. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,tuvalu-declara-estado-de-emergencia-por-falta-de-agua,780651,0.htm>>. Acesso em: 1 jan. 2012.

TUVALU ISLANDS. **Tuvalu at the United Nations**. 2007. Disponível em: <http://www.tuvaluislands.com/un/2007/un_2007-04-17.html>. Acesso em: 3 fev 2012.

TUVALU ISLANDS. **Tuvalu history**. The Fire Caves of Nanumaga. Disponível em: <<http://www.tuvaluislands.com/history-caves.htm>>. Acesso em: 2 jan. 2012.

TUVALU LEGISLATION. **Official revised edition of the laws of tuvalu**. 2008. Disponível em: <<http://www.tuvalu-legislation.tv/cms>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

UN CHRONICLE. **A threat to our human rights: tuvalu's perspective on Climate change 2007**. Disponível em: <<http://www.un.org/wcm/content/site/chronicle/home/archive/issues2007/greenourworld/pid/21625>>. Acesso em: 18 fev 2012.

UNITED NATIONS. High Commissioner for Refugees. **Constitution of tuvalu**. 1986. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/refworld/category,LEGAL,,,TUV,3ae6b5554,0.html>>. Acesso em: 22 dez. 2011.

UNITED NATIONS. Permanent Mission of Tuvalu to the United Nations. **About the mission**. Disponível em: <<http://www.un.int/wcm/content/site/tuvalu/pid/3713>>. Acesso em: 24 ago. 2011.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. **Kyoto protocol to the united nations framework Convention on climate change**. 1998. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf>>. Acesso em: 18 fev 2012.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Annual report**. 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/Docs/sc/>>. Acesso em: 01 fev 2012.

UNITED STATES. Department Of State. **Bureau of Democracy, human rights, and labor**. 2010. Disponível em: <<http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2010/148901.htm>>. Acesso em: 23 dez de 2011.

UNITED STATES. Department Of State. **Tuvalu's views on the possible security implications of climate change...** Disponível em: <http://www.un.org/esa/dsd/resources/res_pdfs/ga-64/cc-inputs/Tuvalu_CCIS.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento**. 1992. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/npadc/gpeea/DocsEA/DeclaraRioMA.pdf>>. Acesso em: 14 fev 2012.

VIDIGAL, A. As relações internacionais sob a perspectiva da segurança. **Revista Marítima Brasileira**, 1º Trimestre, 2006.

VILLA, R. A. D. **Da crise do realismo à segurança global multidimensional**. São Paulo: Annablume, FAPESP, 1999.

VILLA, R. D.; TOSTES, A. P. B. Democracia cosmopolita versus política internacional. **Lua Nova**, São Paulo, n. 66, p. 69-107, 2006.

VIRTUAL LIBRARY. **Tuvalu - International organization participation**. Disponível em: <http://www.exxun.com/afd_hy/Tuvalu/gv_international_org_part.html>. Acesso em: 02 set. 2011.

VITOLA, G. Países em extinção: Com o nível do mar cada vez mais alto, ilhas paradisíacas do Pacífico Sul estão desaparecendo. E os moradores estão se transformando nos primeiros refugiados do aquecimento global. **Planeta Sustentável**. 2007. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/noticia/ambiente/conteudo/222280.shtml>>. Acesso em: 17 jul. 2011.

VISENTINI, P. F. O sistema global 20 anos após a queda do Muro de Berlim: entre as realizações e o desencanto. In: **O mundo 20 anos após a queda do muro**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009. p. 111-123.

WCED - WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT-**WCED**. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: FGV. 1991.

WEBER, M. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1996.

WLADIMIR, V. F. **O Brasil e a crise haitiana**: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática. Brasília: FUNAG, 2007.

YIN, Robert. **Case study research**: design and methods. Thousand Oaks: Sage, 2009.